Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Beatrice Marinho Paulo

NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES E SEUS VÍNCULOS SÓCIO-AFETIVOS

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Profa. Terezinha Féres-Carneiro

Rio de Janeiro
Janeiro de 2006

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Beatrice Marinho Paulo

Novas configurações familiares e seus vínculos sócio-afetivos

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Terezinha Féres-Carneiro
Orientadora
Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Prof. Bernado Jablonski
Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Profa. Maria Lucia Rocha Coutinho
Instituto de Psicologia – UFRJ

Prof. Paulo Fernando Carneiro de Andrade
Coordenador Setorial de Pós-Graduação
e Pesquisa do Centro de Teologia
e Ciências Humanas – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2006

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Beatrice Marinho Paulo

Graduou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito (UFRJ), em 1996, e em Psicologia, pela Universidade Gama Filho, em 2005. Mestre em Direito, pela Universidade Gama Filho, em 2005. Leciona Direito de Família, Direito Civil e Psicologia Aplicada ao Direito na UniverCidade. É Técnica Processual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Ficha Catalográfica

Paulo, Beatrice Marinho

Novas configurações familiares e seus vínculos sócio-afetivos / Beatrice Marinho Paulo ; orientadora: Terezinha Féres-Carneiro. – Rio de Janeiro : PUC, Departamento de Psicologia, 2005.

171 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia.

Inclui referências bibliográficas.

1. Psicologia – Teses. 2. Família. 3. Pai. 4. Mãe. 5. Irmão. 6. Novas configurações familiares. 7. Vínculo sócio-afetivo. I. Féres-Carneiro, Terezinha. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. II. Título.

CDD: 150

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Dedico este trabalho à minha mãe, Eunice Marinho Paulo, que, mesmo em face da inexistência de um sentimento universal e absoluto, sabe amar como poucas; ao meu pai, José Marinho Paulo, que soube participar e dar afeto, indo sempre muito além do culturalmente esperado; ao meu irmão, José Marinho Paulo Junior, que testemunhou e compartilhou comigo tantas experiências de vida; às minhas amigas e irmãs do coração, Mônica Reis Haberlehner e Juliana Barboza Lisbôa, pela paciência e apoio que sempre me deram, sem os quais não teria sido possível concluir esta tarefa; e a todas as pessoas que têm a coragem de ser pais, mães, filhos ou irmãos sócio-afetivos, constituindo famílias baseadas unicamente no afeto, a despeito de este vínculo não ser ainda reconhecido pelas leis e pelo Estado, e, por isto mesmo, permanecer tão vulnerável e desprotegido.

Agradecimentos

À professora Terezinha Féres-Carneiro, pelo empenho com que se dedicou à orientação dessa pesquisa;

A meu irmão, José Marinho Paulo Junior, pelo estímulo que sempre me deu e pelo empenho que teve para tornar esse estudo possível;

Ao Secretário-Geral de Administração do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Sr. José Eduardo Ciotola Gussem, a todos os Promotores de Registro Civil da Comarca do Rio de Janeiro e à colega Adiléa Pinto. A realização deste trabalho não teria sido possível sem seu apoio, incentivo e compreensão.

À professora Jorgelina, cujos ensinamentos foram essenciais para que minhas idéias iniciais pudessem ser postas no papel;

Aos professores Eliane Segabinazzi, Heliane Novaes, Carlos Marconi e Elizabeth da Costa Ribeiro, pela leitura do projeto e preciosas sugestões dadas;

Aos meus colegas de faculdade, especialmente Sandra Queiroz, Silvana Torres e Karina Almeida, pela colaboração que deram com indicação de livros e textos e indicações de participantes para a pesquisa;

Às pessoas que concederam as entrevistas, abrindo-me as portas de suas casas e de suas vidas;

Ao meu pai, José Marinho Paulo, à minha mãe, Eunice Marinho Paulo, e à minha avó Nancy Madureira, pela rapidez com que fizeram as leituras dos capítulos escritos e me deram o seu *feedback*;

À minha amiga Mônica Reis Haberlehner, pelo permanente estímulo, desde que cursar um mestrado era apenas uma idéia distante, até os últimos instantes, *ralando muito* na formatação deste trabalho;

À minha amiga Juliana Barboza Lisbôa, pela paciência sem fim que foi obrigada a ter, na transcrição de gravações nem sempre de tão boa qualidade;

A todos os familiares e amigos até aqui citados e às queridas Fátima Rodrigues Marinho e Thereza de Jesus Madureira Cordeiro, pelo trabalho que tiveram na "caça" às páginas das citações por mim feitas. Um agradecimento ainda maior à Fátima, pela revisão ortográfica e gramatical que fez.

A todas as pessoas/instituições que contribuíram com indicações de pessoas para serem entrevistadas, entre elas: Adriana Pires Coelho, Cleonice Pires Coelho da Silveira, à ex-aluna Carmen e ao Grupo Arco-íris.

A todos os meus familiares e amigos, especialmente à minha avó Conceição Marinho Paulo, pelo apoio constante e pela imensa compreensão que tiveram que ter com minhas ausências neste último ano.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Resumo

Paulo, Beatrice Marinho. **Novas configurações familiares e seus vínculos sócio-afetivos**. 2006. 171 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

As imensas modificações sociais ocorridas nos últimos tempos, tais como a possibilidade do divórcio e de vários recasamentos, assim como da união estável; a existência de relacionamentos não reconhecidos juridicamente, como a união de homossexuais; e as várias descobertas biotecnológicas, têm-se refletido nas famílias, provocando uma enorme alteração estrutural nas mesmas. Nas novas famílias, vínculos fortes se formam, entre pessoas que não são biologicamente ligadas e não têm vínculo jurídico reconhecido. A noção que a Lei traz de família, como sendo composta por um homem e uma mulher, unidos por matrimônio ou união estável, e os filhos a eles ligados por laços de sangue ou pela adoção, já está superada, e se faz necessária uma maior compreensão a respeito dessas novas relações e desses novos vínculos, para que se consiga, através do sistema legislativo e jurídico, atender ao "melhor interesse da criança e do adolescente", princípio adotado em nível internacional como orientador em assuntos que envolvem os menores. O tema eleito para investigação foram os vínculos psicossociais existentes entre pessoas sem ligação biológica ou jurídica, entre as quais exista uma relação tal que, durante a infância/adolescência de uma delas, a outra tenha exercido funções maternas, paternas ou fraternas. Foi objetivo deste estudo descortinar a realidade desses vínculos e o nível de importância e influência que têm nas vidas e na constituição da subjetividade das crianças e adolescentes, buscando facilitar, desse modo, a compreensão dessas relações. Foram entrevistadas treze pessoas, divididas em sete duplas: duas duplas materno-filiais, duas duplas paterno-filiais, duas duplas fraternas e uma dupla homoparental-filial feminina, membros de famílias em que existiam, desde a mais tenra idade de pelo menos um deles, a convivência com outro com quem não havia nem vínculo consangüíneo, nem adotivo, mas que desempenhava, em relação ao primeiro, funções maternas, paternas ou fraternas. Da análise das entrevistas e de seu confronto com a revisão da literatura, restou fortalecida a convicção de que a genética e a legislação pouco ou nada têm a ver com a questão da família, e que vínculos familiares estão muito além da consangüinidade, sendo formados a partir das experiências e vivências compartilhadas e das funções exercidas perante os demais membros do grupo familiar.

Palavras-chave

Família; pai; mãe; irmão; novas configurações familiares; vínculo sócio-afetivo.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Abstract

Paulo, Beatrice Marinho. **New family configurations and its socio-affective bonding**. 2006. 171 p. MSc Dissertation – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The major social changes having occurred in recent times, such as the possibility of divorce and multiple remarriages, the advent of stable unions or the existence of relationships which have no legal standing, such as those between homosexual couples; coupled with advances in biotechnology, have had a profound effect on and caused a major structural upheaval in the family. In the new family strong bons are formed between people who have no biological ties and who have no legally-recognised relationship. The notion that the law has had of the family - as being made up of one man and one woman, united by marriage or stable union, along with their children, whether these are their own or they have been adopted – is outdated and greater comprehension is required of these new relationships and ties, in order for the legislative and judicial system to be able to really serve the "best interests of the child and adolescent" - an internationally-adopted principle in matters involving minors. The question chosen for investigation was the psycho-social ties between persons who had neither blood ties nor legally-recognised relationships, and between whom there was a relation such as that during the childhood or the adolescence of one of them, the other had played the role of mother, father or brother. The aim of the study was to investigate the reality of these ties and the degree of importance and influence they have on the life and the formation of the child/adolescent´s subjective make-up, in order to facilitate the understanding of these relationships. Thirteen people were interviewed, divided into of seven pairs: two mother-and-child pairs, two father-and-child pairs, two sibling pairs and one homo-parent-child pair, members of families where one of them lived with the other since infancy, and with whom there were neither blood nor adoptive ties, but who nevertheless played the role of either the mother, father or brother to the other. Analysis of the interview material along with a reexamination of the literature supports the idea that neither genetics nor the law has much to do with family matters; that family ties go far beyond mere consanguinity and that the formation of such bonds is based on common life experiences and the role played with respect to the remaining family members.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Keywords

Family; father; mother; brother; new family configurations; socio-affective bonding.

Sumário

INTRODUÇÃO 09

1. FAMÍLIA : UMA ENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA 14

1.1. Variações históricas da estrutura familiar pelo mundo..... 14

1.2. Variações históricas da estrutura familiar no Brasil..... 22

1.2.1. Configurações da família brasileira do período colonial ao séc. XIX..22

1.2.2. Configurações da família brasileira do início do séc. XX aos dias atuais – o Direito como reflexo dos fatos: uma perspectiva civil-constitucional..... 27

1.3. Conceito e funções da família..... 32

2. SER MÃE 42

3. SER PAI 66

4. SER IRMÃ(O)..... 95

5. A PESQUISA 116

5.1. Apresentação das questões 116

5.2. Metodologia 116

5.2.1. Técnica de coleta de dados 116

5.2.2. Participantes 117

5.2.3. Procedimento 118

5.3. Análise e discussão das entrevistas 119

5.3.1 Relação parento-filial 119

5.3.2 Relação fraterna 143

CONCLUSÃO 157

REFERÊNCIAS 164

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Introdução

A família é a instituição social responsável pela socialização e pleno desenvolvimento de cada um de seus membros. Por isso, questões dela advindas devem ser pensadas, debatidas pelas mais diversas áreas do saber, sob os mais diversos prismas. Conceituar família é hoje o grande desafio do mundo contemporâneo. Diversos estudiosos, pertencentes aos mais distintos setores do conhecimento, se debruçam sobre o tema, buscando entender e delimitar essa que continua sendo a célula básica da sociedade, merecedora de toda a proteção Estatal, e que se apresenta, atualmente, pluriforme, adotando variados arranjos e configurações.

Em minha rotina profissional como advogada de família e docente de Direito Civil, tenho entrado em contato com demandas originais, não previstas em nosso Ordenamento Jurídico, resultantes das mudanças ocorridas em nossa sociedade e na própria constituição das famílias. Percebo que a noção que a Lei traz de família (composta por um homem e uma mulher, unidos por matrimônio ou união estável, e os filhos a eles ligados por laços de sangue ou pela adoção) já está superada.

A sociedade tem-se modificado imensamente nos últimos anos, e tais modificações têm-se refletido diretamente sobre as famílias. A possibilidade do divórcio e de vários recasamentos, como também da união estável; a existência de relacionamentos não reconhecidos por Lei, como a união de homossexuais; as várias descobertas biotecnológicas que permitiram não só o desenvolvimento de diversas técnicas de reprodução humana, como também possibilitam a clonagem, todos esses fatores provocaram uma enorme alteração estrutural nas famílias.

Uma sogra emprestou o útero para a nora e o filho terem seu bebê, que, depois de nascido, não pôde ter seu registro feito no nome dos pais verdadeiros, apesar de todas as declarações médicas afirmando que a mãe biológica não era aquela que tinha efetivamente tido a criança.

Uma criança processa o banco de esperma onde a mãe adquiriu o material para a inseminação, querendo conhecer a identidade do doador, apesar de este ter feito contrato com aquela instituição onde constava cláusula garantidora do absoluto anonimato da doação, alegando ser direito personalíssimo seu conhecer

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

as suas origens, integradoras que são de sua identidade (este caso poderia ainda ter um complicador extra, caso essa mesma criança se visse portadora de uma doença genética cuja cura dependesse de uma doação para a qual fosse difícil a compatibilidade, sendo o pai sua derradeira esperança).

A companheira "viúva" de uma famosa cantora homossexual, vai a juízo requerer a guarda do filho da falecida, que sempre criou, juntamente com a mãe verdadeira, como se seu próprio filho fosse, e tem que disputá-lo com o avô paterno, antes sempre ausente, mas que tem seu vínculo com a criança protegido, privilegiado pela letra fria da lei, precisando a requerente, por isso, contar com a sensibilidade e o bom senso do magistrado, na hora de interpretar e aplicar aquela norma.

Um jovem de treze anos precisou recorrer aos tribunais para ver reconhecido o seu direito de receber a visita do filho de seu padrasto, com quem convivera sob o mesmo teto, compartilhando todas as experiências como se irmãos fossem, desde que era um bebê, mas de quem fora separado meses atrás, desde a separação dos pais de ambos, em que cada um teve que acompanhar seu próprio genitor.

A mãe genética e a mãe-de-aluguel, que utilizou seu útero para a gestação de uma criança, disputam nos tribunais o reconhecimento da maternidade dessa mesma criança; sem falar nas por enquanto apenas elocubrações a respeito de como ficariam os vínculos de parentesco do clone, e de quem seriam, legalmente, seu pai e sua mãe.

Nada há de mais criativo do que a própria vida! Os fatos sempre nos surpreendem, e, por mais minuciosa que seja a legislação de um país, sempre há de haver os casos que escapam às suas regras, desafiam seus limites e possibilidades, e que nos incitam a estarmos sempre revendo conceitos e reformulando teorias, para que possamos assim, mesmo que com os velhos artifícios de que dispomos, abarcar aquela nova situação que se nos apresenta.

Nas novas configurações familiares, novos vínculos se formam, entre pessoas que não são biologicamente ligadas e não têm vínculo jurídico reconhecido. Exercer ou lecionar Direito de Família sem parar para pensar nessas novas formas de famílias e nesses novos vínculos é insustentável. Exige-se um maior conhecimento sobre essas novas estruturas e uma maior compreensão a respeito desses novos vínculos, para que se consiga conduzir de maneira mais

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

adequada os casos que nos são confiados. Por isso, interesso-me pela pesquisa e pelo estudo do tema e por seus desdobramentos.

Numa época de tão difícil definição e delimitação desse conceito tão essencial para tantas áreas do saber, apenas o diálogo entre os diferentes campos de conhecimento permitirá uma aproximação adequada e profunda da realidade fática, a ponto de detectarmos a essência da entidade familiar, reconhecendo-a em qualquer tempo e lugar, independente de sua forma. Na interseção dos conhecimentos, uma fusão de horizontes, como bem diria Gadamer (1997), permite que não fiquemos fechados em um ponto de vista único, e estejamos melhor preparados para dar respostas mais condizentes com a realidade social.

Ao se deparar com questões novas de Direito de Família, sobre as quais todos os Códigos se omitem, mas para as quais a sociedade aguarda respostas, o Poder Judiciário não deve analisar o problema apenas sob o enfoque jurídico; ao contrário, a visão da Psicologia sobre a importância e consistência desses vínculos é de fundamental relevância para que possa tomar decisões que regulem de maneira satisfatória essas relações sociais. Do mesmo modo, o Poder Legislativo também deve se embasar em estudos de outras áreas do saber para que possa criar leis realmente condizentes com a nossa realidade. E, se a busca do atendimento ao "melhor interesse da criança" é um dos princípios basilares do ordenamento jurídico atual, é necessário que busquemos entender o contexto e a realidade em que essa criança vive hoje.

Nesse sentido, este estudo pretende ser uma contribuição nesse processo investigatório, ajudando a sinalizar novos aspectos afetivos familiares do novo contexto, e colaborando, de alguma forma, para que melhor se possa determinar qual o "melhor interesse da criança", quando esta vivencia situações semelhantes. Pretendi, com o presente trabalho, possibilitar um diálogo entre as duas áreas de minha formação, Psicologia e Direito, buscando encontrar essa essência que, se não está mais na estrutura, talvez esteja agora em suas funções e finalidades, e colaborar para tornar, assim, um pouco mais claro, o que exatamente pode ser denominado de família, no Brasil do século XXI.

O tema eleito para investigação foram os vínculos psico-afetivos existentes entre pessoas sem ligação biológica ou jurídica, entre as quais existiu uma relação tal que, durante a infância/adolescência de uma delas, a outra exerceu funções maternas, paternas ou fraternas. Na nova realidade, em que famílias se desfazem e

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

se refazem, e relações novas são formadas, distintas das antigamente existentes, de mãe-filho, pai-filho, irmão-irmão, novos personagens surgem nesse cenário, bem mais complexo que o original: a madrasta, o padrasto, o novo companheiro de um pai homossexual ou a nova companheira de uma mãe homossexual, bem como os filhos de um relacionamento anterior da madrasta, do padrasto ou desses companheiros.

Sempre me pareceu incrível que um casal passe junto 5 anos – menos até! – e a Lei reconheça que entre eles há união estável, mas que quando um adulto passa 10, 15 anos com uma criança, desenvolvendo em relação a ela funções paternas ou maternas, ou 2 crianças sem qualquer parentesco natural ou adotivo passam esse mesmo tempo convivendo e sendo criadas como se irmãs fossem, nenhuma formulação legal exista que reconheça o vínculo formado nessas relações.

Penso que a noção que a Lei traz de família – baseada na consangüinidade ou na adoção – encontra-se em total descompasso com a realidade. Hoje, cada vez mais, as pessoas desenvolvem vínculos que estão muito além dos biológicos e jurídicos; unem-se por laços que nem sempre são reconhecidos – e sequer nomeados – pelo Estado.

Com o presente trabalho objetivei questionar a equivalência que é muitas vezes feita entre laços familiares e laços consanguíneos. Para isto, busquei identificar os vínculos não nomeados estabelecidos com crianças, nas novas formas de família; verificar o modo como esses vínculos são formados, as características e a importância deles no desenvolvimento das crianças envolvidas, a fim de descortinar a realidade dos mesmos, facilitando a compreensão dessas relações, buscando colaborar para a formação de um entendimento mais apropriado de legisladores e juristas sobre qual seja o melhor interesse dessas crianças.

O primeiro passo foi fazer uma revisão da literatura, na busca de entender o que, na visão dos diversos autores, de diferentes áreas de conhecimento, seriam família, mãe, pai e irmão. Quis, nesse momento, estabelecer quais os fatores determinantes que caracterizam aquela instituição e aqueles personagens, que os diferencia e os torna especiais, e que funções eles exercem na vida do sujeito que é membro da família, filho ou irmão.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Em uma segunda etapa, busquei entrevistar pessoas integrantes de famílias em que existissem, desde a mais tenra idade de pelo menos um de seus membros, a convivência com outro com quem não houvesse nem vínculo consanguíneo nem adotivo (padrasto, madrasta, companheiro(a) homossexual do(a) genitor(a), outra criança, que fosse filha de padrasto, madrasta ou companheiro(a) homossexual do(a) genitor(a)). Outro requisito era que essas pessoas desenvolvessem um relacionamento sócio-afetivo tal, que gerasse o desempenho de funções maternas, paternas ou fraternas por parte de um, em relação ao outro.

No projeto original, as entrevistas seguiriam um roteiro oculto, com alguns pontos que teriam que ser necessariamente abordados, sendo, por isso mesmo, mais diretivas e orientadoras das respostas. Mas, nas entrevistas-piloto, percebi o quanto minhas perguntas guiavam as respostas que queria obter. Eu presumira as categorias a serem encontradas e os resultados que seriam obtidos a partir dos depoimentos dos entrevistados, antes mesmo de os haver selecionado. Além do mais, a preocupação de seguir esse roteiro oculto e abordar com cada entrevistado todos os seus pontos, estava meio que me paralisando, e deixando as entrevistas feitas muito pobres, quase que monossilábicas, sem vida.

No desenvolvimento da pesquisa, deixei de lado o roteiro, e passei a fazer entrevistas onde deixava os entrevistados livres para falarem bastante sobre o que julgavam importante, de modo que eles mesmos passaram a me apontar, através de seus discursos, as categorias com que deveria trabalhar. As entrevistas feitas desse modo foram muito mais satisfatórias. As conversas foram muito mais longas e fluidas, gerando muito mais dados para análise. E eu, particularmente, me senti muito mais livre e à vontade desenvolvendo as entrevistas dentro desses novos moldes.

Feitas as entrevistas, procedi a uma análise de conteúdo dos discursos das pessoas entrevistadas, buscando, a princípio, localizar as unidades de sentido que apareceram com mais freqüência, e de forma repetida, nos depoimentos. Busquei então explicitar, através de exemplos tirados das próprias respostas dos entrevistados, cada unidade de sentido encontrada, as quais denominei de "categorias", relacionando cada uma com a literatura apresentada nos primeiros capítulos da dissertação.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

1.
Família – uma entidade cultural e histórica

Segundo Santos (1974):

> "Família é um grupo de pessoas composto de pais e filhos, apresentando uma certa unidade de relações jurídicas, tendo uma comunidade de nome e domicílio, e fortemente unido pela identidade de interesses e fins morais e materiais, organizado sob a autoridade de um chefe, o pater famílias" (p.147)

Realmente, quando pensamos em FAMÍLIA, imediatamente nos vem à mente um pequeno grupo social, composto por um casal e seus filhos. Essa imagem é tão forte em nosso imaginário, e se encontra tão presente nos mais diversos recantos desse mundo globalizado, que tendemos a rejeitar ou ignorar qualquer outra forma de relação, inclusive desprestigiando outros vínculos que por ventura se formam com pessoas de fora desse quadro familiar.

Mitscherlich (1976) foi um autor que apontou para essa fixação que temos na família nuclear padrão: "A fixação afetiva no modelo tradicional na qual os pais biológicos têm um papel predominante impede assim que se observe a realidade, na qual restou bem pouco desse modelo." (p.238)

Tendemos ainda a considerar esta configuração familiar como algo universal, que existe dessa mesma forma desde que o homem é homem. Engels (1976) escreveu: "A burguesia empresta historicamente à família o caráter da família burguesa, mas não se pode falar absolutamente *da* família" (p.71). Realmente, nem sempre a família foi (ou é) assim. Se consultarmos manuais de etnografia, antropologia ou sociologia, ou se simplesmente passarmos a analisar as relações familiares de um mesmo povo no transcorrer de sua história, perceberemos que são tantos e tão variados os tipos de estrutura familiar, que dificilmente poderíamos reduzi-los a uma descrição tão simples.

1.1
Variações históricas da estrutura familiar pelo mundo

Lévi-Strauss (1976) demoliu definitivamente as fantasias sobre família enquanto fato substancialmente natural, fundado sobre uma essência biológica.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Demonstrou, com seus estudos e pesquisas, que "a família biológica é uma abstração indeterminada, sem relação mais profunda com a realidade histórica" (p.177). Família seria muito mais como uma "invasão da cultura no campo da natureza" (p.178) do que algo biologicamente dado.

Esse autor deixou registrados diversos tipos de configurações familiares que existiram, em algum momento da história, e procurou demonstrar que, se é verdade que a família sempre existiu, em todos os tempos e lugares, também é verdade que apenas a sua existência é misteriosamente exigida, sendo totalmente irrelevante, pelo menos do ponto de vista da necessidade natural, a maneira como ela se constitui. Lévi-Strauss (1956) chega a afirmar que, comparados todos os modos de constituição que a família já assumiu, historicamente, pouco poderia ser observado haver em comum entre elas, fora o vocábulo empregado para designá-las. Para comprovar essa tese, o autor levanta diversos casos onde a família assume uma configuração bem diversa daquela com a qual estamos acostumados a conviver no mundo contemporâneo.

Aponta ele a existência de famílias, como as das tribos bantos, na África, em que vigorava a poliginia, o mesmo homem desposando várias mulheres, vivendo cada uma delas, com sua respectiva prole, em uma choupana diferente, que o marido devia sustentar.

A poliginia também pode ser encontrada, segundo Lévi-Strauss (1956), entre os tupi-caraíbas do Brasil central, mas aqui ela assume uma característica peculiar, pois o homem desposa mulheres que são parentes entre si, como um grupo de irmãs, ou uma mãe e suas filhas oriundas de um matrimônio anterior. As crianças nascidas nessa estrutura familiar, portanto, serão ao mesmo tempo enteadas e sobrinhas, netas ou meia-irmãs das outras esposas, sendo, por isso mesmo, cuidadas por todas elas sem que se faça muita distinção em relação ao ventre do qual provieram.

Em outras sociedades, como a do Tibete e do Nepal, as famílias são constituídas com base na poliandria, em que são vários maridos que compartilham a mesma esposa, ficando para um deles o encargo de ser o "pai legal" das crianças por ela geradas.

Já entre os todas, era possível que o casamento acontecesse entre um grupo de homens e um grupo de mulheres (o que chamamos de "casamento em grupo"). Isto porque este povo, originalmente poliândrico e praticante do infanticídio

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

feminino como forma de sacrifício religioso, vendo o número de mulheres aumentar consideravelmente após a proibição dessa prática, passou a permitir que o grupo de homens que antes compartilhava a mesma mulher desposasse várias, o que resultou na possibilidade de que cada homem tivesse várias mulheres, que, por sua vez, podiam ser esposas de vários homens.

Lévi-Strauss (1956) explica que, se a monogamia se tornou predominante nas sociedades humanas, isso não se deu porque ela está inscrita na natureza humana, mas por razões de ordem econômica, moral e religiosa, derivadas do simples fato de que, geralmente, quando não são introduzidas no grupo circunstâncias especiais que alterem a proporção, existe um número equivalente de mulheres e homens, e o fato de se permitir que um homem tenha várias mulheres (ou o contrário), acaba condenando outros a viver na solidão, sem alguém para compartilhar seu destino e garantir a manutenção de sua linhagem.

Outro tipo de família citado pelo autor é o encontrado na maior parte da Índia contemporânea e em várias partes da Europa do século XIX, chamado por ele de "família conjunta" ou "família extensa", que era constituída pelo mais velho ascendente vivo, suas esposas, filhos casados com as esposas e filhos, os filhos e filhas solteiros, os netos casados com as esposas e filhos, os netos e netas solteiros, e assim por diante, até o mais novo dos descendentes. Na verdade, afirma o autor que esse tipo de família surgiu tão antes da família conjugal, e alcançou tanta projeção, alastrando-se de tal forma pelo mundo afora, que em verdade, seria a outra que deveria ser chamada de família restrita.

Os chukchees siberianos, também lembrados por ele, estabelecem as famílias de uma forma que a nós parece inacreditável, e mesmo contraditória aos propósitos e finalidades dessa entidade. Nesse povo, é usual que pessoas maduras, que já tenham completado mais de vinte anos, desposem bebês de dois ou três anos. Então, no caso das mulheres, que podem ter quantos amantes quiserem, tendo em vista que o sexo nesta comunidade ainda é visto como um meio de satisfação de desejos, elas criam o pequeno marido junto com seus filhos, até que ele atinja a idade de desempenhar o papel conjugal. Da mesma forma, assim procede o homem. Cria sua pequena esposa até que ela possa efetivamente assumir esse papel em sua vida. Interessante observar que os casamentos, nesse povo, são geralmente muito sólidos, uma vez que os cuidados parentais

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

dispensados por um dos cônjuges ao outro vêm reforçar os sentimentos normalmente existentes entre marido e mulher.

Em várias partes da África, relata o autor, mulheres de alta estirpe desposam outras mulheres, que fazem engravidar através do serviço de amantes não reconhecidos. Os filhos daí provenientes são criados pelas duas mulheres, tendo a mulher nobre o direito de transmitir a eles o seu nome, sua posição e sua riqueza, como se seus filhos fossem.

Na Índia Central, moças e rapazes desfrutam de ampla liberdade sexual, até o momento em que se casam, mas são proibidos de escolher para cônjuge alguém que tenha sido seu amante anteriormente. A conseqüência disso é que cada homem acaba se casando com a mulher que antes conhecia como amante de seu amigo, irmão ou vizinho.

Na antiga Rússia, assim como na parte sul-oriental da Ásia, o pai tinha direito a privilégios sexuais com relação à jovem esposa de seu filho.

O que o autor deixa claro, por meio da análise de suas observações, é que a questão da família não pode ser percebida de uma forma dogmática, pois o padrão que temos hoje não decorre da natureza, nem é uma necessidade universal, sendo perfeitamente possível que uma sociedade estável e duradoura possa existir sem ela, e que a família mantenha uma identidade legal, econômica e sentimental, mesmo quando estruturada de modo totalmente diverso, como nos casos citados acima.

Assim, Lévi-Strauss (1976) busca conceituar família como o grupo social, originado em um casamento (entendido aí como união de duas ou mais pessoas), constituído pelas pessoas casadas e sua prole, cujos membros são ligados entre si por laços legais, direitos e obrigações econômicos e religiosos, direitos e proibições sexuais, e sentimentos psicológicos, tais como o amor, o afeto, o respeito, etc...

Tratando do tabu do incesto, ele coloca a exogamia como fruto da necessidade de integração entre as unidades parciais no seio do grupo total. Para ele, longe de ter uma causa moral ou eugênica, a proibição do incesto foi estipulada por resultar em um benefício social, uma vez que estimularia uma maior coesão, uma solidariedade mais eficiente, e uma articulação mais elástica entre as pessoas do grupo, criando, ao lado dos vínculos naturais, outros laços mais ou menos permanentes, derivados do matrimônio, o que contribuiria para

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

garantir a existência do grupo como grupo. Isto seria ainda mais fundamental em determinadas sociedades em que as relações só podiam ser ou familiares ou hostis, tendo em vista que não se reconhecia a possibilidade de relações neutras. Nessas tribos, como entre os Nuers por exemplo, ou as pessoas eram parentes ou inimigas, não havia situações intermediárias. E, se pertencessem a este último grupo, deveriam ser mortas na primeira oportunidade, antes que se tornassem elas mesmas as assassinas.

Diversos outros autores citaram também, em suas obras, outros tipos de famílias que podemos encontrar na História, diferentes do padrão a que estamos acostumados.

Freud (1999), ao relatar como se davam os laços de parentesco em uma tribo australiana, esclarece:

> "Assim, um homem utiliza o termo "pai" não apenas para o seu verdadeiro genitor, mas também para todos os outros homens com quem sua mãe poderia ter casado, e que, desse modo, poderiam tê-lo gerado. Emprega o termo "mãe" não apenas para a mulher de quem na realidade nasceu, mas também para todas as outras mulheres que lhe poderiam ter dado à luz sem transgredir a lei da tribo; usa as expressões "irmão" e "irmã" não somente para os filhos de seus pais verdadeiros, mas também para os filhos de todas aquelas pessoas com as quais mantém uma relação de pais.(...) Desse modo, os termos de parentesco que dois australianos mutuamente se aplicam não indicam necessariamente qualquer consangüinidade, como os nossos indicariam: representam relacionamentos sociais mais do que físicos." (p.17)

E, um pouco adiante, descrevendo a instituição matrimonial chamada de "casamento de grupo":

> "...consiste num certo número de homens exercer direitos conjugais sobre um certo número de mulheres. Os filhos desse casamento grupal justificadamente considerar-se-iam então uns aos outros como irmãos e irmãs (embora não houvessem todos nascido da mesma mãe) e veriam todos os homens do grupo como pais" (p.17)

Em algumas tribos indígenas, não existe propriamente a figura da "mãe" e do "pai" dos curumins. Os genitores, assim que a criança nasce, logo a misturam com as outras crianças da tribo, sendo ela, a partir de então, cuidada por todos os seus integrantes. As crianças são todas "filhas da tribo", e os índios e índias

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

adultos são igualmente responsáveis por elas, sem nenhum tipo de distinção em relação ao ventre do qual nasceram ou ao homem que o fecundou.

Mitchell (1976) defende a existência de uma pluralidade de formas de socialização. Para ele, não há nenhuma razão biológica para que a "mãe social" seja, necessariamente, a mãe biológica. Relata, como exemplo de sua afirmativa, a experiência dos *kibbutz* israelenses, onde as crianças não são cuidadas por seus pais, mas sim por *nurses*, preparadas profissionalmente. Acrescenta ele que esse sistema educativo traz como benefício o fato de as crianças não ficarem expostas a ansiedades típicas de genitores.

Engels (1976) relata que, em Esparta, as uniões estéreis costumavam ser dissolvidas, mas os matrimônios, conservavam reminiscências do casamento grupal. Sendo assim, era possível que o homem, descobrindo que sua mulher era estéril, se casasse uma segunda vez, conservando a primeira como esposa. Irmãos podiam ter uma mesma mulher em comum e era educado um amigo partilhar sua própria mulher com outro, caso esta o agradasse. Incomum, segundo o autor, era que a mulher de Esparta praticasse o adultério sem o conhecimento do marido. Ela até enviava ao marido os pretendentes que lhe cortejavam, sendo perfeitamente normal que o homem colocasse a mulher à disposição de "um ótimo garanhão" (p.76).

Malinowsky (1976) descreve a estrutura familiar dos habitantes das ilhas Trobriand, da Nova-Guiné norte-oriental, e relata que, naquela comunidade, acredita-se que os filhos são introduzidos no útero materno sob a forma de espíritos pequeníssimos, não se reconhecendo, portanto, nenhuma participação do pai na procriação. Desta forma, o marido não é considerado pai da prole, no sentido que damos á palavra, e é para eles como um amigo que os ama e protege, que tem alguma autoridade por causa dos cuidados afetuosos, da terna amizade, das relações pessoais que mantém com as crianças, e não por haver ligação física ou fisiológica entre eles. Nem é dele a obrigação de fornecer alimentos à família, deve preocupar-se mais com a manutenção de suas próprias irmãs. Nesta comunidade, é o irmão da mãe quem está investido de autoridade e poder de disciplina. É ele quem tem a obrigação de sustentar a família, e quem transmite seus bens para ela, quando morre. O ordenamento no qual se baseia a vida social e a constituição familiar dessa comunidade é, assim, bastante diferente do nosso.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Até os dias de hoje, encontramos culturas onde a família é formada de um modo distinto. Em países árabes, é comum um homem desposar várias mulheres, vivendo com elas, e com todos os filhos delas advindos, em uma mesma casa. Esses países, diferentemente dos ocidentais, adotam a poligamia como forma aceitável de constituição familiar.

Morgan (1976) foi o primeiro a questionar a crença na eternidade da estrutura familiar que hoje conhecemos, introduzindo o fator histórico em algo que, até então, era visto como totalmente pertencente ao reino da natureza ou à pré-determinação divina. Ele classificou os diversos tipos de constituições familiares, colocando-os em uma escala evolutiva, que relacionava com o próprio desenvolvimento do gênero humano. Assim, tínhamos:

- Família consangüínea: na qual o casamento se dava entre irmãos e irmãs. Eram as famílias encontradas na Polinésia e na Península de Malaca, por exemplo. Nessas famílias, um homem chamava de "filho" aos seus próprios filhos, aos filhos de seus irmãos (pois as mulheres dos seus irmãos eram também suas mulheres) e aos de suas irmãs (porque elas eram também suas mulheres).

- Família punaluana: na qual várias irmãs desposavam os maridos de cada uma das outras, ou vários irmãos desposavam as esposas de cada um dos outros. Ou seja: um grupo de homens era casado com um grupo de mulheres. Assim eram as famílias dos aborígenes norte-americanos, e em regiões da África, da Índia e da Austrália. Nessas famílias, um homem continuava chamando de "filhos" tanto seus próprios filhos, quanto os de seus irmãos, pois continuavam compartilhando as esposas. Mas não mais os de suas irmãs, que já estavam proibidas para eles.

- Família sindiásmica: em que os casais já eram individuais, mas não havia ainda exclusividade na coabitação. Nesse tipo de família, um homem ainda podia chamar de "filho" tanto o seu próprio quanto o de seu irmão, mas a esposa deste não era mais considerada sua mulher, embora ainda pudesse se deitar com ele, quando lhes desse vontade.

- Família patriarcal: um só homem desposava diversas mulheres.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- Família monogâmica: casais individuais, que tinham exclusividade na coabitação um com o outro.

Considerando o modelo de família monogâmica, composta de pai-mãe-prole, como o ideal, a ideologia dominante, fundamentada na classificação evolutiva de Morgan, passou a utilizá-lo como referência, considerando todos os outros como inadequados, desestruturados, desorganizados, e problemáticos.

Estudos antropológicos posteriores, entretanto, têm rechaçado essa visão evolucionista da família, que distorce e interpreta mal fatos sócio-históricos, para colocar a forma estrutural padrão da atualidade como resultado de uma evolução, sendo, por isto mesmo, possuidora de certa excelência e merecedora de louvor, uma vez que todas as outras estariam em um degrau mais primitivo e arcaico da evolução da espécie.

Mostram estes estudos que a forma que a família foi assumindo atendeu a determinações históricas, devendo, a família monogâmica, a sua origem, ao surgimento da idéia de propriedade na mente humana, e ao desejo do homem de transmitir seus bens a seus herdeiros legítimos, o que exigiu o estabelecimento da paternidade incontestável, só possível, pelo menos naquele tempo, com consentimento de exclusividade dos favores sexuais da mulher ao marido.

Assim sendo, a dimensão histórica modifica a noção de família, que deve ser relativizada conforme a época e o contexto. Como tantas outras instituições, a família é também produzida histórica e culturalmente, modificando sua estrutura, sua função e seu significado social conforme a época e a localidade. Mesmo a família monogâmica não se apresenta da mesma forma, em todos os lugares e em todos os tempos. A esse respeito, Bock et al (2001) postulam:

> "Vamos percebendo que a família, como a conhecemos hoje, não é uma organização natural, nem uma determinação divina. A organização familiar transforma-se no decorrer da história do homem. A família está inserida na base material da sociedade ou, dito de outro modo, as condições históricas e as mudanças sociais determinam a forma como a família irá se organizar para cumprir sua função social." (p.248)

Desse modo, várias foram (e são) as formas alternativas, diferentes do que nos acostumamos a pensar como o "natural", o casal monogâmico e sua descendência, pelas quais a entidade familiar pôde se constituir e se legitimar, tendo variado imensamente as configurações familiares, no decorrer da História.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

1.2.
Variações históricas da estrutura familiar no Brasil

1.2.1.
Configuração da família brasileira do período colonial ao século XIX

No Brasil, a configuração da família já variou bastante, com o decorrer da História. Costa (1999) traça um histórico interessante, descrevendo como a extensa família do Brasil-colônia se transformou na família nuclear do final do século XIX:

Do período colonial até meados do século XIX, conta o autor, as famílias brasileiras tinham proporções muito maiores, incluíam não só o casal e seus filhos, mas também filhos ilegítimos, parentes velhos e encostados, afilhados, compadres, agregados e até meninas e moleques do serviço. Todos viviam, dentro das casas, com muita simplicidade e mesmo rudeza, que permitia a quebra de certas barreiras sociais, aproximando na aparência o que na realidade era indiscutivelmente distante. Quando expostos ao mundo, entretanto, - o que acontecia em ocasiões de festejos públicos religiosos -, as senhoras apareciam devidamente ornadas, e os senhores ostentavam com propriedade sinais externos de distinção e opulência, que deixavam claro a todos a quem pertencia o poder.

As famílias, naquela época, viviam isoladas do resto do mundo, recebendo pouco em casa e freqüentando pouco ambientes sociais. Havia uma segregação da família no espaço social. Apesar disso, os senhores dispunham da companhia constante de elementos estranhos à família consangüínea, também residentes na casa, tendo sua atenção sempre dispersa entre parentes, agregados, escravos e clientes. O vasto número de pessoas morando na mesma casa impedia a aproximação sentimental entre pais e filhos, facilitando a dispersão do sentimento de intimidade, impossibilitando o surgimento da privacidade familiar, e desestimulando elos afetivos. Nessa época, inexistia uma aproximação maior, um convívio mais íntimo entre pais e filhos, ficando as negras com a incumbência de cuidar das crianças, que não eram sequer percebidas na sua individualidade e subjetividade.

A família colonial era bem hierarquizada, estando o homem no topo da pirâmide. Ele era o pai, o marido, o chefe da empresa, o comandante da tropa, a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

quem todos os demais se subordinavam. O único interesse que contava era o do pai. As demais vontades e interesses individuais eram desestimuladas. O pai podia decidir até que nível o filho deveria instruir-se, que profissão deveria seguir, com quem poderia casar e até mesmo com quem poderia se relacionar sexualmente. Detinha, assim, o direito natural e sobrenatural de mandar e ser obedecido. Dele eram exigidas todas as iniciativas econômicas, culturais, sociais e sexuais. Representava todos os valores que mantinham o *status quo* da família.

Havia um completo distanciamento emocional do homem para com o resto da família. E quanto mais distante, mais autoridade ele possuía. Mesmo entre os cônjuges, havia uma ausência quase geral de afeição. Durante o almoço ou o jantar, o marido ocupava-se silenciosamente de seus negócios, enquanto a mulher se distraía com os pequeninos. O momento da alimentação visava apenas à satisfação da necessidade de nutrição.

A casa era um misto de unidade de produção e de consumo. Lá mesmo se fabricavam os víveres e utensílios usados pelos seus habitantes. O que não era ali produzido era oferecido na porta pelos vendedores. O comércio procurava atender a família *in loco,* evitando que a mulher tivesse necessidade de se ausentar de casa. Essa pequena empresa era totalmente gerenciada pela mulher, pois o marido não se interessava pelos assuntos domésticos, passando quase todo o seu tempo na rua.

A mulher, ao contrário, estava sempre envolta com alguma ocupação doméstica (forno, fogão e agulha), com a organização da casa e a supervisão do trabalho escravo. Ela exercia múltiplas funções: de enfermeira, médica, sacerdotisa, professora,... Todos os cuidados da residência eram entregues a ela.

Com a chegada do Príncipe Regente ao Brasil, as regras foram mudadas, conforme descreve Costa (1999): os instrumentos de reafirmação de poder se tornaram outros. O dinheiro não mais bastava. Era necessário se aristocratizar. Houve, assim, uma corrida pelos títulos nobiliárquicos, que traziam prestígio junto ao príncipe e privilégios estatais, possibilitando a participação na vida da corte. Pressuposto para sua obtenção, entretanto, era a aquisição de certos hábitos culturais, novos costumes e modos de viver.

A casa perdeu sua auto-suficiência. A família precisou romper sua couraça e abrir sua casa ao convívio com estranhos. A recepção era uma estratégia de enriquecimento para a aristocracia empobrecida e de enobrecimento para as

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

famílias endinheiradas. Festas privadas se tornaram habituais. Bailes e saraus eram ocasiões para fazer contatos e alianças políticas, conspirações econômicas, disputar o poder. Nesse ambiente, exibiam-se as qualidades dos filhos, visando encontrar-lhes um bom matrimônio, e assumiam-se compromissos de casamento.

Para arranjar um bom casamento, as exigências eram maiores, era necessário mais que títulos ou riqueza. Boa educação, requinte de maneiras, bom gosto, também contavam muito na escolha do pretendente. Um filho ou uma filha saudável e educado valia mais que muitas terras. As particularidades pessoais ganharam, assim, mais expressão. Os indivíduos começavam a se diferenciar.

Devido a isto, houve necessidade de toda uma reorientação do capital doméstico. Investimentos foram feitos na saúde, na educação e no aculturamento das crianças. A relação entre pais e filhos também mudou. Os pais passaram a se disciplinar, a fim de dar bons exemplos para os filhos. A família passou a ser vista como local de proteção e cuidados da infância.

As mulheres souberam tirar vantagem dessa mudança de valores: perceberam que muito dependia delas. Até mesmo a carreira política e econômica do marido sofria influência direta de suas habilidades sociais, de sua capacidade de receber. Passaram, assim, a reivindicar um cuidado e uma atenção de que jamais haviam desfrutado antes.

A necessidade de fazer com que a família toda – inclusive as crianças – chegasse a dominar os hábitos e regras da civilização européia, marca de classe e emblema de diferenciação social, fez com que aumentasse o interesse dos pais pelos filhos, dos maridos pelas mulheres, e vice-versa, sendo dada mais atenção a particularidades, inclusive sentimentais, de cada um, assim como a singularidades das diversas faixas etárias. Proibições genéricas foram perdendo o sentido. O que era impedido a um, não o era necessariamente a outro. Essa avaliação aumentou em complexidade e sutileza, assim como a avaliação sobre bem e mal, moralmente falando, que variava infinitamente.

Na falta de um código claro, permanente, e frente a tantas modificações, feitas em tão pouco tempo, cada vez mais as famílias se sentiam desamparadas e sem orientação. Foi um período de anomia interna nas famílias. A solução encontrada foi o recurso aos médicos, donos de um saber que lhes fazia, segundo se cria, portadores de soluções científicas neutras.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Surgiu então o Movimento Higienista, que apresentava a medicina como padrão regulador dos comportamentos íntimos, ajudando a família a se adaptar à urbanização, redefinindo formas de convivência e de organização interna, determinando novos papéis e funções sociais para os seus membros.

A intervenção da medicina começou com toda uma crítica da higiene colonial, segundo uma ordem científica superior. É preciso ressaltar, entretanto, que nem sempre os conselhos médicos defendiam realmente a saúde e higiene dos colonos. Os agentes de saúde procuravam, na verdade, retirar o máximo rendimento em termos de poder do momento histórico. Apresentavam-se como necessários e indispensáveis, e impunham um modelo completo de organização social, que regulava desde a maneira de construir casas de forma mais favorável à salubridade e ao asseio pessoal, até regras mínimas de etiqueta social. A palavra do médico contava com ampla aceitação na sociedade da época.

Antigos hábitos coloniais foram atacados pelo Movimento Higienista, como portadores do mal e da doença: os escravos, que antes desfrutavam de grande proximidade com a família colonial, foram tidos pela medicina como nocivos à saúde, fontes de numerosas doenças orgânicas, e produtores de graves defeitos e desregramentos morais e sexuais. Acusados de corromper as famílias, principalmente os jovens, os escravos foram tidos como inimigos insuspeitos dentro da própria casa, e usados para fazer despertar na família um sentimento de medo, culpa e suspeita em relação ao ambiente interno de sua residência, o que mantinha aceso o terror à doença, o que era bastante útil para a classe médica.

De peça indispensável, o escravo tornou-se algo indesejável, ameaça constante de doença, morte, desgraças e infelicidades. Numa época em que o mundo tendia a suprimir a escravidão da cena social, essa versão médico-política do escravo veio contribuir – e muito! – para tornar o inevitável desejado.

O convívio muito próximo com ele passou a causar repulsa e ser evitado. Ele foi, deste modo, afastado do serviço da casa e dos cuidados com os filhos dos senhores (as famílias mandavam vir da Europa preceptoras especialmente para desincumbirem-se da educação de seus filhos). Uma das conseqüências disso foi o fortalecimento das ligações entre os membros do grupo de parentesco restrito.

Os médicos higienistas se preocuparam também em desacelerar o movimento da sociabilidade, que parecia fugir ao seu controle, retirar a família da promiscuidade da rua e voltá-la para o interior do lar. Criaram, de certo modo, um

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

horror ao mundo exterior, condenando festejos populares profanos, como o entrudo carnavalesco, e apontando o aspecto perverso, obsceno e potencialmente destrutivo do mundo. Isto colaborou para que os indivíduos buscassem na intimidade e no controle moral de uns sobre os outros o antídoto contra os vícios do meio externo. Quanto maior o intercâmbio entre a casa e a rua, mais intenso e violento o controle moral da família sobre os indivíduos.

Os médicos também passaram a estimular, nas famílias, o hábito da reunião em torno de uma mesa para fazer as refeições. A refeição em torno da mesa propiciou ocasião para o estreitamento das relações afetivas, a coerção educativa e a regulação recíproca das condutas. Nesses momentos, faziam-se relatos dos acontecimentos diários, discutiam-se as soluções de problemas e se exerciam controles recíprocos sobre os membros do grupo familiar. O sentido de intimidade familiar começou aí a ser concebido e o convívio exclusivo entre pais e filhos valorizado.

A energia retirada de tantos outros vínculos de relações não mais existentes foi toda reaplicada nos relacionamentos entre os membros da família estrita. O amor paterno, materno e filial pôde então florescer. Pais, ciosos, começaram a valorizar sentimentos que os filhos tinham, valorizar suas virtudes, registrar as mínimas imperfeições. Cresceu o valor do indivíduo e de sua história físico-emocional.

Da fissão da antiga parentela, causada pelo bombardeio médico, surgiu a "família íntima", ou nuclear, que havia aprendido a articular-se com a cidade, mas ainda assim novamente se enclausurava (desta vez, incorporando a presença do "médico de família" à sua intimidade, já que nem no interior de sua própria casa ela se sentia segura e à vontade.), e, com ela, o "indivíduo psicologizado". A intimidade tornou-se um momento de repouso; a casa transfigurou-se em um lar doce e encantador, higienicamente reorganizado. O obtuso despotismo do pai chegou ao fim e, se havia alguma submissão da mulher, ela se dava por amor ao marido, aos filhos e ao lar. A relação com as crianças se modificou, elas ganharam muito em importância e passaram a ser objeto de proteção e cuidados da família.

Medicina e família acabaram mesmo chegando a um acordo: na medida em que a família consumia e difundia os serviços médicos, ela começou a produzir seus próprios doutores. Em vez do "filho-padre", enaltece-se o "filho-médico", forma de a família também participar dos lucros da medicina.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

No contato mais orgânico e menos onipotente com o mundo, a família adquiriu nova função social: converteu-se em "célula básica da sociedade", sentindo-se a partir daí co-responsável pela ordem e pelo desenvolvimento do Estado, pela construção do futuro da nação. Crescimento e progresso tinham relação direta com o aperfeiçoamento físico e moral dos indivíduos, pelo qual era a família a grande responsável. Amor à família e amor ao Estado começaram a se identificar.

1.2.2.
Configuração da família brasileira do início do século XX aos dias atuais: o Direito como reflexo dos fatos, uma perspectiva civil – constitucional.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Para continuar a analisar a trajetória da família brasileira a partir do início do século XX, considerando que os Códigos são produtos de sua época, e, como tais, constituem uma incrível síntese do sistema filosófico e da concepção de mundo que vigora em determinado período, recorrerei às Leis que regulamentavam as questões da Família para, a partir desses textos legais, extrair os valores culturais predominantes então. Considero que, sendo a proposta estudar a família brasileira e como se processou seu desenvolvimento, não se pode deixar de levar em consideração as circunstâncias sócio-históricas, mapeadas pelos textos normativos de cada época, para desta forma, se remodelar a concepção de acordo com o que efetivamente for encontrado na realidade por eles descortinada.

Assim sendo, com a análise do Código Civil de 1916, podemos perceber que a concepção oficial de família, no início do século XX, pressupunha um modelo único, padrão, excluindo da proteção legal quaisquer outras formas familiares – que, mostram as pesquisas, até existiam faticamente, mas eram juridicamente ignoradas ou desprezadas.

Em 1916, para que uma família fosse reconhecida como tal pelo Estado, sendo dotada de legitimidade, e merecendo, assim, sua proteção, era necessário que se encaixasse em certos padrões. O principal deles era que fosse fundada por um matrimônio, sendo certo que a Lei sacrificava qualquer verdade das relações e mesmo a dignidade individual, em nome da preservação da harmonia conjugal,

pois o casamento figurava acima de qualquer outro fator, como valor máximo dentro da família.

A importância conferida ao casamento era tanta, que os filhos, no Código Civil de 1916, eram divididos em várias categorias, sofrendo muita discriminação na forma de tratamento, quando tinham uma origem diferente de uma união abençoada e sacramentalizada pelo matrimônio: legítimos (advindos do casamento); ilegítimos (oriundos de relações extra-matrimoniais, que se subdividiam em: naturais -cujos pais viviam em concubinato por opção, pois nada impedia seu casamento; e espúrios – cujos pais eram proibidos de casar pela lei, em virtude de um deles já ser casado legitimamente com outra pessoa (caso em que os filhos eram ditos adulterinos), ou de ambos os pais possuírem laços sanguíneos entre si, sendo descendente/ascendente ou irmãos (caso em que eram ditos incestuosos). Havia, ainda, os filhos adotivos (que se tornaram filhos por um ato jurídico, o da adoção).

Era presumido que o filho da mulher casada fosse também filho do seu marido; presunção esta que só podia ser ilidida por iniciativa do esposo, suposto pai da criança. Nem o filho adulterino, nem sua mãe, nem o pai verdadeiro tinham o direito de ver o laço sanguíneo e hereditário reconhecido, a preço tão alto, de conturbar a paz conjugal.

Filhos incestuosos também não podiam ser reconhecidos, e levavam por toda a vida a vergonha de terem, em suas certidões de nascimento, a anotação "desconhecido" ou "ignorado" onde deveria constar o nome do pai (ou, menos comumente, o da mãe), sendo assim, pública e notória sua origem desonrosa. Filhos adotivos tinham tratamento bastante diferenciado, em relação aos filhos biológicos, tendo sua condição de adotados registrada em suas certidões de nascimento, e sofrendo numerosas restrições no que diz respeito aos direitos de um filho legítimo.

Além de matrimonializada, a família brasileira do início do século XX era também hierarquizada e patriarcal, tendo no pai o grande chefe, definidor dos rumos da vida de todos os membros da família. Detentor do pátrio poder, sua vontade era a lei. Os filhos como que lhe pertenciam, podendo ele tomar praticamente qualquer decisão a respeito de suas pessoas e de seus bens. Em contrapartida, era sua obrigação manter sozinho a família (esposa e filhos), da qual ele era tido como o grande provedor.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

A mulher, que, desde o seu casamento, era considerada incapaz pelas regras da Lei Civil, também lhe devia, segundo a prescrição legal, submissão e obediência, precisando da assinatura do marido para praticar diversos atos jurídicos. Só ao cônjuge varão cabia decidir questões como, por exemplo, onde estabelecer o domicílio conjugal ou se daria ou não autorização ao filho menor para que casasse.

Nesse modelo tradicional, a função primordial da família era a de garantir a tranqüila e ordeira transmissão patrimonial. Essa era a principal preocupação do legislador, que se refletia em extensa normatização sobre regime de bens, sucessão, deserdação, etc... Havia um nítido desprestígio do campo extra-patrimonial, em se tratando de família, só se tornando este importante quando gerava algum reflexo na esfera patrimonial.

Já a família que encontramos no final do século XX e nos dias atuais, refletida na Constituição Federal de 1988 e no Novo Código Civil de 2002, é uma família bastante diferente daquela que o antigo Código Civil vinha regular. Para começar, não há mais uma família, mas diversas. Não aceita mais uma única concepção. A família torna-se plural, com várias configurações possíveis, havendo sido mesmo algumas, e não mais apenas a matrimonializada, reconhecidas em sede constitucional, tais como a advinda de união estável e a monoparental.

Há toda uma alteração na escala de valores, decorrente das transformações culturais: a proteção maior deixa de ser do casamento e da paz conjugal. O matrimônio, além de não ser mais essencial, tendo em vista que relacionamentos extra-matrimoniais são também reconhecidos pelo ordenamento jurídico, deixa de ser indissolúvel, sendo possível que uma sociedade conjugal se desfaça e outras se constituam em seu lugar, não havendo limite para o número de descasamentos e recasamentos vividos, sempre decididos e escolhidos pelas pessoas interessadas, não havendo mais submissão, nesse ponto, à autoridade paterna. São reconhecidos, para todas as pessoas, o direito e a liberdade de se casar e descasar, assim como o direito e a liberdade de permanecer casado – ou não.

Mesmo que a pessoa que vive em união estável com outra seja oficialmente casada, isto não impede mais o reconhecimento da entidade familiar entre elas, contanto que, apesar de casada, ela viva em separação de fato, não mantendo mais vínculo conjugal com o cônjuge legítimo.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

A hierarquia, o patriarcalismo e a desigualdade cedem lugar à democracia e à isonomia entre os cônjuges e entre os filhos, tenham eles a origem que tiverem. Fica proibida, pela Constituição Federal, qualquer discriminação entre os filhos, sejam eles oriundos ou não do casamento, adotivos ou naturais, também sendo vedado que se conste denominações pejorativas em seus registros.

Não existe mais a previsão de um "chefe de família". No novo tempo, homem e mulher são tidos como colaboradores de um projeto familiar comum, devendo todas as decisões ser tomadas em conjunto, e dividindo eles não apenas os direitos, mas também os deveres e responsabilidades, com o lar, os filhos, os bens e tudo o mais que envolver um casamento ou uma coabitação.

Os filhos também passam a ser reconhecidos como sujeitos, podendo participar ativamente das decisões que os envolvem, assim como das que dizem respeito à família como um todo. Mais que isto: eles se tornam prioridade absoluta. Seus interesses passam a ter uma tutela privilegiada, como seres em desenvolvimento que são, em relação aos interesses dos demais membros da família.

A filiação fictícia cai por terra, preponderando o direito da criança de conhecer e ver reconhecidas suas origens e a verdade sobre sua paternidade/maternidade. Em nome da verdade real, pode, assim, tomar a iniciativa de desconstituir o vínculo jurídico com o marido de sua mãe e de investigar suas verdadeiras raízes, tornando-as oficiais, independente do modo como as coisas se deram para que fosse gerado.

Ao mesmo tempo, o vínculo biológico cede espaço ao vínculo sócio-afetivo e psicológico, estabelecendo um outro tipo de ligação, uma espécie de filiação não biológica (ou paternidade sócio-afetiva). Começam a surgir vozes que pretendem que o valor jurídico do afeto seja reconhecido, e mesmo que se sobreponha ao valor jurídico do sangue.

Fachin (1996) bem asseverou, a respeito dessa dimensão ampliada do conceito, que a família não atende mais, exclusivamente, quer valores biológicos, quer juízos sociológicos. É uma moldura a ser preenchida, não com meros conceitos jurídicos ou abstrações, mas com vida, na qual as pessoas espelham sentimentos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Não são mais os indivíduos que existem para a família, mas sim a família que existe para os indivíduos. A transmissão do patrimônio deixa de ser sua função principal, com a diminuição da importância do aspecto financeiro-econômico, e a ênfase maior aos valores não-patrimoniais, ou seja, existenciais.

Passa-se a falar da função social da família, que passa a ser vista não como um valor em si, mas como um instrumento através do qual, deve-se buscar a dignidade da pessoa humana, assim como o desenvolvimento da personalidade de seus membros, tendo como pilares o afeto, a solidariedade e a comunhão de vida existente entre eles.

As relações familiares passam a ser funcionalizadas em razão da dignidade de cada membro, que encontra na família o solo apropriado para o seu desenvolvimento. Busca-se preservar o que é mais relevante entre os familiares: o afeto, a solidariedade, a união, o respeito, a confiança, o amor, o projeto de vida comum,... seguindo ideais pluralistas, solidários, humanistas e democráticos. É a autenticidade e a funcionalidade da entidade familiar que, muito mais que documentos oficiais, permitirão que ela seja reconhecida juridicamente enquanto tal.

Sendo assim, havendo uma situação de fato que demonstre, por exemplo, ter-se perdido o elemento anímico da sociedade conjugal, não havendo mais a comunhão plena de vida, desejo de comungar alegrias e tristezas e de dar prosseguimento ao projeto familiar, ainda que o casal não tenha providenciado a separação judicial ou o divórcio e tenha se limitado a viver separados, terá, por isto, reconhecida a desconstituição daquela sociedade conjugal, que não funciona mais como tal e não cumpre mais a função social dela esperada. Deixarão, nesse caso, de operar os efeitos normais de um matrimônio ainda válido, mesmo sendo os cônjuges oficialmente casados (comunicabilidade de bens, direitos sucessórios, etc...).

Do mesmo modo, pais que não cumprem a função social de promover o desenvolvimento da personalidade e a dignidade de seus filhos não merecerão a proteção estatal, podendo ver até extintos o seu poder familiar.

Certo é que há autores da área jurídica (por todos, Gama, 2001) que fazem ainda uma cisão entre o que se chama de família, sociologicamente falando, e o que a ciência jurídica denomina família. Para eles, apenas as configurações previstas na Constituição Federal (a matrimonializada, a advinda de União Estável

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

e a monoparental) seriam consideradas, juridicamente, como família, merecendo assim, a proteção estadual.

Não é este o meu ponto de vista. Não me filio a esta corrente de pensamento. Acho que esta interpretação restritiva iria de encontro a diversos princípios constitucionais: o da isonomia, o da dignidade da pessoa humana, o da sociedade pluralista, democrática e livre de preconceitos, descumprindo os objetivos de promover o bem de todos, e de assegurar especial proteção à família, sem qualquer forma de discriminação.

O rol da constituição, a meu ver, é apenas exemplificativo, não esgotando de maneira nenhuma as possibilidades de configurações familiares credoras da tutela estatal. As normas legais surgem para servir à sociedade, não o inverso. "A lei deve espelhar as peculiaridades de seu tempo, sob pena de se tornar nada mais que letra morta, caindo em descrédito" (Rego, 2002, p.22).

É, assim, inconcebível para mim que se reconheça haver famílias sociológicas deixadas ao desamparo pelo Estado. Como bem disse Dias (2001), "A nenhuma espécie de vínculo que tenha por base o afeto se pode deixar de conferir o status de família merecedora da proteção do Estado" (p.69), uma vez que estejam ali presentes os requisitos de mútua assistência, projeto de vida em comum, e o desempenho da função social da promoção da dignidade e desenvolvimento da personalidade de seus membros.

> "Ademais, o Direito não deve decidir de que forma a família deverá ser constituída ou quais serão suas configurações juridicamente relevantes. Em se tratando de relações familiares, seu campo de atuação deve se limitar ao controle da observação dos princípios orientadores, deixando às pessoas a liberdade quanto à formação e modo de condução das relações. Neste sentido, formando-se uma família que respeite a dignidade de seus membros, a igualdade nas relações entre eles, a liberdade necessária ao crescimento individual e a prevalência das relações de afeto entre todos, ao operador jurídico resta aplaudir, como mero espectador." (Carbonera, 1998, p.310)

1.3.
Conceito e funções da família.

Como conceituar família, e diferenciar esse grupo social primário de tantos outros a que também somos afetivamente ligados? Considerando que as famílias já variaram muito em sua forma e estrutura, no decorrer da história, desde a época

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

colonial, em que eram extensas, vivendo em torno da figura patriarcal, passando pela família nuclear dos séculos XIX e XX, chegando nas múltiplas possibilidades havidas no mundo contemporâneo, muitas das quais antes sequer poderiam ser imaginadas, cada vez mais a realidade parece se afastar do conceito inicial que se tinha disto que chamamos de família, exigindo que pensemos e repensemos a esse respeito, deixando de lado a situação já dada, e partindo para encontrar bases, fundamentos e balizas seguras, porém renovadas, para que, reformulando o conceito, possamos melhor regular a infinidade de tipos familiares que a cultura e os novos padrões de relações humanas vão produzindo.

Disse Bock et al (2001): "A família vive as interferências do mundo social, de novas realidades históricas que vão produzindo pessoas diferentes e novas subjetividades.(...) uma mudança cultural (...) produzindo efeitos no interior da família" (p.250)

Parece ser este o grande desafio do mundo contemporâneo, tema sobre o qual diversos estudiosos, pertencentes às mais distintas áreas do saber, se debruçam, buscando entender e delimitar o que continua sendo a célula básica da sociedade, merecedora de toda a proteção Estatal, mas que se apresenta, atualmente, pluriforme, adotando variados arranjos e configurações, cada vez mais voláteis, com as evoluções e involuções sociais e tecnológicas que aceleram cada vez mais o seu processo de mudança.

Hoje, a mulher já se encontra em posição de igualdade com o homem, e a ciência a ajudou a controlar sua capacidade de procriar, podendo decidir quando e com quem fazê-lo, e até mesmo decidir procriar sozinha, na chamada "produção independente". Até mesmo as nossas leis já admitem outras possibilidades de família: a monoparental e a advinda da união estável, embora tantas outras tenham ficado de fora, como as famílias homoafetivas, por exemplo.

A verdade é que os fatos sempre nos surpreendem, e, por mais minuciosa que seja a legislação de um país, sempre há de haver os casos que escapam às suas regras, desafiam seus limites e possibilidades, e que nos incitam a estarmos sempre revendo conceitos e reformulando teorias, para que possamos assim, mesmo que com os velhos artifícios de que dispomos, abarcar aquela nova situação que se nos apresenta. Nada há de mais criativo do que a própria vida!

Numa época de tão difícil definição e delimitação desse conceito tão essencial para tantas áreas do saber, parece já estar claro que, apesar de ser uma

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

realidade, um fato natural, a estrutura da família altera-se continuamente, por estar ela no ponto de encontro entre a natureza e a cultura (Lévi-Strauss, 1976).

Nesse sentido, Adorno & Horkheimer (1976):

> "Na verdade, a família não apenas depende da realidade social em suas sucessivas concretizações históricas, como também é socialmente mediatizada até em suas estruturas mais íntimas (...). Por definição, a família não pode se despojar de seu momento naturalista, da relação biológica entre seus membros. (...) No entanto, hoje é menos possível do que nunca fazer valer o elemento naturalista independentemente do elemento social-institucional." (p.213-214)

Para os funcionalistas, todo fato antropológico ou sociológico pode e deve ser explicado por meio de sua específica "função" no interior de uma determinada cultura. Se é difícil chegar a uma delimitação do que seja família a partir de sua estrutura e configuração, se as famílias hoje são plurais em sua forma de constituição e configuração, uma coisa permanece imutável, permeando todas elas: as funções sociais que exercem. Talvez por isto, a funcionalidade da organização familiar deva ser hoje considerada de forma prioritária em relação à sua estrutura, para caracterização dessa fonte primária de socialização humana. Por que não pensar em conceituar e reconhecer a família a partir das funções que desempenha junto ao grupo de pessoas que a constitui e perante a sociedade como um todo?

Sendo de suma importância para a sociedade, é possível ressaltar diversas funções e atribuições dadas à família na organização social, formas pelas quais ela colabora com a sociedade, tornando-se o que tão comumente chamamos de "base do Estado". Tentarei aqui esquematizar algumas delas, que me parecem mais importantes:

I. FUNÇÃO PROCRIATIVA – De gerar filhos, garantindo a preservação da espécie. Esta função, entretanto, não é mais tida como essencial à concepção de família, sendo diversas as formas possíveis de sua constituição – adoção e inseminação artificial heteróloga, por exemplo. Como resultado de tantas alterações, o Direito desenvolveu a concepção de paternidade sócio-afetiva e tem conferido, cada vez mais contundentemente, importância jurídica ao afeto;

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

II. FUNÇÃO ECONÔMICA (MANTENEDORA) – De garantir a seus membros a sobrevivência e uma vida material digna, não sendo esta, obviamente, uma função apenas dessa entidade, mas também do Estado e da sociedade como um todo.

A família é recurso essencial para o Estado, sem o qual a sociedade certamente não se manteria, e é, ao mesmo tempo, o melhor investimento do milênio, pois é a única instituição capaz de dar o máximo retorno, valor, rendimento e aproveitamento aos recursos a ela destinados (a ponto de numerosas famílias conseguirem se manter, com quatro, cinco ou mais membros, com apenas um insignificante salário mínimo.) É ela que busca atender as necessidades mais relevantes de seus membros, acolhendo, educando, cuidando, curando, assistindo-os de maneira continuada e eficaz.

III. FUNÇÃO EMOCIONAL E PSICOLÓGICA – De fornecer a seus membros um clima de amor, segurança emocional, paz, compreensão e carinho, que proporcione a todos consolos e apoio mútuos, nas intempéries, e possibilite que alcancem a felicidade. Fachin (1999) chega a privilegiar essa função da família, na definição que propõe para ela. Diz ele que família é um refúgio afetivo, centro de intercâmbio pessoal, emanador da felicidade possível. Lacan (2002) afirma que a família "preside os processos fundamentais do desenvolvimento psíquico"(p.13). E Bock at al (2001) declaram: "A criança necessita das ligações afetivas estabelecidas com seus cuidadores, as quais ela não quer (não pode!) perder" (p.252).

IV. FUNÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES HUMANAS – De desenvolver a personalidade e promover a dignidade de seus membros, de fornecer os cuidados essenciais para o crescimento e desenvolvimento físico, psíquico e social deles.

Badinter (1985) postula que "Criar um filho é fazer de um ser momentaneamente frágil e alienado uma pessoa autônoma. A criança é uma criatura potencialmente livre, e a verdadeira função do pai é tornar possível a atualização dessa liberdade ainda adormecida" (p.169).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

V. FUNÇÃO EDUCATIVA E SOCIALIZADORA – De prestar ensinamentos aos filhos, transmitindo-lhes os hábitos e costumes, os conhecimentos e fundamentos necessários à vida em sociedade, possibilitando assim que a criança se aproprie do mundo á sua volta, à medida em que internaliza a cultura que a família reproduz em seu interior. Os pais são os primeiros modelos que os filhos possuem.

Ao contrário dos animais, em que, tão logo deixam de existir as necessidades biológicas, os filhotes se desvinculam de seus pais e a família se desfaz, o ser humano precisa se manter muito mais tempo ligado à sua família, pois necessita aprender muito mais coisas para conseguir viver em sociedade. É preciso que lhe seja transmitida toda uma educação cultural, e isto cria um tipo de vínculo do qual não se encontra nenhum protótipo no reino animal. Faz-se necessário que aprenda uma linguagem, costumes, tradições, usos de instrumentos, habilidades manuais, conhecimentos de artes e ofícios, uma gama de informações culturais, tão indispensáveis para o homem quanto o desenvolvimento dos instintos é para os animais. As exigências que a cultura cria faz com que as ligações entre pais e filhos se conservem estreitas por muito tempo depois de os filhos terem desenvolvido seus dotes instintivos e naturais; muitas vezes, ao longo de toda a vida. Lacan (2002, p.13) afirma: "A família prevalece na primeira educação, na repressão dos instintos, na aquisição da língua acertadamente chamada de materna".

Lu Hsün (1976) chamou a atenção para essa missão da família. Disse ele:

> "As condições mudam; por isso, também a vida deve evoluir: os homens que virão serão certamente diferentes dos que os precederam, e não se pode atá-los irrazoavelmente a um modelo pré-estabelecido. (...) devemos nos dedicar a eles com todo o nosso espírito. É preciso que eles cresçam com grandes energias físicas, com uma moral alta e pura, com um espírito amplo e livre, aberto às novas tendências, capaz de nadar nas novas correntes do mundo e com força suficiente para não se afogar nelas. (...) Os filhos são e não são nossos (...) eles pertencem à humanidade.(...) Temos mais ainda o dever extremo de educá-los, de lhes fornecer as capacidades para que se guiem por si mesmos; (...) devemos ao mesmo tempo libertá-los, restituí-los a si mesmos, lutar para que se transformem em homens independentes." (p.125-126)

VI. FUNÇÃO DE CONTINUIDADE DA CULTURA - A transmissão da cultura, com seus valores e normas, para os filhos, visando que eles se tornem

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

capazes de sobreviver junto a outros de sua espécie, garante também continuidade das tradições e a manutenção dessa cultura.

Primeiro grupo de mediação do indivíduo com a sociedade, a família é forte transmissora de valores ideológicos, perpetuando assim as idéias e padrões dominantes e hegemônicos, o que torna seu caráter conservador e de manutenção social. Lacan (2002) afirma: "Entre todos os grupos humanos, a família desempenha um papel primordial na transmissão de cultura" (p.13). Malinowsky (1976) escreveu:

> " Vemos a família como o verdadeiro laboratório do desenvolvimento cultural, já que a continuidade da tradição é a condição essencial da cultura humana; e essa continuidade baseia-se na organização da família. (...) para a família humana, essa função é tão importante quanto a propagação da espécie, já que o homem sem cultura não poderia sobreviver, assim como não poderia sobreviver a cultura sem a espécie humana para transmiti-la. (...) a psicologia mais moderna nos ensina que os primeiros estágios do adestramento do indivíduo, os que se realizam na família, são de uma importância educativa enorme.(...) nesse processo de educação familiar, é mantida a continuidade da cultura na sociedade humana." (p.136)

VII. FUNÇÃO DE REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - Com todas as diversidades naturais e culturais existentes, a família é sempre usada para reproduzir relações sociais. Mitchell (1976) é um dos que critica a "idéia absurda de que a família possa ser isolada da comunidade, e de que suas relações internas não reproduzam, em seus próprios termos, as relações que predominam na sociedade" (p.265). Em verdade, segundo ele, "A família (...) torna-se inevitavelmente um reflexo dessa mesma sociedade" (p.265).

Muitos autores, seguindo esse raciocínio, ressaltam a função da família burguesa de propagar a submissão e subordinação de seus membros à autoridade. Nessa perspectiva, a família burguesa desenvolveria relações autoritárias em seu interior, que se articulariam dialeticamente com o autoritarismo existente na sociedade, reproduzindo esse tipo de relação em um consenso acrítico. Ela funcionaria como uma agência psicológica de internalização da submissão e da fixação da necessidade de dominação de um homem pelo outro.

Reich (1976), comparou a família burguesa a uma "fábrica de ideologias autoritárias e de estruturas conservadoras" (p.141), alertando para a função que ela vinha desempenhando na sociedade, de reprodução das relações autoritárias. Para esse autor, a submissão dos homens em face de autoridades só seria explicada por

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

processos psíquicos que ocorreriam já no bebê, e na posterior identificação sentimental de qualquer autoridade com o pai. A família seria, assim, um protótipo da sociedade, e entregaria à nação cidadãos já devidamente habituados ao papel subordinado que se esperaria deles. Marcuse (1976) compartilhava a visão de Reich a respeito dessa função de família como formadora da mentalidade dos indivíduos, que vem fazer da submissão um hábito. "A preparação situa-se num estágio anterior da história do indivíduo: retroage através da fase das 'corporações' e chega até a família" (p.160).

Exatamente por atender tão bem aos interesses dominantes, é que essa forma particular de família monogâmica e patriarcal teria sido hipostasiada e universalizada como foi. Nesse sentido, Adorno & Horkheimer (1976) sinalizam:

> "O caráter socialmente mediatizado e a extrema variabilidade da estrutura familiar não se evidenciam com facilidade; além do mais, há uma tendência a negá-los ou esquecê-los prazerosamente, e tudo isso beneficia a conservação da família mediante expedientes ideológicos. Duríssima de morrer é a tendência a hipostasiar determinadas formas de família ou um pretenso conceito mais geral dessa instituição." (p.214)

Mesmo analisando os fatos do ponto de vista do inconsciente, a psicanálise parece dar um respaldo para a teoria de que é a interiorização da obediência a um sistema hierárquico e autoritário desde a infância que predispõe o indivíduo a se submeter às autoridades que encontra em suas relações sociais. A partir das relações afetivas que estabelece com os genitores, do desejo que a criança tem de ser amada, e do medo que sente em perder o amor dos pais, é produzida nela uma estrutura psíquica bastante adequada para a sua futura vida em sociedade. Interiorizando a autoridade que lhe chega, a princípio através do pai – primeiro transmissor da autoridade social, e uma cópia das autoridades do macrossistema social no micromodelo familiar -, a criança desenvolve o seu super-ego, que volta a ser projetado em todas as pessoas a quem é dada socialmente algum tipo de autoridade externa. Fromm (1976) diz:

> "Se a massa obedece às solicitações e preceitos das autoridades, não o faz somente pelo medo. (...) Se o poder externo está na base da docilidade das massas, ele deve porém modificar na psique dos indivíduos a sua qualidade. (...) O poder externo operante na sociedade aparece diante da criança educada em família na pessoa dos genitores (na família patriarcal, em particular na pessoa do pai)." (p.168)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

E continua o autor, um pouco mais adiante:

> "Através da identificação com o pai e da interiorização de seus preceitos e proibições, a instância do super-ego é construída. (...) e é por meio dele que o poder externo se transforma em um poder interno. As autoridades são interiorizadas como representações do poder externo; e o indivíduo age em conformidade com os preceitos e as proibições do poder não mais unicamente por medo de punições externas, mas por medo da instância psíquica que ele construiu. (...) O super-ego é sempre de novo projetado no portador da autoridade socialmente dada. (...) é a convergência de ambos que cria aquela docilidade e aquela submissão voluntária que marcam em medida tão surpreendente a práxis social." (p.168)

Ele ressalta, entretanto, que tais acontecimentos se dão apenas diante de certas estruturas sociais, não sendo, como queria Freud, um fenômeno universalmente humano e biologicamente necessário. Nas sociedades em que os pais não desempenhassem o papel de autoridades onipotentes, as coisas se dariam de outro modo, segundo o autor.

VIII. FUNÇÃO DE FORNECEDORA DE CIDADÃOS – Não é o Estado quem produz seus cidadãos, é a família quem os gera e, mais ou menos, os prepara, fazendo-os assimilar ideais, valores e normas que pautam a convivência social., de forma a fornecer o capital humano indispensável ao progresso social. Ao cuidar do desenvolvimento de cada um de seus membros, a família os prepara para exercer as atribuições da plena cidadania perante toda a sociedade.

Caso entretanto, se sinta a necessidade de ter o conceito de família de uma forma mais organizada e definida, pode-se talvez recorrer a outros autores: Pereira (1997) afirma que família é uma estruturação psíquica onde cada integrante possui um lugar definido, independente de qualquer vínculo biológico. Já Lacan (2002) define família como a relação simbólica e estrutural que liga as pessoas entre si num projeto de vida.

Tönnies (1976) chama a atenção para um outro aspecto que lhe parece essencial na formação e consolidação de uma família:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "A memória parece cooperar em medida mais forte para a gênese, a manutenção e a consolidação do vínculo de coração. Com efeito, é um dado que, na medida em que convivem, e permanecem juntos, (...) associa-se necessariamente, na recordação de um, a todas as impressões e experiências agradáveis, a figura e a ação do outro. (...) com a conseqüência de que todas as circunstâncias levam à coesão e a uma luta em comum; e disso deriva que, mais uma vez, o hábito, torna essa vida cada vez mais querida." (p.92- 93)

Saint-Éxupery (2004) já dizia algo parecido, quando afirmava que "foi o tempo que perdeste com tua rosa que a fez tão importante" (p.72).

O que me parece mais importante na caracterização da família são os laços de afeto que se formam entre as pessoas que convivem, dividem experiências, e têm um projeto de vida em comum, encontrando umas nas outras um refúgio afetivo e um suporte não apenas material, mas psíquico, que lhes fornece a segurança de que necessitam para se constituírem enquanto sujeitos, conviverem com outros sujeitos e irem atrás de suas metas na esfera social. E isto pode ser encontrado nas mais diversas configurações, devendo todas elas, a meu ver, serem reconhecidas e protegidas como entidades familiares que são. Nas palavras de Mitchell (1976):

> "A característica fundamental do atual sistema matrimonial e familiar de nossa sociedade é o monolitismo: há uma só forma institucionalizada de relações possíveis entre sexos e entre gerações, e é ou essa ou nada. Em substância, isso significa apenas negar a vida, já que toda experiência humana ensina que as relações entre os sexos e as gerações são infinitamente variadas. (...) O que é opressivo, nesse momento da vida, são a pobreza e a simplicidade das instituições. Toda sociedade requer e requererá um certo grau de reconhecimento social institucionalizado das relações interpessoais. Porém, não há nenhuma razão pela qual deva existir uma única forma de experiência legítima e uma multidão de experiências não legitimadas." (p. 272-273)

Mitchell (1976), diante disso, reivindica não a abolição da família, como pretendiam os mais radicais na época, mas a diversificação do reconhecimento social, naquele tempo comprimido num conceito muito rígido e forçado. Visionário, o autor imaginava um mundo onde pudesse coexistir, harmonizada, uma pluralidade de instituições, onde a família tradicional seria apenas uma das formas possíveis, mas que também comportasse toda a variedade de relações havidas entre homens, mulheres, adultos e crianças. Ele não tenta, entretanto, especificar melhor quais ou quantas seriam essas instituições familiares, até por

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

acreditar que "Descrições circunstanciadas no futuro são idealistas e, pior ainda, estáticas" (p.273).

Essa visão de Mitchell (1976) sobre a possibilidade da coexistência de uma pluralidade de instituições familiares, faz lembrar a definição de Nozick (2005) traz de utopia:

> "A conclusão a tirar é que não haverá um único tipo de comunidade nem um único modo de vida a viver, na utopia. A utopia consiste de utopias, de muitas e diferentes comunidades, nas quais as pessoas levam modos diferentes de vida, sob instituições diferentes. (...) A utopia é uma estrutura para utopias, um lugar onde pessoas têm liberdade de se associarem voluntariamente para seguir e tentar realizar sua própria visão utopista." (site da Internet)

Acredito que se, um dia, o ser humano aprender a aceitar e lidar melhor com as diferenças, deixando de fazer como Narciso, que achava feio tudo o que não era espelho, talvez possamos chegar a esse ponto, em que todas as famílias sejam reconhecidas e respeitadas como tais, independentemente de sua estrutura e de sua configuração. Neste dia, as famílias serão valorizadas, antes de tudo, por serem núcleos de afeto de extrema importância para os seus integrantes, e para o corpo social como um todo, conseqüentemente.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

2.
Ser mãe

Mãe: palavra doce para a maior parte de nós, cidadãos do mundo contemporâneo. À sua simples menção, vem-nos à mente todo um conjunto de atributos que, segundo cremos e nos tem sido ensinado, estão sempre associados à maternidade, pela própria natureza das coisas. No imaginário social, mãe é sempre figura ímpar, e de extrema importância no desenvolvimento dos seus filhos e na sua formação como pessoa humana.

Mãe é, em geral, vista e descrita como um "ideal de amor e afeição" (p.79), criatura "perfeita, dotada de generosidade, bondade, tolerância, doçura, entrega e devoção" (p.79), como confirmou a pesquisa desenvolvida por Falcke (2002), sobre a representação social de mães e madrastas.

Vista como portadora de um amor incondicional e de uma dedicação absoluta, capaz de fazer qualquer coisa por amor aos filhos, de abdicar de todos os seus sonhos, desejos e fantasias e de, ainda por cima, extrair o gozo mais sublime dos sacrifícios mais supremos. Um ser de paciência e doçura, que tem para com os filhos um zelo e uma afeição que nada no mundo pode abalar. Por tudo isto, nos diz a voz popular: "Mãe só tem uma."

Pela enorme importância que a mãe e a relação com ela adquiriram em nossa sociedade, foram muitos os poetas, escritores, estudiosos das mais diversas áreas do saber (tais como história, sociologia, psicologia, antropologia, etc...), que se debruçaram sobre essa personagem, primeiro objeto de amor de todos nós, tentando melhor compreender e explicar os efeitos e a importância da relação que com ela estabelecemos desde os primórdios de nossa existência.

Literatura, música, artes em geral são excelentes modos de expressão do sentimento e pensamento de um povo. Analisar a produção artística, portanto, é uma ótima forma de estudar a representação social dessa personagem.

Talvez ninguém tenha conseguido descrever tão bem essa imagem de MÃE que temos, em nossa civilização, quanto Jara (1998), autor de um poema lindíssimo, que diz:

> "Uma simples mulher existe que, pela imensidão de seu amor, tem um pouco de Deus; e pela constância de sua dedicação, tem muito de anjo;

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> Sendo moça, pensa como uma anciã e, sendo velha , age com as forças todas da juventude;
>
> Quando ignorante, melhor que qualquer sábio desvenda os segredos da vida e, quando sábia, assume a simplicidade das crianças;
>
> Pobre, sabe enriquecer-se com a felicidade dos que ama, e, rica, empobrecer-se para que seu coração não sangre ferido pelos ingratos;
>
> Forte, estremece ao choro de uma criancinha, e, fraca, entretanto, se alteia com a bravura dos leões;
>
> Viva, não lhe sabemos dar valor porque à sua sombra todas as dores se apagam, e, morta tudo o que somos e tudo o que temos daríamos para vê-la de novo, e dela receber um aperto de seus braços, uma palavra de seus lábios. (...)" (p. 42-43)

Andrade (1998) também foi o autor do belíssimo poema, onde as características maternas são exaltadas:

> "Mãe não tem limite, é tempo sem hora,
> Luz que não se apaga quando sopra o vento
> E a chuva desaba,
> Veludo escondido na pele enrugada,
> Água pura, ar puro, puro pensamento (...)" (p. 311)

Um derradeiro exemplo, tirado da nossa literatura, é o poema de Ghiaroni (1998). Ei-lo aqui:

> "(...) Porque a sina das mães é esta sina:
> Amar... cuidar... criar... depois perder. (...)
> O filho é pobre, mas a mãe é rica;
> O filho é homem, mas a mãe é santa.
> Santa que eu fiz envelhecer sofrendo
> Mas que me olha agradecendo
> Toda a dor que por mim te foi causada." (p. 238-240)

Em estudos mais atualizados sobre o que é ser mãe, Falcke (2002) faz um inventário sobre o que é ser mãe no imaginário social. Entre outros aspectos, ela ressalta que a imagem que a sociedade atual tem de mãe é a de um ideal de amor e afeição, dotada de devoção e grande generosidade para com os filhos.

Muitas pessoas consideram a maternidade uma conseqüência lógica, natural e quase que inquestionável da feminilidade, a principal função social da mulher. Qual menina nunca sonhou com o dia em que seria mãe? Acreditam essas pessoas que mulheres normais têm um desejo e um dom nato para o exercício da

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

maternidade, tornando-se, com o simples nascimento de seu filho, quando não antes disso, aquela criatura abnegada e feita só de amor e ternura, pronta a tudo sacrificar por ele, inclusive sua própria vida, e a pôr a felicidade dele sempre antes da sua própria.

O amor materno seria, assim, de acordo com o mito popular, algo quase maquinal, predeterminado, universal e necessário, que atuaria sempre que uma mulher gerasse um novo ser e o botasse no mundo, pois seria diretamente decorrente do fenômeno da gestação, consistindo em uma pulsão irresistível para viver pelo e para o filho, inerente às mulheres e partilhado por todas elas, um atributo da feminilidade. As mães personificariam um ideal de bondade, coragem e doçura. A natureza, sempre sábia, dotaria com esse instinto as mães, visando a garantir a sobrevivência da espécie humana, tão dependente, frágil e vulnerável em seus primeiros anos de vida.

É ainda a mãe vista em sociedade como a principal responsável pelos cuidados com os filhos, e por seu bem-estar físico e emocional. Nela tendem a colocar a culpa por qualquer problema ou dificuldade, e por tudo que sai de errado na história pessoal de seus filhos, segundo a pesquisa realizada por Falcke (2002).

Seja em estudos mais antigos ou naqueles mais recentes, a mãe é sempre reconhecida como alguém que desempenha função fundamental junto a seus filhos, ajudando-os a se constituírem como sujeitos, a desenvolverem sua percepção espaço-temporal, sua autopercepção e a dos que estão à sua volta; colaborando assim para que desenvolva sua capacidade de se relacionar com o mundo e no mundo. Com o desempenho adequado de suas funções, a boa mãe permite ao filho que integre e fortaleça o próprio ego, ganhando autonomia e tornando-se sujeito de sua própria história.

Já quando é outra pessoa, que não a mãe biológica da criança, quem assume as tais "funções da maternidade", (como as "madrastas" por exemplo, que têm elas próprias uma imagem tão castigadas no imaginário social), essa representação social de "mãe" exerce, na maior parte das vezes, uma enorme pressão, e se torna um grande tormento... Alguém munida de uma perfeição idealizada a qual nunca se atingirá, por mais que se esforce e se dedique a uma criança...

Muitas pessoas acreditam que sem o amor instintivo próprio da mãe biológica, raramente se desenvolverá, aliás, um afeto ou uma ternura maior na

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

substituta da mãe, em relação àquela criança, que será sempre para ela como um "fardo", trazido pelas contingências da vida, ao qual tem a obrigação de carregar (Falcke, 2002). Por tudo isto, a mãe biológica do imaginário social é alguém insubstituível, uma rival inalcançável, contra a qual ninguém tem armas suficientes para lutar. Só o "instinto materno" é um guia infalível para a educação de uma criança.

Em verdade, basta olharmos em volta, para os casos concretos que habitam o mundo real, para percebermos que esta imagem nem sempre corresponde à realidade vivenciada, havendo uma profunda defasagem em relação ao ideal. O bebê nem sempre está sendo esperado por uma mulher emocionada, pronta para tudo sacrificar pelo bem-estar dele.

Segundo relatório da Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência), entre janeiro e outubro de 1997, 819 crianças foram vítimas de agressão no Rio de Janeiro. Em 47% dos casos, foi a mãe a agressora. (Rito, 1998, p.132-133)

Mesmo nos casos em que alguma coisa do ideal se encontra no real, certamente isto nunca acontece inteiramente, mesmo porque é extremamente difícil desempenhar papel tão imaculado diante das dificuldades e das agruras do dia-a-dia, e, caso isto ocorresse, deixaria de ser "ideal", tornando-se "real".

Entretanto, é verdade que, sendo essa a imagem que se tem a respeito do que é ser mãe, quando uma mulher vivencia a experiência da maternidade, tende a tentar seguir "o roteiro", cumprindo todas as funções que lhe foram ditas como pertencentes à mãe, e cobrando a si mesma sentir todo aquele amor que se acredita próprio desse ser que é a mãe, fingindo senti-lo e agindo como se o sentisse, mesmo quando isso não acontece. Há intensa autocobrança a esse respeito, até porque a mulher que se atreve a fugir do modelo de dedicação e sacrifício, paga um alto preço por isto.

Mulheres, segundo se crê, não foram feitas para serem "frutos secos". Afirma-se que a natureza feminina clama para o regular exercício da função biológica da procriação. Assim, qualquer mulher que, por vontade própria, decide não cumprir seu "destino biológico", é imediatamente censurada por seu egoísmo, narcisismo e falta de maturidade. As mulheres sentem-se, portanto, impelidas a se tornarem mães, mesmo quando não o desejam realmente. O "desejo da maternidade" surge, assim, apenas como resposta às coerções sociais. Essas

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

mulheres se esforçam para imitar e seguir todos os passos da "boa mãe", mesmo não encontrando nisso nenhuma satisfação.

Casos desviantes do estereótipo surgem: mulheres que optam por não terem filhos; as que se tornam mães ruins, indiferentes, que não amam aqueles que trouxeram à luz ou não se dispõem a se sacrificar por eles; e, pior ainda, mães que agridem, maltratam e violentam os próprios filhos a quem deviam proteger. Essas mães são tidas como anormalidades doentias, exceções patológicas, verdadeiras aberrações monstruosas, que se devem ao vício, egoísmo, insensibilidade ou desajuste de certas mulheres corrompidas ou amorais, as ditas "mães desnaturadas", no sentido de que se portam em desacordo com a norma da natureza, desafiando esse instinto natural existente em todas as fêmeas que se tornam mães.

Longe de confirmar a representação que as mães possuem junto ao imaginário social, Badinter (1985) traça um histórico da maternidade, questionando a existência não do amor materno, mas desse mito de um amor incondicional, abnegado e absoluto, fruto de um instinto invencível, encontrado indistintamente em todas as mulheres normais que se tornam mães. Para isso, ela retoma a trajetória das relações desenvolvidas entre mães e filhos na Europa, desde o século XVII até o século XIX, mostrando-nos sob que circunstâncias foi esse mito construído e divulgado, a tal ponto que é hoje considerado uma verdade incontestável por muitos de nós.

No século XVII, o farol ideológico da sociedade européia iluminava apenas o Homem-Pai-Marido-Senhor, a quem todo poder era dado, e todos deviam ser-lhe submissos e dóceis. Numa sociedade que valorizava desta forma o homem, o colocando no centro de tudo, as mulheres eram vistas apenas como seu complemento. Seres naturalmente fracos e passivos, criadas e educadas com a finalidade exclusiva de agradar o homem. Sendo assim, era natural que a mulher priorizasse os interesses desse homem, mesmo em detrimento dos das crianças, seus filhos. A vida social, ao lado do marido, não podia ser abalada.

Crianças eram consideradas insignificantes – quando não como um verdadeiro transtorno, pelos cuidados e atenções que requeriam e o custo e a fadiga que representavam – e não despertavam qualquer interesse, mesmo nas mulheres, que estavam longe de ser, naquela época, o que nos acostumamos a chamar de "boa mãe". Mas também não era isso algo que se esperava delas.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Badinter (1985) constata, em sua pesquisa, que, não apenas na sociedade européia dos séculos XVI e XVII, mas em toda a História e em todas as nações, quanto mais um povo se torna civilizado, rico e culto, mais as mães renunciam às funções maternas, abandonando os filhos a outros que os criam e alimentam.

Na Europa da época enfocada, para aqueles melhor posicionados social e economicamente, a criança representava um estorvo, um inconveniente, um empecilho aos interesses pessoais, um entrave à liberdade, que não estavam nem um pouco dispostos a sacrificar. Seu tempo era muito melhor empregado, segundo pensavam, quando dedicado exclusivamente a si mesmos, fazendo qualquer coisa diferente do que algo que qualquer outra pessoa poderia fazer em seu lugar, em troca de um pouco de dinheiro, como tomar conta dos filhos.

Cuidar de crianças, perder tempo com elas e dar-lhes demonstrações de afeto não eram consideradas práticas elegantes. Nem ao menos divertidas. Sacrificar seus desejos pessoais para fazer isto pessoalmente era algo impensável para aquelas mulheres que pertenciam à melhor sociedade. Para as famílias pobres, a chegada do filho era, além de tudo, muitas vezes, uma ameaça à própria sobrevivência do casal. Um fardo divino, que os surpreendia com muito mais freqüência do que desejavam, uma vez que desconheciam na época quaisquer métodos anticoncepcionais.

Talvez daí decorra a forma como os bebês eram tratados. Abandono, físico ou moral, indiferença, e, como veremos, uma espécie de "infanticídio disfarçado" eram, portanto, normais àquela época. Não havia as precauções mais elementares. As crianças eram abandonados à própria sorte, para passarem por uma seleção natural, que limitaria o número de filhos no seio da família.

> "O mínimo que se pode dizer é que a mãe não fazia grande coisa para resistir à natureza, ou seja, no caso, para ajudar o bebê a lutar contra os imprevistos. Somos mesmo tentados a ver, nessa não interferência indolente, uma espécie de substituto inconsciente do nosso aborto" (Badinter, 1985, p. 137).

O caminho natural era confiar os filhos, desde muito cedo, apenas alguns dias ou horas após terem vindo ao mundo, a amas-de-leite, que os criavam até muito após o desmame, geralmente até que eles já estivessem com quatro ou cinco anos completos. Algumas das famílias mais afortunadas (embora nem todas elas agissem assim) escolhiam as amas com antecedência e as mantinham em casa,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

durante toda a primeira infância do menor. A maior parte das crianças européias do século XVI/XVII, entretanto, eram separadas de seus pais, mal haviam nascido, e levadas para longe, para a casa da ama-de-leite. Enquanto os pais comemoravam o nascimento, recebendo em sua casa aqueles que queriam cumprimentar a família feliz, o bebê recém-nascido saía da cidade, muitas vezes sem certidão de batismo nem nada escrito, de modo que, caso algo acontecesse com a ama (desaparecimento ou morte), não haveria sequer meio de a família recuperá-lo.

Os bebês eram transportados em carroças mal cobertas, onde eram amontoados, tantos quantos lá coubessem. A ama seguia a carroça a pé, por falta de espaço. E eles seguiam viagem, expostos ao frio, ao calor, ao vento, ao sol e à chuva, mamando apenas o leite produzido pelo cansaço e pelo jejum da ama. Não eram raros os casos em que, sem que a ama percebesse, um bebê caía da viatura e morria esmagado pela roda, ou simplesmente desaparecia.

Na casa da ama, o bebê era, usualmente, mal alimentado e criado em meio à sujeira e completa falta das condições mais básicas de higiene. Para evitar que ele fosse comido ou ferido por animais, enquanto a ama estava ocupada, trabalhando, e não podia vigiá-lo, o bebê era comumente enfaixado, de modo que seus braços e pernas ficavam imobilizados, e pendurado, durante horas a fio, na parede, por um prego. Descreve-nos assim, Badinter (1985):

> "Os resultados desse empacotamento eram os piores. A ligadura circular pressiona as pregas cortantes contra a pele do bebê, e, quando ele é despido, seu pequeno corpo está todo marcado, vermelho e ferido. Os panos dobrados entre as coxas têm o mesmo inconveniente, e impedem que a urina e os excrementos se afastem do corpo. Daí a formação de irritações e escrófulas. (...) A bandagem pressionava as costelas para dentro e perturbava os pulmões e, portanto, a respiração. Isso provocava tosses ou vômitos, pois a digestão fazia-se mal. A maior parte do tempo, a criança assim amarrada chora a perder o fôlego, e tem convulsões." (p. 125-126)

Uma vez entregue a criança à ama, os pais se desinteressavam de sua sorte. Não havia empenho em se manterem informados sobre a saúde de seus filhos. Numa atitude que hoje seria classificada como egoísta e negligente, eles não costumavam visitá-la, nem procuravam saber notícias dela, que usualmente voltava da casa da ama estropiada, malformada, raquítica, gravemente enferma ou mesmo agonizante.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Com tudo isto, era altíssimo o índice de mortalidade infantil. Uma, em cada quatro crianças, não conseguia completar o primeiro ano de vida. A morte de crianças, entretanto, era vista como algo natural e banal, facilmente reparável com o nascimento de outra criança. Demonstrações de pesar e sofrimento pela perda de um filho ainda criança eram consideradas ridículas e inconvenientes. Muitos pais não iam sequer ao enterro. Seria isto uma couraça sentimental para evitar o sofrimento por perdas tão corriqueiras àquela época? Ou essas perdas só se davam porque havia tão grande desinteresse pelas crianças, por parte dos pais?

Apesar de as estatísticas mostrarem que, entre as crianças conservadas e amamentadas pela própria mãe, a mortalidade era duas vezes menor, a sociedade européia continuou a se recusar a sacrificar seus próprios interesses à vida das crianças, e manteve por muito tempo esse "infanticídio disfarçado", segundo a visão de Badinter (1985), que era a entrega de bebês a amas-de-leite, tão logo tivessem nascido. Os registros mostram que muitas famílias, tendo perdido 2 ou 3 filhos aos cuidados da mesma ama, continuavam a mandar-lhe os filhos, tão logo nascessem. Tais condutas, de aparente indiferença, desinteresse e egoísmo, muito afastam aquelas mulheres da idéia de amor materno instintivo em que hoje tanto se acredita.

Aqueles que sobreviviam e retornavam vivos à casa dos pais, muitas vezes para só então conhecê-los, tinham sua educação confiada a uma governanta, caso fossem meninas; e a um preceptor, caso fossem meninos. Eram essas pessoas mais ligadas às crianças do que os próprios pais.

Com a mãe, as crianças mantinham relações raras e distantes, que se limitavam a breves visitas de conveniência, diárias, aos seus aposentos, quando eram examinadas e tinham a ocasião de beijar a mão da "grande dama". Beijar somente a mão, para não lhe estragar o ruge. A mãe era, nesse tempo, uma autoridade de quem os filhos tinham medo de se aproximar.

Ao completar determinada idade, a criança era novamente afastada da casa de seus pais. Antes do século XVII, segundo Ariés (1981), famílias vizinhas trocavam as crianças entre si, assim que elas completavam 6 ou 7 anos, encarregando-se reciprocamente da educação dos filhos uns dos outros, que mantinham em sua casa como um misto de servidores domésticos (criados ou secretários) e aprendizes, e a quem buscavam transmitir os conhecimentos, as experiências e os valores que possuíam. Esta era a forma como se aprendia na

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

época não apenas a boa educação, mas também os segredos dos ofícios. Os adultos preferiam que os vizinhos ensinassem aos seus filhos aquilo que eles próprios poderiam ensinar, se o quisessem. Era mais fácil ser bom patrão / boa patroa do que bom pai / boa mãe.

As crianças aprendiam tudo com a prática e esses serviços que prestavam não eram vistos como degradantes, muito pelo contrário. Nessa época, a escola praticamente inexistia. Eram freqüentadas, em caráter excepcional, pelos clérigos. Mas mesmos esses eram entregues a um padre ou cônego a quem também deveriam servir, o que quer dizer que também eles aprendiam pela prática da aprendizagem.

A partir do séc. XVII, a escola e o convento substituíram a casa vizinha. Nos conventos, as moças esperavam a idade de arranjar um marido, ao abrigo de toda tentação à sua virtude. Completando essa idade e retornando para sua casa, eram para os pais verdadeiras estranhas, e eles só tinham uma obsessão, em relação a elas: casá-las, para assim livrarem-se delas, definitivamente. Caso o marido não aparecesse, ela voltava ao convento, desta vez para vestir o hábito. Outro meio moralmente honroso de se livrar da própria filha.

Os meninos eram enviados a colégios, que as famílias souberam pressionar para que adotassem o sistema de internato, desinteressados que estavam de assumir pessoalmente as funções parentais.

O fato de a criança ser, desde muito cedo, apartada de sua família, a qual só voltava, quando voltava, já adulta, impedia a existência de um sentimento muito profundo entre pais e filhos, na Europa dos séculos XVI, XVII e metade do XVIII.

Segundo Costa (1999), também no Brasil, ao tempo colonial, inexistia uma aproximação maior, um convívio mais íntimo entre pais e filhos, assim como o sentimento de privacidade familiar. Eram os negros escravos que se encarregavam dos cuidados com a intimidade física e emocional das crianças da casa.

Somente a partir de 1760, na Europa, segundo Badinter (1985), e somente após a chegada da família real no Brasil, no final do século XIX, segundo Costa (1999), é que o sentido de intimidade familiar começou a ser concebido, e o convívio exclusivo entre pais e filhos valorizado. Só a partir de então é que esse "instinto materno", esse "amor absoluto e incondicional", "inerente a todas as mães", começou a ser engendrado.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Na Europa, já no final do século XVIII, com o surgimento de uma nova ciência, a Demografia, mudou a visão a respeito das crianças. Perceberam que faziam um mal cálculo, avaliando as crianças apenas pelo momento presente, e deixando de considerar a utilidade que poderiam ter algum dia, no futuro... sua utilidade potencial. Os filhos seriam a garantia de sustento dos pais durante o período improdutivo de sua velhice. Além desse aspecto privado, os europeus passaram a encarar as pessoas humanas como uma provisão preciosa, a riqueza maior do Estado, e a produção de seres humanos passou a ser mais importante que a formação de súditos fiéis e dóceis à Sua Majestade.

A procriação foi incentivada e a consagração à vida religiosa, que tem como uma de suas premissas o voto de castidade, foi desestimulada, assim como a emigração. Toda perda humana passou a ser encarada como um drama, um dano irreparável, tendo em vista que cada ser era, em si mesmo, insubstituível. Buscou-se estimular pesquisas e projetos que visassem à redução da mortalidade em geral, e da infantil, mais especificamente, pois, morrendo cedo, a criança não chegava sequer a produzir o necessário para compensar os gastos que ela gerara, quanto mais para transformar essas despesas em lucro e riqueza.

Também aqui no Brasil, com a chegada da família real à Colônia, o domínio das regras da civilização européia tornou-se uma marca de classe, um emblema de diferenciação social, o que trouxe a necessidade de fazer com que a família toda – inclusive as crianças – chegasse a dominar esses hábitos, e fez aumentar, por conseqüência, o interesse dos pais pelos filhos.

A relação com as crianças se modificou, elas ganharam muito em importância e passaram a ser objeto de proteção e cuidados da família, tornando-se ponto central de preocupação da família, que acredita ser importante tudo sacrificar para cuidar de sua saúde e educação. Grande parte da energia da família passou a ser consumida na promoção do bem-estar de suas crianças. Pais, ciosos, começaram a valorizar sentimentos que os filhos tinham, valorizar suas virtudes, registrar as mínimas imperfeições.

A concentração da energia retirada de tantos outros vínculos da família colonial extensiva, não mais existentes, nos relacionamentos entre os membros da família estrita, atendeu também interesses de ordem pública, devido ao pensamento da época, segundo o qual o crescimento e progresso do Estado tinham relação direta com o aperfeiçoamento físico e moral dos indivíduos, integrantes da

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

nação. A família se tornou a grande responsável por este desenvolvimento e recebeu o título de célula *mater* da sociedade.

Tanto em um caso como no outro, Europa do século XVIII ou Brasil do século XIX, aos poucos, o foco ideológico foi deixando a figura do pai, até então autoridade absoluta, e passou a iluminar a mãe. Os cuidados e o carinho maternos se mostraram bastante vantajosos para a sociedade e para o Estado, tendo em vista que eram fatores insubstituíveis para a sobrevivência e o conforto do bebê, que então apareciam como imperativos morais.

A amamentação com o leite materno, por si só, já reduzia em muito a mortalidade infantil, como visto, e os cuidados dados diretamente pela mãe pareciam resultar em um indivíduo mais forte, robusto e melhor desenvolvido. Passaram, por isto, a ser muito valorizados, tornando-se preciso convencer as mulheres a assumir essas tarefas, amamentando e cuidando pessoalmente dos filhos, a fim de assegurar sua sobrevivência.

Isso não foi nada simples, pois eram sacrifícios que se estavam pretendendo. Muitos argumentos foram necessários para fazer as mulheres assumirem suas "funções instintivas". Foi preciso seduzi-las com promessas de felicidade, amor, respeito e até igualdade em relação aos homens.

Produziu-se assim todo um discurso de dignificação da maternidade, visando convencer as mulheres... Disseram para elas que o trabalho que lhes estava sendo designado era nobre e de extrema importância. Mais que necessário: indispensável. Que era algo especificamente feminino, perfeitamente adequado à sua natureza, sua verdadeira razão de ser, sua vocação natural, de tal forma que, ainda que o homem desejasse, não poderia jamais fazê-lo da forma como deveria ser feito. Elas não tinham vindo ao mundo senão para serem mães.

Disseram mais: que este trabalho ia lhes trazer carinho dos filhos; apego mais sólido, fiel, doce e constante do marido; respeito, estima e consideração de todo o grupo social; e, ainda por cima, dar-lhes direito à cidadania. Isto tudo, além de ser a atividade mais doce e invejável que uma mulher podia almejar, a fonte de todo o prazer e de toda a felicidade humana. Não havia dever mais delicioso, ocupação mais agradável do que esta, de zelar pelos filhos.

Mas a batalha foi bem mais longa para convencê-las a fazer maiores sacrifícios em favor deles, para que seus filhos vivessem – e vivessem melhor. - ao seu lado, tornando-se elas, assim, as mães admiráveis que interessavam à

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

sociedade e ao Estado que fossem. Foram necessários mais de cem anos para combater o egoísmo e a indiferença materna. (Ainda hoje, no século XXI, a mãe má continua a ser duramente criticada.) Foi preciso apelar para o seu senso de dever, culpá-las, e até ameaçá-las.

As teorias de Rousseau e o discurso psicanalítico serviram como uma luva, ajudando a transfigurar a responsabilidade materna em culpa materna.

Segundo Rousseau (2004), além de serem as mães as grandes responsáveis pela sobrevivência e pela saúde futura dos filhos, assim como por toda a sua educação, seriam elas as culpadas também pelo seu destino, por se tornarem homens de bem ou párias sociais, grandes homens ou criminosos. Em última análise, seriam elas responsáveis pela força e pela grandeza política da civilização. Pelo peso dessa responsabilidade, era dever de toda mãe ocupar-se pessoalmente de tudo que dissesse respeito a seus filhos.

Essa ocupação começava já desde cedo, com a amamentação. Afinal, para que Deus e a natureza lhe deram mamas? Por que de suas mamas sai um alimento que convém tão admiravelmente às necessidades do bebê? Porque é dela (e, perceba-se, somente dela... o homem não poderia fazê-lo, mesmo que o desejasse muito.) essa função essencial, de nutrir os próprios filhos. Isto seria uma "lei divina" ou "natural", que não faria nenhum bem desobedecer. As que se atreviam a descumprir esta determinação da natureza e se furtavam a este dever, podiam ser punidas por esta imoralidade, castigadas no próprio corpo, com um número infindo de todas as espécies de doenças e enfermidades.

Desta forma, mesmo antes de o bebê nascer, desde que se sabiam grávidas, as mães deviam ter todos os cuidados necessários para que se produzisse um leite da melhor qualidade: desde melhorar a alimentação que ingeria, até evitar sentimentos como a cólera, o medo e a tristeza, que podiam azedá-lo. O mau humor era proibido para ela. E, uma vez que seu filho tivesse nascido, a mãe o deveria amamentar pessoalmente, até quando os primeiros dentes surgissem.

Para contrabalançar as queixas sobre o estrago que a gravidez e o ato de amamentar deixava em seus corpos e o mau aspecto com que os seios das lactantes ficavam, passaram a elogiar a beleza da mulher gestante e da que amamentava, valorizando os atrativos trazidos pela maternidade, tais como a maior proporção dos seios, o frescor de sua pele, sua aparência saudável. E a ressaltar o prazer "quase sexual" extraído nessa atividade.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Com todo esse incentivo, as mães começam, aos poucos, a se interessar pelos filhos e a fazer questão de amamentá-los elas mesmas, em sua própria casa, transformando-os em objetos privilegiados de sua atenção. A amamentação, o "dar de mamar", faz com que a mulher adquira o hábito de manter contatos regulares com os filhos, o que contribui muito para desenvolver a ternura materna.

Mas a missão da mãe não se esgota na amamentação. O devotamento da mãe aos filhos devia ser total, sem limites, um sacerdócio sem pressa, ao qual todas as horas dos seus dias e de suas noites deveriam ser integralmente dedicados. Ela deve cuidar de sua saúde, de sua instrução, de sua educação religiosa e da transmissão dos valores morais. Deve saber emancipar a criança, ensinando-lhe, gradualmente, a autonomia. E seus filhos não devem ter segredos para ela, com quem devem ter toda a intimidade. Além de genitora e nutridora, a mãe deve ser educadora, instrutora, conselheira e confidente. A grande inspiradora de todas as virtudes.

Influenciadas por todo esse discurso, e agora já cientes dos malefícios trazidos pelo enfaixamento dos bebês, as mães aceitam sacrificar a própria liberdade em favor de uma maior liberdade dos filhos, e abandonam esse costume, que lhes deixava livres para fazer as tarefas do seu dia-a-dia, dedicando ainda mais de seu tempo e de sua vida aos filhos, o que, segundo Rousseau (2004), só as faz sentir mais felizes.

Os internatos passam, assim, a ser preteridos, em relação aos externatos. Longas separações passam a parecer insuportáveis às mulheres, que acabaram identificando os filhos como o que dava sentido às suas vidas. O maior dos crimes da mulher já era, desde então, a negligência materna, interpretada sempre como falta de amor aos filhos. Quando, por alguma razão, não podiam assumir o encargo, sentiam-se estas mulheres terrivelmente culpadas. Como, aliás, acontece até hoje.

Não se estimulava, na época, que a mulher tivesse um emprego fora de casa. Muito ao contrário, a entrega da criança a babás ou amas mercenárias, e suas mudanças periódicas, que as crianças suportavam mal, representavam um risco psicológico real, variável segundo a capacidade de adaptação e a fragilidade de cada criança. O novo tipo de relação materno-filial exigia a presença efetiva da mulher-mãe no lar, fazendo com que abandonasse a "vida mundana", e sacrificasse não apenas a carreira, mas também dez, quinze anos de sua vida para

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

bem educar os filhos, garantindo-lhes a felicidade e o equilíbrio psico-afetivo, através de sua presença no lar.

> "Ser mãe é uma função que a gente tem, da qual não descansa nunca, não se aposenta. Os filhos são sempre um alvo de preocupação e de sobressaltos. Quando eles são pequenos, dão mais trabalho; depois, dão mais preocupação." (Ana, *apud* Rito, 1998, p.296)

Tudo isso se mostra bastante vantajoso para o homem, que pode, desta forma, melhor controlá-la.

Com a retirada da faixa, e com o costume de dar banhos cotidianos nos bebês, tornou-se possível a brincadeira e a troca de carícias entre mães e filhos, surgindo carinhos, beijos e sorrisos nesta relação, aumentando proximidade e intimidade entre mãe e filho.

Entre os psicanalistas, também foram muitos os que se dedicaram ao estudo dessas funções, ditas maternas, chegando a interessantes conclusões sobre o quanto essa díade estabelecida entre a mãe e o filho influencia no desenvolvimento desse novo ser, e desenvolvendo todo um discurso que muito colaborou na construção da mãe que hoje conhecemos.

Embora nunca tenha escrito especificamente sobre o tema, ao tentar traçar o desenvolvimento psico-sexual da mulher, que ele denomina, em certo momento de sua obra, de "continente negro", Freud (1996c) dá bastante destaque ao que chama de inveja do pênis, que, segundo ele, surge em todas as meninas quando se percebem "castradas", isto é, quando percebem que falta nelas algo que os meninos possuem, o que as faz sentir inferiores, deficientes, em desvantagem. É isto que permite que elas desfaçam a ligação simbiótica com sua mãe, que também passam a desvalorizar quando a percebem não fálica, e voltar seu amor para um outro objeto: o pai.

Segundo Freud (1996b,c), o fato de a menina ter que, necessariamente, aceitar e lidar com a falta do pênis é que faz com que ela desenvolva uma permissividade e uma passividade que caracterizarão todo o gênero feminino. E o desejo inconsciente de ter um pênis transfigura-se, com o tempo, no desejo de ter um filho.

Deutsch (1987), seguindo os passos de Freud e buscando dar continuidade aos seus estudos, tentou diferenciar a natureza feminina da masculina, e chamou a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

atenção para três das características constitucionais femininas que lhe pareceram mais marcantes: a passividade, o masoquismo e o narcisismo.

Para esta autora, a menina se mostra sempre menos agressiva, obstinada e mais fraca, dócil, dependente e ávida de ternura que o menino, tendo mais necessidade de ajuda e menos chances de se lançar à atividade sem correr riscos. Comparou ela, como Freud (1996c) já havia feito, o feminino ao óvulo imóvel e passivo, e o masculino, ao espermatozóide, móvel e ativo, fazendo analogias também com o comportamento adotado por ambos os sexos durante o ato sexual e com a forma como, nos dois, se demonstra a excitação sexual. O masculino estaria sempre marcado pela ação, sendo a passividade algo bem específico do feminino.

Segunda característica essencial feminina, o masoquismo seria resultado da repressão às suas pulsões de agressividade, que a mulher tenderia a dirigir ao interior, ao próprio ego (introjetar), ao contrário do homem, que tende a projetá-las no mundo externo. A mulher seria, assim, talhada para o sofrimento, conseguindo extrair prazer da dor. Essa tendência masoquista feminina é que a ajudaria a superar os principais acontecimentos de sua vida, todos sempre tendo sofrimento e dor envolvidos: menstruação, ato sexual, parto, e, finalmente, todas as atribuições maternas e a imensurável aptidão da mãe para o sacrifício de si.

Finalmente, compensando sua inferioridade por não possuir um falo, e contrabalançando sua tendência masoquista, a mulher seria imensamente narcisista, tal qual os bebês, que tomam o próprio ego por objeto de sua libido. Isto explicaria sua enorme necessidade de ser amada. Também explicaria porque, com a maternidade e a conseqüente aquisição do falo tão ardorosamente desejado, agora metamorfoseado no bebê, ela tenha esse narcisismo diminuído pelo alívio de sua sensação de inferioridade interior, e passe a direcionar para o filho, substituto do ego, toda a sua capacidade de amar. Sendo assim, o amor materno só pode se desenvolver às expensas do amor de si da mulher.

Klein (1982) também construiu toda uma teoria psicanalítica baseada nas observações que fez a respeito da relação mãe-bebê. Em sua teoria do desenvolvimento humano, ela dá grande destaque aos mecanismos de "projeção" e "introjeção" que a criança faz com seu primeiro objeto de amor e às "fantasias" e "sentimentos antagônicos" que se apresentam, conforme aquele objeto (que inicialmente se reduz, no imaginário da criança, ao seio materno) satisfaça ou não os seus desejos mais imediatos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Para o corpo da mãe, segundo essa autora, o bebê volta todo o seu amor e toda a sua destrutividade, descarregando ali frustrações, ansiedades, angústias. Dele vem o "seio bom" que tira sua fome e desperta o seu amor... Dele também vem o "seio mau", que demora a dar-lhe o alimento de que precisa, despertando-lhe a raiva e a conseqüente vontade de morder, arrancar, destruir. É também por causa dele que a criança vive seu primeiro grande sentimento de culpa, no instante em que percebe que ambos são, em realidade, um só e mesmo seio, que o seio que ama é o mesmo que fantasia destruir, e que os dois lados constituem uma mesma pessoa, sua mãe.

Klein (1982) era, assim, grande defensora do aleitamento materno, questionando o bom desenvolvimento das crianças não amamentadas no seio. Segundo essa autora, nessas crianças sempre se encontrará, mesmo se analisadas em sua fase adulta, um desejo profundo do seio, que nunca foi satisfeito. O desenvolvimento das crianças, portanto, seria sempre diferente e melhor, quando essas tivessem sido beneficiadas pelo aleitamento materno. E, aquelas que apresentavam problemas, apesar de terem sido adequadamente amamentadas na infância, estariam certamente muito piores, caso não o tivessem sido.

Winnicott foi outro autor que se preocupou em estudar as funções e a importância que a mãe possui no desenvolvimento do sujeito. Numa época em que o prestígio da psicanálise estava em seu apogeu, ele, assim como outros psicanalistas, ganhou bastante notoriedade orientando as mães, em um programa de uma estação de rádio (BBC), na melhor forma de maternarem seus filhos, de maneira a promoverem um desenvolvimento mais qualificado das crianças. Cada detalhe da maternagem era objeto de recomendações e conselhos do especialista, o que faz-nos questionar ainda uma vez mais a idéia da existência de um "instinto materno", guia infalível de todas as mães. (Badinter, 1985)

Assim como Rousseau (2004) e Klein (1982), Winnicott (1999, 2001) também defendia o aleitamento ao seio materno, primeira prova de amor da mãe pelo filho, e função indispensável a uma boa mãe. A insistência desses autores nesse ponto eram palavras cruéis para numerosas mulheres que, não podendo se dedicar tão inteiramente aos filhos, porque tinham que voltar a trabalhar, por necessidade econômica, e mais sensíveis às pressões dos discursos ideológicos, experimentavam grande sentimento de culpa, por não se reconhecerem no retrato da boa mãe.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Winnicott (1982) indicou, em sua obra, três funções maternas principais: a de "apresentação do objeto", a de "holding" e a de "handling". Mães que cumprissem devidamente tais funções seriam o que ele chamou de "mães suficientemente boas", contrastando com o que chamava de "mães insuficientemente boas".

Segundo Winnicott (1982), a função materna de "apresentação do objeto" é cumprida pela "mãe suficientemente boa", quando esta está "sintonizada" e adequada às necessidades da criança, respeitando seu ritmo interno.

Assim, quando a criança, por exemplo, tem fome, começa a imaginar algo, não muito bem definido ainda para ela, que venha suprir essa sua carência. Se sua mãe apresenta-lhe o seio ou a mamadeira neste mesmo momento, isto dá à criança uma "sensação de onipotência", como se fosse o seu desejo, simplesmente, que tivesse criado aquele seio ou aquela mamadeira. Essa "ilusão de onipotência" é muito importante, porque a protege da imensa angústia que viveria caso se percebesse tão dependente do meio externo, sem controle nenhum do que está à sua volta. Isto permite que ela mantenha sua "angústia persecutória" em um nível suportável.

Por isto, Winnicott (1982) defendia que o aleitamento de bebês deveria ser feito sempre que a criança o desejasse, no momento em que ela sentisse necessidade, devendo, portanto, a mãe, ficar à disposição para o atendimento dessas suas necessidades, nos seus primeiros tempos de vida.

A função materna do "holding" inicialmente era vista como o mero suporte físico que a mãe dá ao bebê, quando o pega no colo, por exemplo. Posteriormente, entretanto, essa noção foi ampliada, passando a abranger também o suporte psíquico e a criação de hábitos e rotinas, que permitem ao bebê ir aos poucos se situando no tempo e no espaço.

A função do "handling", por sua vez, seria alcançada pelo manuseio do filho pela mãe, no momento em que dispensa cuidados a ele. Esse manuseio do corpo do bebê mostra-se fundamental para que ele comece a estabelecer relação entre corpo e mente, dimensionando sua parte física e apropriando-se dela.

Winnicott (1982) defende, em sua obra, a enorme importância que essas funções têm no desenvolvimento do sujeito, afirmando que uma pessoa que não tenha tido, em sua infância, principalmente durante a etapa que ele nomeia fase de "dependência absoluta" (até os seis meses de idade) uma mãe que tenha

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

desempenhado adequadamente as funções maternas acima citadas, será um adulto com um ego muito fragilizado e pouco integrado.

Um outro papel que caberia à mãe, segundo Winnicott (1982) , é o de servir como intermediária entre a criança e o pai, dependendo inteiramente dela que este venha e exercer uma boa paternidade, conhecendo o filho e desenvolvendo com ele uma relação mais ou menos próxima.

Bion (2004) é outro autor da psicanálise que vai se dedicar imensamente ao estudo das funções maternas. Percebeu ele a enorme importância que tinham as mães ao auxiliarem os filhos a lidar com suas angústias, medos, ansiedades, e toda a espécie de sentimentos surgidos quando encontravam o que quer que para eles fosse difícil de compreender, e até de nomear.

Pensando nessa função materna, que ele chamou de "função continente", e que consiste exatamente nessa capacidade da mãe de acolher, conter, decodificar, nomear e devolver de forma adequada, inseguranças, incertezas e demais sentimentos geradores de angústia dos filhos, Bion (2004) repartiu as mães em três grupos diferentes.

No primeiro deles, o das "mães não-continentes", estavam aquelas mães ausentes, seja essa ausência física ou não, decorrente apenas de impossibilidade emocional materna. A mãe não-continente simplesmente não acolhe angústias e ansiedades do filho, não ajuda a nomeá-las, elaborá-las. Ocupa-se dele só quando pode, ou quando lhe apraz, e não segundo as necessidades reais da criança. Bion dizia ser esta uma mãe egoísta, preguiçosa, descuidada, negligente com suas funções, que bota o prazer acima de seus deveres maternos. O sentimento do filho permanece não acolhido, não nomeado, podendo adquirir proporções imensuráveis (o que Bion chama de "terror sem nome"). É o filho quem tem que, sozinho, elaborá-lo. Isto afetará diretamente a formação do seu ego, gerando diversos males.

Algumas mães dedicadas, mas que precisavam trabalhar devido às contingências da vida, e ficavam, por isto, impossibilitadas de estarem todo o tempo com a atenção voltada para o filho e para as suas necessidades, identificavam-se com esta descrição de Bion, e a culpa invadia seus corações, deixando suas consciências pesadas de angústia e dor.

Num segundo grupo, estariam as mães que desejam ser continentes, e até acolhem as angústias e ansiedades do filho, mas simplesmente não conseguem

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

elaborar os conteúdos e devolvê-los de forma sadia e equilibrada. Acabam, assim, restituindo ao filho suas angústias e ansiedades, somadas às delas próprias. É o tipo de mãe que vê um simples arranhão ou um ferimento superficial na perna de seu filho e reage como se fosse necessário amputá-la, exacerbando a angústia do próprio filho, que chega a acreditar que algo terrível está prestes a lhe acontecer.

Finalmente, no terceiro grupo, Bion (2004) situa a "mãe continente", que consegue conter, reter, elaborar e devolver os conteúdos vindos do filho na sua devida proporção, esvaziando-o de suas angústias, medos, ansiedades. É o que este autor chama de "relação continente-conteúdo positiva". Assim, para ele, a condição primordial para uma boa maternagem seria uma boa capacidade de adaptação da mulher às necessidades do filho, e uma hipersensibilidade materna para captar essas necessidades, o melhor possível. Durante a primeira infância, as condições de saúde física e psíquica do filho seriam todas estabelecidas, sendo a mãe a grande responsável por elas.

Para os psicanalistas em geral, para haver uma maternagem realmente satisfatória, era preciso ainda que a mãe realmente extraísse prazer de todas as suas atividades. Por isto, destacavam, por exemplo, a enorme sensação de prazer, físico e espiritual, que dava à mulher o ato de amamentar.

Todo esse discurso, que foi moldando e produzindo a mãe que conhecemos hoje, engendrou uma culpabilização crescente de todas as mães e um sentimento de culpa difuso por qualquer dificuldade maior que a criança enfrentasse. Teria a mãe se dedicado o bastante ao filho, com prazer em todos os momentos? Teria ela sido suficientemente boa? Qualquer enfermidade ou infelicidade do filho era prontamente apontada como obra e responsabilidade da mãe, sempre aconselhada a se submeter a tratamento analítico, simultaneamente com o filho. Na origem de um filho com problemas, haveria sempre uma mãe infeliz, insatisfeita, dominadora, sufocante ou indiferente... uma mãe má.

Pior que isto: a mãe má estaria, em última análise, na raiz de todos os males e problemas sociais. Neste sentido, mostra-se contundente o texto de Henfil (1998):

> "Ora, tem certas coisas acontecendo no Brasil que é culpa das mães, sabia? (...) Escuta aqui: por que os empresários, latifundiários e banqueiros são tão egoístas e não repartem seus imensos lucros com os trabalhadores? Quem foi que não educou eles no repartir o bolo com os irmãos? Quem? As mães deles!

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> Ouve: caso as mães dos economistas do governo tivessem dado segurança pra eles, eles não iam ter que ficar por aí mentindo e falsificando os cálculos do custo de vida, iam? (...) E chega de falar das mães da minoria. Chegou a hora de falar das mães da maioria dos filhos brasileiros. (...) Fizeram dos seus filhos um povo tão servil que tem gente que prefere o cheiro de cavalo ao cheiro deste povo." (p. 46-48)

Apesar de tudo isso, a maternidade vem preencher um imenso espaço na vida feminina. Através dela, a mulher torna-se uma figura central, o eixo da família, a "rainha do lar", "responsável pela casa, seus bens e suas almas". Com este novo status, adquire o direito de dar, muitas vezes, a última palavra, naquilo que diz respeito a seus filhos.

Com o tempo, torna-se a única responsável por tudo o que diz respeito ao filho, assumindo sozinha os encargos com a sua educação. Esquece-se de si mesma, e muitas vezes do marido, fazendo dos filhos sua vida. E deseja tornar-se o mundo para os filhos, tudo o que eles necessitem para serem felizes. Formam uma unidade tão estreita, tão simbiótica, que sobra pouco espaço para um marido – e mesmo para um pai.

A imagem da mãe é cada vez mais mistificada. Comparada à Virgem Maria, ela se torna um ser que nasceu para sofrer pelos filhos, capaz de carregar todas as dores do mundo. A felicidade de seus filhos é, segundo se acredita, o bastante para ela, a condição única da sua própria felicidade.

> "Ser mãe é desdobrar, fibra por fibra, o coração (...)
> É ser anseio, ser temeridade, é ser receio. (...)
> É ser força que os males equilibra (...)
> Todo o bem que a mãe goza é o bem do filho (...)
> Ser mãe é andar chorando num sorriso (...)
> Ser mãe é padecer no paraíso" (Neto, 1998, p. 40)

E, finalmente, elevada acima da condição humana, ela adquire um novo título: o de "santa". Como vemos na música de Faissal & Macedo (1995): "Oh, minha Mãe, Minha santa mãezinha (...) És o tesouro que eu tenho na vida...". Ou na poesia popular: "Vi minha mãe rezando / aos pés da Virgem Maria / Era uma santa escutando / o que outra santa dizia".

Já no século XX, o movimento feminista surge, na década de 60, questionando todas as "certezas" e os postulados teóricos que o discurso dominante trazia sobre a natureza e as práticas femininas. A concepção

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

psicanalítica da feminilidade, que concebia a mulher como alguém naturalmente dotada para o sofrimento e o sacrifício, passiva, masoquista, capaz de se anular, para segundar a vida toda o marido, distribuindo amor e devotamento aos filhos no lar, é contestada.

Pergunta-se o que faria, ainda que se considere como certa a teoria da inveja do pênis, com que a menina considerasse sua anatomia inferior à do homem, se não existe nenhum fundamento objetivo, concreto, biológico para justificar essa conclusão. A resposta é encontrada na forma como a sociedade se constitui: patriarcal, dando todos os direitos e todo o poder aos homens, e bem pouco ou quase nada às mulheres.

Freud (1996) e seus seguidores, ao tentarem explicar a constituição do feminino apenas a partir da existência ou não do falo, não levaram em conta os fatores educacionais e sócio-culturais. Tentando descrever a natureza feminina, acabaram se restringindo à reprodução daquelas mulheres que conheciam, considerando universal e necessário algo que era apenas adquirido, fruto de determinada sociedade, em determinada época. A partir daí desenvolveram suas teorias, como se o modelo cultural não exercesse nenhuma influência sobre o modo de ser de mães e mulheres.

Considerando tudo isto, as feministas buscaram mostrar que o ativismo, a independência e a ambição não eram atributos exclusivamente masculinos, e que havia muitos mais desejos femininos ocultos que aqueles que fugiam à opressão da cultura dominante e conseguiam ser por ela reconhecidos e legitimados. A maternidade nem sempre era a preocupação primeira e instintiva de toda mulher. Não necessariamente a mulher escolheria abandonar suas ambições pessoais pelo interesse em ter um filho.

As descobertas da medicina ajudaram a diminuir – quando não extinguir totalmente – as dores da menstruação e do parto. A ampla aceitação e procura que elas tiveram junto às mulheres ajudou na contestação do "masoquismo natural" feminino, e as mulheres passaram a demonstrar que a dor não as satisfazia, e até as repugnava, gritando em alto e bom som que não iriam mais suportar caladas o sofrimento, exigindo inclusive reparações quando eram usadas sexualmente pelos próprios maridos, brutais e violadores.

Invadindo o mercado de trabalho – e, aos poucos, sendo tão requisitadas por ele quanto os homens. -, as mulheres optaram, não mais apenas por

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

necessidade, mas também por simplesmente ser a sua vontade, pelo trabalho fora de casa, e reagiram contra a dupla jornada de trabalho, demonstrando o desejo de dividir as tarefas que desempenhavam junto aos filhos com os pais das crianças, compartilhando com seus companheiros o amor e os sacrifícios que deviam ser feitos por eles. Dissociaram gestação e criação, aceitando apenas a primeira como uma incumbência exclusivamente feminina.

As feministas vieram mostrar que a mulher é um sujeito desejante, ser dotado de aspirações próprias, que freqüentemente nada têm a ver com as do esposo ou do filho. Uma mulher normal pode inclusive não desejar ser mãe. E não há por que condená-la por isso. Apenas essa é uma vontade que se manifesta em umas mulheres, e não em outras. Livre das pressões sociais, uma mulher pode se realizar por outros meios, encontrar a felicidade fora da maternidade, ter um projeto de vida outro, que não seja o de se tornarem mães e, um dia, avós. A boa mãe é apenas uma realidade entre outras... Mesmo quando se tornam mães, o interesse e a dedicação à criança se manifestam ou não se manifestam. A ternura existe ou não existe. Bardot (1997), em sua biografia, declarou:

> "Nunca na minha vida tive vontade de ser mãe... Grávida, meu filho parecia-me um tumor que se nutria de minha carne... Para mim, a maternidade foi uma punição dos céus.(...) Nicholas carrega nele uma ferida profunda. Nossas relações estão sempre marcadas por essa falta de cumplicidade, de cotidiano, de conhecimento do outro, que reforçam os laços de sangue. Assumo minha parcela de responsabilidade por este fracasso" (p. 72)

Hoje, mulheres também já conseguem admitir que, mesmo quando amam seus filhos, existem momentos em que se sentem sugadas, esgotadas e exauridas pela renúncia e solicitação contínua que eles representam, e que precisam ficar sozinhas, cuidar de si mesmas, buscar outra fonte de prazer, outros interesses. Essas mulheres já podem reconhecer que se sentem muitas vezes inseguras, não sendo aquelas todo-poderosas, armadas por um instinto natural que as faz saber exatamente como desempenhar as funções maternas.

A maternidade é mais difícil de viver do que em geral se crê. E hoje, mulheres já podem falar, escrever e discutir essas dificuldades, admitindo suas imperfeições, seus momentos de impaciência. Surge como algo natural essa ambivalência materna, que passa a ser legitimada e estudada por várias áreas do saber, e até mesmo pela psicanálise. Agora, reconhecer a existência de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

sentimentos ambivalentes passou a ser sintoma de saúde, como bem coloca a psicanalista Leal (apud Rito, 1998) “A mãe saudável é a que consegue admitir, sem se desesperar, que está de saco cheio de ouvir o bebê chorar” (p.135)

Assim, resta claro que a voz da natureza ou do sangue, por si só, não é nem nunca foi bastante forte para gerar o devotamento materno e criar mães extremosas. A maternidade é uma experiência complexa, que gera sentimentos contraditórios, e o comportamento materno não é suficientemente unificado para que se possa falar de um instinto materno... “A amamentação no seio e os gritos do recém-nascido estão longe de provocar, em todas as mães, as mesmas atitudes.” (Badinter, 1985, p.16)

O amor materno não está profundamente inscrito na natureza feminina. Ele é apenas um sentimento humano, e, como tal, é incerto, frágil, e imperfeito. Pode existir ou não existir, ser duradouro ou desaparecer, mostrar-se forte ou frágil, exclusivo de um filho ou igualmente repartido entre todos.

Entre mãe e filho uma gama de outros sentimentos, além do amor, ou ao invés dele, podem existir: ódio, raiva, rancor, indiferença, desprezo, inveja, ciúme, ou até mais de um deles, em diferentes dosagens. Não há um determinismo natural, uma lei universal. Ele depende da História e da história de cada mulher, de suas frustrações, expectativas, desejos,... e não é, definitivamente, inerente a todas as mães. Se temos tanta dificuldade em aceitar isto, é provavelmente porque muito nos amedronta. “Talvez porque nos recusemos a questionar o amor absoluto de nossa própria mãe...” (Badinter, 1985, p.22)

Não é apenas o amor e o desejo que levam a mulher a cumprir seus “deveres maternais”. O senso de dever, originado por valores sociais, morais e religiosos pode ser um determinante tão poderoso quanto o carinho e a ternura da mãe. Em verdade, o comportamento materno se modificou à medida que a sociedade passou a valorizar a infância e a maternidade.

> “Não teremos, com excessiva freqüência, tendência a confundir determinismo social e imperativo biológico? (...) Os valores de uma sociedade são, por vezes, tão imperiosos, que têm um peso incalculável sobre os nossos desejos (...) Quando não é valorizado por uma sociedade, o amor materno não é mais, necessariamente, desejo feminino” (Badinter, 1985, p.16).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Quando o amor é o sentimento que marca a relação, ele é sempre algo adquirido, e não inato. Desenvolve-se ao longo dos dias que a mãe passa ao lado do filho, através dos cuidados que lhe dispensa. Muniz (1998) assim colocou:

> "A relação de mãe e filho nasce do cotidiano, do envolvimento, e não da geração. Se um filho é acompanhado, protegido, seguido pela mãe durante todos os passos de sua vida, então esta relação se aprofunda. Se a mãe delega tudo a terceiros, então esta relação já não importa tanto." (p.199)

Já em 1904, Gerard (*apud* Badinter, 1985) já colocava as coisas nos seguintes termos:

> "Quando põe um ovo, a galinha não tem a pretensão de ser mãe por tão pouco. Botar um ovo não é nada... mas onde começa o mérito da galinha, é quando ela choca com consciência, privando-se de sua querida liberdade... numa palavra, é quando desempenha seus deveres de mãe que ela faz jus realmente a esse título" (p.189)

Assim, se a relação com a mãe é ainda reconhecida como uma questão primária para a estruturação da personalidade de uma pessoa, determinante para a posição do sujeito na vida e para as referências por ele adquiridas, torna-se cada vez mais notório que esta "mãe" não necessariamente é a mãe biológica, mas qualquer pessoa que a substitua no desempenho de suas funções, seja esta pessoa a avó, a tia, a madrasta, e até mesmo o pai.

Respeitando-se os limites e potencialidades herdados pela genética, mas descartada a existência de um sentimento materno universal, necessário e predeterminado, o vínculo biológico/consanguíneo muito pouca influência terá na determinação de quem serão os verdadeiros ocupantes do espaço psicoparental de uma criança e, conseqüentemente, na sua constituição enquanto sujeito. Por isso mesmo, a psicanálise moderna não fala mais especificamente em "mãe" ou "pai", mas sim em "funções maternas" e "funções paternas", não necessariamente desempenhadas pelos pais biológicos.

Cada vez mais se reconhece que, em nossa cultura, é a ligação sócio-afetiva que se tem com a criança que se mostra verdadeiramente importante na estruturação da personalidade e no desenvolvimento do sujeito, sendo por isso essa ligação a grande merecedora de toda a valorização.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

3.
Ser pai

O pai e o exercício da paternidade não têm merecido, na sociedade ocidental, a mesma ênfase que é dada à mãe e à importância de seu papel junto ao filho, nem tanta prodigalidade em termos de homenagens, estudos e publicações literárias. Não foram muitos os que se propuseram a se debruçar sobre o tema, traçando, nos moldes como encontramos de forma bastante fecunda no tema maternidade, uma história da paternidade e do papel do pai na constituição e desenvolvimento do filho, buscando compreender em profundidade a vivência do homem na nossa sociedade e os fatores que determinam que o exercício da paternidade ocorra do modo como se dá.

Mesmo na teoria psicanalítica, que tanta ênfase dá ao papel e à importância materna, a paternidade tem sido um tema relativamente esquecido e pouco aprofundado, deixando ao pai apenas um papel secundário, e só a partir da instauração do Complexo de Édipo, quando vem romper a simbiose existente entre a mãe e o bebê.

Apenas na última década, em verdade, desenvolveram-se estudos sobre a masculinidade e a paternidade. Talvez isso se explique porque, numa perspectiva mais tradicional, a importância do pai na criação do filho é bem menor que a da mãe, ocorrendo sobretudo em uma esfera simbólica. O pai é alguém que vai servir como um modelo para o filho e é, para ele, o portador do poder e da autoridade, da censura e da interdição.

Uma das conseqüências dessa visão tradicional é o que geralmente ocorre nas varas de família, a cada vez que um casal com filhos resolve se separar ou divorciar. Sistematicamente, a guarda das crianças é confiada à mãe, com aprovação unânime dos pais, do juiz, do membro do Ministério Público e da sociedade.

Seguidores cegos do modelo tradicional, ninguém ousa, normalmente, questionar o que lhes parece óbvio: a mãe é essencial à criança; o pai tem uma importância mais secundária e menos significante. Por isto, de forma geral, o pai nem pensa em pedir a guarda (e quando pensa, é fortemente desestimulado pelo

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

seu próprio advogado) e a mãe, nem sequer cogita a hipótese de entregar ao pai a criança.

Entretanto, a biologia não nos traz muitos artifícios para explicar essa tradicional divisão de tarefas; nem o instinto materno, como discutimos no capítulo anterior, é algo tão comprovadamente certo e universal para justificá-la. Anatomia, ao contrário do que disse Freud, está longe de ser destino, e essa relação padrão da família nuclear burguesa, em que o pai é facilmente excluído da criação dos filhos, longe de ser natural e biologicamente determinada, foi construída historicamente, determinada pelas relações sócio-culturais e político-econômicas, constituindo, assim, uma atribuição e uma prática social, como veremos a seguir.

Como ressalta Ramires (1997), nos primeiros anos de existência da espécie humana, quando o homem ainda desconhecia o seu papel na procriação, a mulher era tida como a única responsável pela reprodução da espécie e, por isto, tinha uma posição privilegiada na sociedade. As famílias eram centradas na figura materna, toda a prática religiosa era inspirada no tema da fecundidade feminina e a vida sexual das pessoas visava somente à livre satisfação do desejo.

Esta posição privilegiada da mulher foi sendo perdida, na medida em que a valorização da força física foi superando a da capacidade de gerar, uma vez que se mostrava mais necessária para manter a vida já existente, em um grupo que precisava caçar para se alimentar, e guerrear para conseguir conservar seu direito a um determinado território e aos recursos naturais ali existentes.

Com a descoberta da participação do homem na reprodução, fez-se uma verdadeira revolução social, que subverteu não apenas a estrutura da família, mas também a da religião e a própria vida sexual das pessoas. Iniciou-se, a partir dessa descoberta, uma preocupação dos homens em conhecer a verdade biológica a respeito da paternidade e da filiação, a fim de que seus direitos de posse e propriedade se transmitissem àqueles que fossem seus herdeiros legítimos, e não a filhos de outros homens. Seu desejo era de que os bens por ele conquistados permanecessem dentro de sua família, passando para aqueles que com ele tivessem vínculos consangüíneos, biológicos, genéticos.

Para isto, o homem buscou, por todas as formas, alcançar uma paternidade incontestável. Para que atingisse tal objetivo, entretanto, era preciso controlar a sexualidade feminina. A virgindade da mulher tornou-se um valor imprescindível

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

para que ocorresse um casamento, assim como sua irrestrita fidelidade ao marido, no curso daquela relação. Dissociou-se, para as mulheres, o sexo do prazer e da afetividade, vinculando-se ele, inexoravelmente, à necessidade de reprodução. O exercício da sexualidade feminina fora do casamento ficou, portanto, proibido, e se instituiu assim, como um triunfo desse espírito patrimonialista, a família monogâmica.

No estágio inicial da monogamia, entretanto, como já visto no primeiro capítulo, a família estava longe de ser como a que hoje conhecemos. As figuras parentais não tinham grande destaque na criação das crianças, nem eram os únicos objetos de identificação delas. Ao contrário, sua educação era toda dirigida pelos criados e não havia relações de maior intimidade entre pais e filhos. Entre parentes diversos, agregados, clientes e criados, laços emocionais significativos se desenvolviam em muitas direções, e todas essas pessoas ofereciam-se, de algum modo, de modelo, na constituição do novo ser que se desenvolvia.

A posição do pai, ainda assim, tinha enorme relevância, porque ele era o todo-poderoso, tendo poderes não só de vida – a escolha da profissão, do casamento e a tomada de todas as decisões mais importantes sobre a vida do filho- mas também de morte sobre os filhos. Considerada a origem de seus poderes divina, o pai estava, para os filhos, assim como o rei estava para os seus súditos e como Deus estava para os homens (Badinter, 1985): era a autoridade soberana e absoluta, à qual todos deviam se submeter, dotada de indubitável amor e bondade em relação a seus filhos, que ninguém ousaria questionar.

Demorou muito tempo para que o poder paterno passasse a ser encarado como é hoje: um "poder-dever", concedido aos pais pelo Estado para que, através dele, o pai possa ajudar a criança, compensando a fragilidade e a falta de discernimento próprio da idade. Só com essa nova compreensão, esse poder ganhou limites, justificando-se apenas na medida em que fosse exercitado em benefício da criança, e havendo inclusive a possibilidade de o pai ser chamado a prestar contas à sociedade, pelo mau uso que tenha feito dele, podendo perdê-lo, caso estivesse, com ele, prejudicando de alguma forma o próprio filho.

Com o advento da família nuclear, e a valorização da privacidade e da domesticidade, é que a família, mais fechada em si mesma, começou a desenvolver mais a afetividade e os laços emocionais existentes entre seus membros. Os papéis dentro dela, entretanto, eram claramente divididos: se à

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

mulher, por todo o exposto no capítulo anterior, coube o cuidado com a casa e os filhos; ao homem, restou a função de prover materialmente a família, e de dirigi-la, como seu chefe.

A criança, que viu, repentinamente, toda a sua necessidade afetiva tendo que ser suprida exclusivamente por seus pais, praticamente os únicos com quem mantinha algum contato, pelo menos até chegar a idade de ir para a escola, buscou garantir o seu amor como pôde, e submeteu-se docilmente à sua autoridade. A incapacidade e impotência da criança para buscar, sozinha, a satisfação dos próprios desejos e vontades, sua dependência biológica e psicológica dos pais, sua necessidade de ser alimentada e amada, possibilitou o controle e a dominação de uma geração sobre a outra.

Ao homem não era exigido o menor senso de responsabilidade em relação aos fatos corriqueiros relacionados à educação das crianças. Sua obrigação consistia unicamente em ir diariamente para o espaço público, distante dos filhos, para lá conseguir os recursos necessários à sua manutenção e de toda a família, tendo pouco envolvimento direto com eles. Em verdade, pode-se dizer que o exercício da paternidade era até desestimulado, nos homens, por diversos pensadores e teóricos.

Para Rousseau (*apud* Badinter, 1985), por exemplo, o pai sequer existia. Este autor apenas concebia a existência de um macho que fecundava a fêmea, mas sem nem ao menos haver necessidade de que disso tivesse ciência. Esse macho não teria, na natureza, nenhuma função em particular, em relação às suas crias. Já na espécie humana, que vive em um "estado social", tinha-lhe sido atribuída a função de manutenção e proteção dos filhos, na medida em que eles necessitassem, devendo todo o resto ser deixado ao encargo da mulher. Assim, diz Rousseau (2004), com todas as palavras, justificando plenamente, com sua tese, o desinteresse masculino pelos assuntos domésticos, que a mulher deve ser a única a cuidar da casa e da família, sendo mesmo indecente para o homem informar-se do que ali se passa.

Os homens, desta forma, deveriam se ocupar dos negócios e da política, dedicando seu tempo ao trabalho fora de casa, que traria os recursos necessários à manutenção da família. Não tinham eles, segundo esses teóricos, capacidade para o trabalho delicado da criação de filhos, nem mesmo tempo ou disponibilidade de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

espírito. A altura de suas meditações e preocupações não os permitiria "descer" ao nível das crianças, devendo, portanto, a educação delas ficar reservada à mãe.

Alain (*apud* Badinter, 1985), já no início do século XX, procurou demonstrar mais cabalmente fatos que lhe pareciam já tão evidentes, provando a falta de predisposição da natureza masculina a relacionamentos mais afetivos com os filhos. Dizia ele que, estando os homens habituados a lutar com a dura realidade exterior, não poderiam compreender e aceitar a infância, com seus caprichos, seus sonhos e suas fraquezas, nem as regras de afeição que a governam, tão estranhas para ele, tão excluídas de seu universo. Por isto se tornariam severos e impacientes, sendo as mães assim, por estarem mais familiarizadas com tudo aquilo, mais aptas para gerenciarem a criação dos filhos, que caberia sobretudo a elas, sendo os pais meros colaboradores, cuja participação era bem menos necessária, e mais acessória.

A função paterna, segundo se acreditava à época, seria fundamentalmente a de dar aos filhos bons exemplos de conduta, a fim de ser um bom modelo para eles. Nada muito trabalhoso. Nada que exigisse do homem sacrifícios ou alterações radicais de seus hábitos. Apenas a sua presença, e em uma freqüência tal que fosse suficiente para que o filho tivesse certeza de que ele era real e estava vivo. A única exigência que se fazia ao pai é que estivesse vivo, e continuasse vivo durante os primeiros anos de seus filhos. (Badinter, 1985)

Para Sée (*apud* Badinter, 1985), o homem devia manter a saúde intacta, para transmiti-la aos herdeiros e, mais tarde, ter também alguma participação na educação social deles. Entre os dois momentos, ele não teria nada a fazer. Permaneceria distante e alheio à vida dos filhos, deixando tudo ao encargo da mãe, desempenhando apenas a função de provedor, mantenedor da família. Quanto mais recursos ele levasse para dentro de casa, quanto mais conforto proporcionasse à família, mais ele era reconhecido e valorizado como pai.

Segundo Parseval (1986), "O homem ocidental sofreu verdadeiramente uma amputação de uma parte da paternidade, pelas prerrogativas arbitrárias – que são aliás pesadas para a mulher – atribuídas à mãe pela nossa cultura" (p.227). Ou, nas palavras de Badinter (1985):

> "É preciso admitir, com toda a justiça, que o homem foi despojado de sua paternidade. Reconhecendo-lhe (e a ele, exclusivamente) tão-somente uma

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> função econômica, distanciaram-no progressivamente, no sentido literal e no figurado, de seu filho (...) Tudo parece indicar, contudo, que essa privação não se realizou sem a aquiescência das próprias vítimas". (p.294)

Assim, sem questionar o papel que era para ele estabelecido, o pai foi sendo culturalmente condicionado a uma função bastante restrita. Era visto como alguém distante e, sendo, por isso, impalpável e fortemente idealizado. Representando a autoridade dentro da família, era mais temido do que respeitado ou amado.

> "Esse pai viveu, durante décadas, satisfeito, seguro de ter cumprido sua parte... E como não a teria cumprido, se não lhe pediam nada mais que ser um bom trabalhador que volta, ajuizadamente, todas as noites, para casa? No máximo, esperava-se dele que elevasse a voz, à noite, contra o menino teimoso, ou que felicitasse o aluno estudioso." (Badinter, 1985, p.294)

Além de todo o já exposto, o amor paterno tinha que ser concebido e desempenhado à distância, sob pena de vir a perder o afeto e o respeito dos filhos. Os contatos com os filhos deviam ser lingüísticos e racionais, com fins de transmissão de conhecimentos e das leis morais "universais". A maternagem e a carícia lhe eram formalmente proibidas. A imagem tradicional do homem era a de detentor da palavra e representante do mundo exterior.

Nesse pensamento, defende Dolto (1997), mesmo ela, que tantas vezes questionou a exclusão sofrida pelo pai e ressaltou sua importância no desenvolvimento infantil:

> "Nunca é pelo contato físico que o amor do pai se manifesta. Ele pode existir quando a criança é pequena, mas muito cedo, não deve existir mais, ou existir o menos possível. O pai é aquele que coloca a mão no ombro do filho e diz "meu filho", "minha filha"; (...) que dá explicações sobre as figuras de um livro ou de uma revista, contando sobre as coisas da vida; (...) o pai pode sair com os filhos, levá-los para ver coisas interessantes (...) Mas, sobretudo, os pais devem saber que não é pelo contato físico, mas pela palavra, que se podem fazer amar afetuosamente e respeitar por seus filhos." (p.171-172)

A concentração das funções da maternagem na figura da mãe e a pouca participação admitida ao homem atendiam, é claro, aos interesses sócio-econômicos, políticos e ideológicos da época, dando o suporte necessário à dominância masculina no espaço público. A divisão sexual do trabalho, essa atribuição artificial de tarefas a um sexo ou ao outro, longe de ter uma base

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

científica, não refletia senão aspectos e representações culturais. Neste sentido, ressalta Ramires (1997):

> "...as desigualdades entre homens e mulheres no exercício da parentalidade em nossa organização social foram artificialmente criadas e *construídas* com base em fatores ideológicos e culturais, sob pretexto de fatos naturais, biológicos, exclusivamente." (p. 111)

As concepções, discursos e leis regentes da sociedade patriarcal e capitalista foram sendo, aos poucos, introjetadas no inconsciente de cada um, condicionando sua repetição, de certa forma corroborada pelas primeiras teorias psicanalistas.

Para Freud (1996e), como a criança se relacionava com os objetos movida, a princípio, pela pulsão de autoconservação, e como o pai não estava em nada relacionado a essa pulsão, tendo em vista que era da mãe que vinha o alimento, no estágio inicial do desenvolvimento da criança não havia nenhuma necessidade ou demanda desta pela presença paterna, que só se revertia de importância anos mais tarde, quando entravam em cena as pulsões libidinais e o Complexo de Édipo.

Freud, entretanto, assim como diversos de seus seguidores, procurando compreender o indivíduo a partir do seu insconsciente e das relações desenvolvidas com a família, descreveu uma estrutura intrapsíquica e um processo edípico que considerou natural, universal, e biologicamente determinado, e acabou limitando, com este determinismo psíquico, a visão do ser humano, ignorando ser ele também fruto e agente da História, capaz de transformar e ser transformado pela sociedade em que vive.

Defendendo ser a catexização dos objetos feita inevitavelmente da mesma maneira, no desenvolvimento normal da sexualidade da pessoa humana, Freud tornou o processo de constituição do sujeito previsível, e deixou passar desapercebido o fato de que os medos e as fantasias encontrados nas crianças não são naturais e universais, mas, ao contrário, são típicos da estrutura familiar burguesa, o que indica que, longe de os estágios do desenvolvimento sexual percebidos por Freud (1996e) serem estágios naturais, são frutos das interações que estas crianças fazem com o mundo, das atitudes e comunicações de seus pais, principalmente.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Assim, se, por um lado, sua análise da estrutura e do funcionamento do psiquismo humano é de uma profundidade espantosa, analisando exaustivamente os vínculos e as relações intrafamiliares, e colocando a repressão sexual na família como a grande causadora de neuroses, o recorte que fez desses fenômenos foi, ao mesmo tempo, bastante limitado, uma vez que esqueceu o tecido social mais amplo, os papéis que homens e mulheres desenvolvem na organização social, retirando assim, de sua teoria, uma perspectiva social e histórica.

Grande parte dos psicanalistas enfatizou sobremaneira a importância da relação da criança com a mãe, colocando-a inclusive como a grande responsável pela própria relação do pai com a criança, que somente ela teria condições de possibilitar, impedir ou desfigurar. Seria a mãe, inclusive, quem dotaria (ou não) o pai do poder de desempenhar o papel que lhe cumpriria no desenvolvimento do filho ou filha, na medida em que investisse (ou não) nele seu amor e seu desejo. Dependeria, assim, primordialmente da mãe o desenvolvimento emocional da criança.

Além desse aspecto subjetivo, mesmo os cuidados diretos à criança seriam obrigações maternas, que podiam (ou não) serem delegadas, em alguma medida, ao pai, conforme a mãe o quisesse. É como se ela fosse a "guardiã do portão", e tivesse o poder de permitir ou não a entrada do pai, visitante estranho, para participar da criação do filho, potencializando ou mitigando o apego entre eles.

Winnicott (1982) também coloca na mãe essa função intermediária, entre o pai e o bebê. Segundo ele, ela é a grande responsável pela boa paternidade do marido, dependendo dela que ele venha a conhecer os filhos e ter uma proximidade maior com eles, sem nunca, entretanto, poder substituí-la em suas funções, por mais materno que fosse o pai, e por melhor que este se julgasse, em comparação à sua mulher.

Chasseguet-Smirgel (1988) chega a afirmar que o desejo mais arcaico e fundamental do ser humano é reconstituir a união primordial com a mãe, em seu ventre, que para ele representa o prazer sem obstáculos ou entraves. Isto, segundo ela, significaria a exclusão radical da participação e da existência do pai, já que a vida intra-uterina se dá em um "universo sem pai". Ressalta a autora, entretanto, que a maturidade psíquica do indivíduo só se dá quando este consegue prescindir dessa fantasia e integrar o casal parental em seu mundo interior.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Para os psicanalistas mais tradicionais, portanto, a importância do pai reside somente no oferecimento do apoio emocional de que a mãe necessitaria e na instauração da lei e da ordem na vida da criança, além do fato de servir-lhe de modelo e objeto de identificação e de transmitir-lhe a filiação nominal ("o nome do pai").

Embora muitos estudos psicanalíticos tenham afirmado que a privação da figura paterna, seja por ausência, distância, debilidade, fraqueza, inadequação ou simples dificuldade deste pai para assumir o seu papel e as funções dele decorrentes, traga conseqüências malévolas para o desenvolvimento emocional da criança, a época em que a participação do pai se torna importante e a forma como ela se dá é sempre posterior e menos intensa que a da mãe.

Em geral, pela teoria psicanalítica mais tradicional, o pai "não existe" nos primeiros tempos da existência do filho, só entrando em cena mais tarde, depois que o trecho mais importante da história já se desenrolou. Para Freud (1996e), isto seria apenas por volta dos quatro ou cinco anos, por volta do Complexo de Édipo. Mahler et al (1977) defendem que ela se daria do sexto mês ao terceiro ano de vida. Segundo Klein (1981, 1982), a necessidade do pai apareceria na segunda metade do primeiro ano de vida, posição que acompanham Aberastury & Salas (1984), segundo os quais essa importância do pai surgiria também no início da adolescência, época de definição da identidade sexual.

É impressionante como, para esses autores, o papel do pai no desenvolvimento emocional do filho se dá de forma secundária, servindo principalmente como um exemplo de homem e modelo no exercício das funções paternas, na construção da masculinidade do menino e do futuro pai que ele se tornará.

O pai só adquire, para a psicologia e a psicanálise clássicas, uma importância maior, no caso de haver fracasso da mulher enquanto mãe. Neste caso, ele poderia, talvez, de acordo com sua disponibilidade, corrigir as distorções havidas na relação, e atenuar seu malefício.

Algumas teorias psicanalíticas posteriores, todavia, trouxeram importante contribuição para entendermos como esse tipo de relação, essa assimetria entre cuidados maternos e paternos, vai se reproduzir ao longo da história, na medida em que afeta diretamente a estrutura psíquica e os processos inconscientes da criança.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

O principal mérito desses teóricos é o de terem sabido aliar processos inconscientes individuais com a dimensão sócio-cultural e ideológica dessa reprodução. Rejeitando os fatores biológicos como seus justificadores únicos, não deixam que fique obscurecido o fato de esses papéis serem constructos sociais, tão variáveis quanto o contexto histórico em que se apresentam.

Perguntaram-se eles: se os homens, assim como as mulheres, foram também bebês, amamentados, cuidados, maternados, por que não teriam também podido se identificar com aquele seu primeiro objeto de amor e desenvolvido a capacidade de maternar e de exercer praticamente todas as funções que as mães exercem, com a exclusão óbvia da gestação, do parto e da amamentação? Por que não reagem e tomam definitivamente posse do seu direito de paternidade, se submetendo desta forma às "guardiãs do portão"? Por que abrem mão, muitas vezes, inclusive de desempenhar as funções que lhe são tradicionalmente atribuídas, como a de promover a separação da díade mãe-filho, colocando limites nessa relação?

Para Chodorow (1990), por exemplo, as diferentes atuações de mães e pais não se devem a um fator natural, mera conseqüência das funções fisiológicas maternas. Nem são comportamentos adquiridos por mero treino de papéis. São, ao contrário, fruto das identificações feitas pelo indivíduo desde sua própria infância, que passaram a integrar sua personalidade.

Para a autora, recebendo, em sua infância, cuidados diretos basicamente de uma única pessoa (a mãe ou outra mulher que viesse a lhe substituir), a criança criava com ela uma relação estreita, dependente, intensamente emocional. Enquanto que, com o pai, a relação era mais distante e idealizada. A partir daí, conforme a criança fosse menino ou menina, e vivesse portanto experiências pré-edípicas e edípicas diferenciadas, suas vivências transcorreriam de forma diversa.

Neste ponto, convém fazermos uma pausa para que se faça uma diferença entre sexo – que diz respeito aos aspectos biológicos e anatômicos – e gênero – que tem relação com os aspectos psicológicos, sociais e culturais.

Em verdade, segundo os indicadores anatômicos, a criança, assim que nasce, recebe um rótulo (menina/menino), e, com ele, uma gama de estereótipos da feminilidade ou masculinidade (meninas – passivas, afetivas, dependentes, exclusivamente responsáveis pelos cuidados com as crias; meninos – ativos, racionais, fortes e independentes).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Apesar da aparência de permanência e universalidade, essas características dos gêneros na realidade não têm um conteúdo fixo, e sofrem uma enorme variabilidade histórica. Constituem-se apenas possibilidades de ser socialmente aceitas em determinada época e lugar, que excluem, automaticamente, outras possibilidades de ser, outras alternativas para o modo de ser homem ou mulher (Giffin, 1998).

Esse rótulo leva, portanto, à atribuição de um conjunto de pressupostos fixados de antemão, que nortearão a criação da criança. É a fase da "atribuição de gênero" que, como prega Chodorow (1990), se seguirá à fase de "identificação de gênero", formadora da "identidade de gênero", que é a percepção do próprio indivíduo quanto a seu pertencimento a um ou outro gênero e ao sentido desse pertencimento, a maneira como ele será expresso e exercitado.

Assim, seguindo o raciocínio, a menina, que tem o mesmo sexo de sua mãe, tende a se identificar mais fortemente com ela, desenvolvendo uma ligação mais simbiótica. A mãe também contribui, pela forma como a educa, para que ela se identifique cada vez mais com seu caráter, seus valores e seus hábitos, e para que, aos poucos, vá se desenvolvendo nela a vontade de maternar, enquanto imita, na sua relação com a boneca, os cuidados e o carinho que vê a mãe tendo consigo própria ou com seus irmãos menores.

Muraro (1992) continua o estudo do desenvolvimento da menina, salientando que, quando chega ao Complexo de Édipo, a menina, observando que o pai é aquele que manda e a mãe a que se submete às suas decisões, e percebendo, a partir daí, a supremacia masculina em uma sociedade que costuma valorizar e dar mais poder ao homem do que à mulher, conclui que isto se dá por lhes faltar o falo.

Sentindo então que, por serem castradas, tanto ela quanto a mãe são inferiores, embora conserve intacto o amor que lhe devota, até por se identificar com ela, passa a buscar também um outro amor: o do pai, fálico e todo-poderoso. Une assim os dois amores, ligando definitivamente afeto e sexualidade, e privilegiando o amor pelo outro, em detrimento do amor por si, pois fazer o inverso seria perder pai e mãe.

Chodorow (1979) corrobora essa tese, afirmando também que o apego da menina ao pai não substitui o seu apego à mãe e que ela nunca abandona a mãe como objeto de amor, mesmo adotando uma orientação sexual heterossexual. Isto

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

tudo colabora para que o mundo feminino possa se tornar mais rico de relações afetivas e pleno de amizades mais profundas.

Já o menino vê desde cedo sua masculinidade ser enfatizada pela mãe, que muitas vezes consente ou até estimula nele uma postura machista em relação a ela própria ou às suas irmãs. Desta forma, ele é impelido a se diferenciar e, aos poucos, vai substituindo a identificação primária que tem com a mãe pela identificação com o pai ou outro homem adulto importante. Isto é uma questão bastante problemática para o menino, pois, sendo esse pai distante e inacessível ao filho, se comparado com a mãe, essa identificação fica bastante difusa e generalizada.

Na verdade, sem conhecer muito intimamente o pai, o menino se identifica com alguns aspectos do papel masculino, alguns traços do seu comportamento e personalidade, alguns valores que norteiam a relação. Na ausência de um objeto identificatório mais próximo e concreto, o menino constrói para si mesmo uma imagem do que é ser homem, mais formulada em termos negativos do que positivos: "ser homem é não ser mulher". Enquanto a mulher define sua personalidade através da manutenção de vínculos, o homem a define a partir da separação e da afirmação da diferença.

Na tentativa de negar a identificação primária e a ligação profunda e dependente que havia tido com a mãe, garantindo, desta forma, sua identidade de gênero e sua masculinidade, o menino tem que rejeitar, denegrir, reprimir, tudo o que é feminino, esteja dentro ou fora de si mesmo.

Além disto contribuir imensamente para a desvalorização sócio-cultural da mulher, como bem salienta o autor, ainda faz com que o menino se afaste decididamente de tudo o que lembre a maternagem, já que o cuidado com os filhos é, tradicionalmente, visto como parte do universo feminino, exclusivamente, e significaria uma aproximação perigosa com aquele que foi seu primeiro e principal modelo, do qual agora precisa "se desidentificar".

A família e toda a sociedade reforçam esse movimento, desestimulando cedo, nos meninos, as mesmas brincadeiras que estimulam nas meninas, e incentivando neles jogos mais competitivos e agressivos. Prova disso é o verdadeiro estardalhaço que causa, em uma família, o pedido de um menino para ganhar uma boneca. As pessoas em geral imediatamente associam este pedido a algum risco em relação a sua orientação sexual.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

A mesma sociedade que incumbe as mulheres do cuidado com as crianças, simultaneamente, exime e afasta os homens desse papel. Assim, sendo o desejo de maternidade a origem primária do desejo de paternidade, e sendo aquele um desejo, em nossa sociedade, proibido para o homem e imediatamente associado à homossexualidade, o menino, em se tornando adulto, se vê inibido de assumir de modo mais afetivo a paternidade.

Devemos considerar ainda que o pai, com quem agora precisa se identificar, é, segundo nos ensinou Freud (1996e), o mesmo que produziu um corte na relação intensa que o filho desenvolvia com a mãe, rompendo a simbiose existente entre eles, e transformando a díade original em uma relação triangular, fazendo a criança compreender que a mãe estava interditada para ela, pois já pertencia a um outro, o seu pai e, interiorizando a lei paterna, renunciasse a seus desejos incestuosos.

Obviamente que a interferência paterna neste momento foi essencial para que o filho conseguisse sair daquela relação e começar a tomar consciência de si mesmo, enquanto sujeito independente, começando a desenvolver sua autonomia e a se preparar para enfrentar o mundo exterior. Mas, nada disso impede que ele sinta o pai, naquele momento, como um opressor e agressor, fazendo dele o principal objeto e escoradouro do seu ódio.

Ódio este que, segundo Freud (1996e), o filho projeta novamente no pai, temendo por isto o desejo de vingança paterno e o conseqüente castigo da castração. Por isso, segundo o autor, o menino finalmente abdica de seus desejos e fantasias relacionados à mãe, reprimindo-os no inconsciente, e conservando por ela apenas um afeto separado da sexualidade.

Winnicott (1982, 2001) também ressalta este viés do relacionamento da criança com o pai. Segundo esse psicanalista, o bebê desde cedo aprende a amar a mãe, que lhe dá o alimento, lhe administra carinhos e elimina suas razões de desconforto. Assim, precisando também de alguém em quem projetar o seu ódio, sua pulsão agressiva, tende a colocá-la no pai, uma vez que detestar a mãe, a quem ele tanto ama, seria engendrar uma grande confusão de sentimentos. Por isso, para o autor, a presença do pai junto à criança teria uma função de manutenção do equilíbrio interior do filho, que poderia continuar despejando apenas seu amor na mãe, tendo já onde despejar o seu ódio, sem grandes danos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Por tudo isto, segundo Muraro (1994), não podendo mais investir sua libido na mãe, e sentindo-se impossibilitado de colocá-la integralmente no pai, o menino percebe o amor a si mesmo como o único possível, e aprende rápido a colocar os seus interesses em primeiro lugar, passando a investir sua libido no intelecto, na competitividade, na aquisição de habilidades e conhecimentos.

Daí, segundo a autora, decorrem a solidão e a falta de vínculos íntimos e profundos dos homens das sociedades patriarcais e burguesas, acostumados que estão, desde a mais tenra idade, a desvalorizarem em tudo as mulheres e a dissociarem sua sexualidade de sua capacidade de amar e dar afeto.

Percebe-se, assim, que ambos, tanto o homem quanto a mulher, não nascem pai e mãe, mas se tornam pai e mãe. Eles constroem suas identidades parentais, incorporando valores e características que lhes são transmitidos, através de modelos. Paternidade e maternidade se constituem, assim, "campos privilegiados do encontro da natureza com a cultura" (Ramires, 1997, p.75). E, por isto mesmo, sofrem reflexo das mudanças político-econômicas e ideológico-culturais que ocorrem no seio da sociedade. Jablonski (1999) ressalta esta idéia:

> "Tanto a paternidade quanto o conceito de masculinidade são fortemente embasados no contexto cultural e social. (...) Assim, é natural que o forte ingresso da mulher no mercado de trabalho, os enormes índices de separação e de divórcio, o aumento dos casos de **produção independente** (mães solteiras) e dos lares capitaneados por mulheres sozinhas, venham provocar novas expectativas sociais quanto aos deveres dos homens como pais. (...) espera-se que alguns questionamentos levem a novos padrões atitudinais e comportamentais". (p.61)

Assim, a Revolução Industrial e o Capitalismo, com a sua idéia de produção organizada em função do lucro, ao invés de visando apenas as necessidades da população, deslocaram a base social da produção da família, que deixou de ter função produtora e manteve apenas a reprodutora, e fizeram com que a participação da mulher como força de trabalho se tornasse necessária, não conseguindo mais o homem, sozinho, garantir a subsistência da família. As mulheres foram impelidas, por conseguinte, a um movimento de ocupação maciça de espaços públicos, buscando não só o trabalho remunerado, mas também o estudo universitário, o poder político, etc...

O Movimento Feminista e a mudança da condição feminina tiveram, logicamente, reflexo imediato na organização social, provocando também

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

mudanças na estrutura da família. As mulheres, esgotadas pela jornada dupla, passaram a reivindicar uma maior participação do homem na esfera doméstica, e que tarefas com a casa e cuidados com os filhos passassem a ser compartilhados por ele, o que ajudou a impulsionar alterações também na condição masculina. No dizer de Ramires (1997): "A evolução da condição masculina é a outra face da evolução da condição humana feminina. Uma não se completará sem a outra" (p.36)

Na verdade, como bem coloca Kuhn (2005), o sistema patriarcal sempre oprimiu, embora de formas diferentes, os dois sexos, e não apenas o feminino. Talvez por isso, essas modificações foram geralmente sentidas pelo homem como benéficas e gratificantes, segundo os dados obtidos em pesquisa feita por Ramires (1997). Passou-se a questionar a capacidade de maternagem como exclusiva das mulheres e a reconhecer essa capacidade também nos homens.

Mesmo com 20 anos de defasagem em relação à revolução feminina, os homens resolveram se libertar dos mitos da masculinidade, que os constrangiam e impeliam à hipervalorização da força física e do poder, ao excesso de brutalidade e arrogância, à pretensa ausência de temor, à negação da fragilidade, à impossibilidade do reconhecimento de falhas e sentimentos, e ao preconceito, e fizeram sua própria revolução, tornando-se capazes de encarar de frente a mulher forte e bem-sucedida dos dias de hoje.

Com a Revolução Masculina, os homens abandonaram e desconstruíram o antigo ideal de virilidade, e evoluíram rumo a um novo homem, um homem mais "feminilizado", que tem a sensibilidade mais desenvolvida, assume e expõe suas emoções, é mais próximo de seus filhos, capaz de cuidar deles, de levantar de madrugada para fazer mamadeira, e de construir com eles uma forte relação de afeto e intimidade.

Repensaram e recriaram, estes homens, toda a paternidade, diante do novo espaço que se lhes abria... buscaram um novo sentido para o "ser pai", novas maneiras de exercer essa função, desvinculando o ato de prestar cuidados e atender às necessidades das crianças (maternar) da figura da mãe, da mulher.

Começou a surgir então um "novo pai", fundamentado nessa nova concepção de paternidade. Um pai que busca desenvolver uma relação de amizade e companheirismo com os filhos, desde a gravidez da esposa, quando sua participação já ocorre, através do compartilhamento de alegrias e preocupações do

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

período da gestação. Ele conversa com o bebê que está apenas se formando, canta para ele, sente seus movimentos, etc...

Quando a criança nasce, o novo pai já se sente também responsável pelo filho, e pronto para lhe dar amor, cuidados e sacrifícios: alterna com a mãe, nos "plantões noturnos" e participa de todas as tarefas diárias, antes exclusivas dela (com exceção, obviamente, da amamentação). Ele sabe interpretar os sinais expressos pelo comportamento do bebê e fornece as respostas nos termos e momentos adequados. Pode, assim, desempenhar com bastante habilidade a maternagem, e o faz com competência, disposição e motivação, mostrando-se bastante apto e capaz.

Isso trouxe uma nova perspectiva a respeito das possibilidades masculinas de exercerem o papel paterno, deixando de ser apenas o substituto da mãe nos primeiros anos da criança. Até mesmo a perspectiva psicanalítica moderna, embora não deixe de privilegiar a relação da criança com a mãe, enfatiza cada vez mais a importância da presença real do pai no desenvolvimento da criança e os danos causados por sua ausência, admitindo que homens são capazes de participar ativamente dos cuidados e criação dos filhos e que isto é bom, tanto para eles quanto para as crianças.

Afinal, se a mulher é capaz de desempenhar atividades fora de casa com a mesma habilidade que o homem, por que não seria o homem também capaz de desempenhar as atividades do lar com a mesma capacidade da mulher?

Como bem coloca Burdon (1998):

> "...existem amplas evidências de que os homens podem cruzar as linhas de demarcação dos sexos e terem competência em áreas "femininas" do trabalho doméstico, seja quando surge a necessidade, quando a mãe não está presente, seja por opção, quando os homens decidem assumir o papel principal no cuidado das crianças e nas tarefas domésticas." (p.84)

A tendência é, portanto, cada vez mais o pai poder participar, dividir com a mãe as responsabilidades em todos os momentos da vida dos filhos... Afinal, criar filhos, com tudo o que isto engloba (alimentar, dar banho, trocar fralda, levar no médico ou na escola, conversar, e tudo o mais que faz parte do dia-a-dia da criança) é uma tarefa para ser compartilhada pelos dois. As experiências de ter, cuidar, criar e educar um filho ou uma filha não devem ser privilégios exclusivos das mulheres, mas sim vivenciadas por ambos os pais. E os homens agora sabem

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

que podem fazer isto, estabelecer uma maior proximidade e um vínculo forte com os filhos, e ainda manifestarem carinho e afetividade por eles, sem que com isso percam as características peculiares de seu gênero, e sem verem por isso ameaçada sua identidade masculina. Ver, em uma revista, a figura de um homem com o filho recém-nascido em seus braços e uma expressão de extrema ternura no rosto não escandaliza mais ninguém.

Ramires (1997), após fazer um levantamento de diversas teorias a respeito da paternidade, investigou o ponto de vista dos próprios pais sobre a questão, procurando assim obter uma compreensão diferenciada sobre o fenômeno da paternidade. Para isto, realizou uma pesquisa qualitativa, através de entrevistas individuais semi-estruturadas com 12 homens-pais.

Desta pesquisa, a autora concluiu que os homens do final do século XX colocavam a paternidade como área prioritária de sua vida, algo desde sempre incluído em seus projetos de vida, em seus planejamentos. Ter filhos é, portanto, um desejo seu, assim como o de ter uma participação mais ativa na criação e no cuidado deles. O desejo de maternar não é exclusivamente feminino. Ter um filho para um homem atende a muito mais que o desejo de dirimir dúvidas a respeito de sua potência e capacidade de gerar e assegurar a continuidade de sua linhagem, ou de se igualar, e mesmo superar, o próprio pai na criação do filho. Torna-se cada vez mais presente no homem o desejo de assumir o papel de pai e de ter uma maior participação na criação de seus filhos e filhas. As únicas funções das quais ele aceita permanecer excluído são a gestação e a amamentação, devido a sua impossibilidade fisiológica.

Os homens entrevistados pela autora mostraram ter sentimentos, fantasias e preocupações muito semelhantes aos que as mulheres possuem (dúvidas sobre sua capacidade, seu preparo e maturidade para ter um filho, ser um bom pai e saber cuidar bem dele), e desejar ter um envolvimento maior nas tarefas e atividades do dia-a-dia de seus filhos, tais como dar banho, trocar fraldas, dar mamadeira, cantar para eles dormirem, intercalar com a esposa nos "plantões noturnos", levar e buscar na escola, no pediatra ou no dentista, acompanhar em passeios e festinhas de aniversário, ir a postos de vacinação e reuniões escolares, praticar esporte junto com a criança, brincar, conversar com ela, etc...

A pesquisa mostrou que esses pais já estavam efetivamente incorporando essas atividades ao seu cotidiano, modificando o papel e construindo a identidade

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

do novo pai. E que desempenhavam essas tarefas com prazer, sentindo-se tristes e culpados quando não dispunham de mais tempo para se dedicarem aos filhos, reclamando, por isso, da organização social do trabalho, que não considera a necessidade ou o interesse da participação paterna na vida da criança, e vê o papel do pai limitado à função de bom provedor da família.

A pesquisa denota, assim, o surgimento de um novo pai, que busca desenvolver com os filhos uma relação mais próxima, desde que esses filhos são bebês, e fundamentada na amizade e na confiança recíproca. Esse novo pai é um modelo menos autoritário, rígido e hierárquico. Busca ser parceiro dos filhos, alguém com quem eles saibam que podem sempre contar, e auxiliá-los melhor em seu desenvolvimento. A nova relação estabelecida entre pais e filhos, além de ser muito gratificante para ambos, ainda estimula o desenvolvimento de um forte apego entre os dois. E quanto mais o homem desenvolve sua auto-confiança em relação à sua capacidade de exercer bem o papel de pai, melhor também fica sua auto-estima de maneira geral.

Porém, ao mesmo tempo em que, de um lado, a mulher reivindica a mudança do homem, e sua participação mais efetiva nos cuidados com os filhos; de outro, ela tem atitudes que parecem um tanto contraditórias, buscando tomar todas as precauções para que ele nunca ocupe um lugar tão importante quanto o seu.

Quando a questão é educar os filhos, parece que as mulheres têm uma forte resistência em compartilhar, como se a criação dos filhos tivesse que ser exclusivamente um monopólio seu. Se, explicitamente, buscam envolvimento masculino na criação dos filhos, secretamente sentem qualquer tentativa de participação como uma invasão do seu território, uma intromissão no seu domínio de poder. Algumas mães, como leoas, não permitem que ninguém tenha uma proximidade maior com suas crias – nem mesmo o pai.

Quando o permitem, querem que tudo o que diz respeito à criança seja feito da forma que ela considera a melhor ou a mais correta, não deixando ao pai o mínimo espaço de liberdade para descobrir a sua própria maneira de fazer as coisas para ou com os filhos. Querem continuar gerenciando a criação dos filhos, determinando os padrões pelos quais as tarefas devem ser feitas, não permitindo que os pais possam fazê-las a seu modo.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Tal ambivalência é facilmente explicável: há sucessivas gerações, o papel de mãe e a maternagem baseiam toda a construção da identidade feminina, estando essa idéia já profundamente arraigada nas mentes de homens e mulheres de nossa sociedade. Não é fácil para as mulheres abrir mão de parte dessas funções, sem se sentirem profundamente afetadas por isto. Assim coloca Ramires (1997): "O filho/filha transforma-se em objeto de posse (...) e sua educação não é uma tarefa que envolva, no mínimo, um pai e uma mãe, mas sim um dono, que exercerá essa função sem *concorrente*." (p.97)

Quando a mãe parece querer concentrar todo o afeto dos filhos nela, o pai, por sua vez, tende a se conformar com o papel secundário que lhe é atribuído, e afasta-se, abrindo mão de suas posições, de seu espaço como pai, e até do exercício desse papel. Por que tal fato ocorre? Segundo os dados obtidos na pesquisa de Ramires (1997), os pais fazem isto por temerem que constantes competições e divergências com a mãe, na criação dos filhos, acabem prejudicando os mesmos.

Além disto, muitos pais admitem ter, em relação à criação dos filhos, um sentimento de incompetência, questionando sua capacidade de cuidar deles, principalmente enquanto bebês. Afinal, como diz Ramires (1997):

> "... eles cresceram aprendendo a introjetar um modelo de cuidado e criação de filhos/filhas no qual as mulheres maternavam, exclusivamente. Foram criados e cuidados segundo este modelo, caracterizado pelo monopólio das mães em relação aos filhos/filhas". (p.97)

Esta é também a razão de os pais não lutarem com mais freqüência, na Justiça, pelo direito de guarda ou de maior convivência com seus filhos, no caso de separação/divórcio: acreditam que esta conduta poderia prejudicar as crianças, pois conservam a idéia de que a relação com a mãe tem uma importância maior para os filhos que aquela que desenvolvem com ele.

Uma outra questão que apontam como desestímulo na luta pela guarda de seus filhos, é o fato de saberem que, na prática, o estabelecimento da guarda para o pai, ou mesmo da guarda conjunta, compartilhada por ambos os genitores, é ainda raro em nosso país, permanecendo como opção "óbvia e natural" dos juízes, em um consenso tácito com a sociedade em geral, a atribuição da guarda à mãe, fruto da organização tradicional dos papéis de gênero.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Mas isto está em mutação. No horizonte jurídico e social já desponta uma tendência à mudança. Homens querem a guarda, mostram-se dispostos a criar os filhos sozinhos, morando com eles e assumindo sua educação. Alguns já se julgam em melhores condições e mais bem preparados para o encargo, do que as mães. E esta mudança de mentalidade tem se refletido nas estatísticas judiciais e sociais.

Em 2001, 53% dos processos de guarda em São Paulo foram movidos por homens, que foram pedir na Justiça o direito de maternarem seus filhos. E em 2% dos lares brasileiros, o homem já vive sozinho com seus filhos (Silveira, 1998).

Segundo Burdon (1998), os pais tendem a se comportar de forma diferente, em relação às mães, com as crianças. Pegam, geralmente, o bebê, para brincar com ele, enquanto as mães o pegam, na maior parte das vezes, para realizar tarefas rotineiras. As brincadeiras do pai são mais físicas e agitadas que as da mãe, e mais imprevisíveis e inventivas. Mães fazem brincadeiras mais fixas e previsíveis. Talvez por isso, segundo o autor, bebês em geral preferem os pais quando a proposta é brincar, o que, normalmente, deixam as mães aborrecidas.

Também os resultados escolares sofrem bastante influência da existência ou não de um controle paterno durante os anos de escola primária, que se mostra de fundamental importância para o desenvolvimento de um senso de confiança e segurança na criança. Assim como, no adolescente, o afrouxamento desse controle se faz indispensável para que o filho alcance índices mais altos de competência e habilidades sociais (Burdon, 1998).

Outro aspecto que a pesquisa de Ramires aborda é o fato de que, fazer ou não parte do dia-a-dia dos filhos, estar ou não presente nos momentos de suas vidas, participar ou não das etapas do seu desenvolvimento, tem enorme influência no sentimento e na vivência da paternidade.

Assim, o distanciamento dos filhos, que algumas vezes é conseqüência da separação/divórcio do casal, gera no homem muito sofrimento e angústia, uma série de conflitos e ansiedades, inclusive em termos de identidade, quando vê frustrado seu desejo de convívio e proximidade dos filhos, de envolvimento e participação na vida deles. Isto gera um terrível sentimento de perda e de exclusão, que acaba levando esses homens a renunciarem a seu papel e a sua função junto a essas crianças, ao mesmo tempo em que tendem a assumi-los junto aos filhos de sua nova esposa ou companheira, caso estes morem com eles.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Mas a pesquisa de Ramires (1997) também sinalizou que, em outros casos, só após a separação/divórcio do casal parental a convivência mais próxima e vibrante e o relacionamento mais íntimo e com mais contato entre pais e filhos se tornaram possíveis. A saída de cena da mãe-monopolizadora mostrou-se, então, essencial para que pudesse haver espaço para esse tipo de relação.

Em qualquer caso, entretanto, após a separação/divórcio, os homens, em geral, manifestam preocupação com o estado emocional dos filhos, e buscam preservar ao máximo, mesmo que com sacrifícios de sua parte, a vida e o ambiente dessas crianças, preferindo, por exemplo, deixar ele próprio a casa onde vivia a família, para que os filhos continuem ali morando, em companhia da mãe.

Segundo pesquisa realizada por Féres-Carneiro (2004), os homens tendem a achar que seus filhos enfrentam muitas dificuldades, causadas pelo divórcio dos pais, enquanto as mães, detentoras da guarda, não percebem nenhum problema maior de adaptação à nova situação por parte dos mesmos. A autora levanta a hipótese de que os pais, por não manterem um convívio tão próximo com os filhos, não percebem que estes não vivenciam a separação com a carga de sofrimento que imaginam, projetando neles seu próprio estado emocional.

Embora creia que isto possa acontecer algumas vezes, acredito que em alguns casos também pode ocorrer justo o contrário: a mãe, que, segundo a pesquisadora, é quem normalmente toma a iniciativa da separação, projetar nos filhos uma facilidade de adaptação e um bem-estar que eles estão longe de sentir, num mecanismo de negação que vai protegê-la do enorme sentimento de culpa por ter causado nos filhos, com uma atitude sua, tão grande sofrimento. Penso que se os pais tendem a imaginar um sofrimento maior do que o real, as mães também tendem a querer mitigá-lo. Este é um bom tema para uma nova pesquisa, que poderá, através de uma investigação mais profunda e específica sobre o assunto, melhor esclarecê-lo.

Infelizmente, é expressivo o número de casos em que há perda do contato ou contatos muito espaçados da criança com o genitor não detentor da guarda. Aos poucos, por razões diversas, o laço com o pai biológico, separado ou divorciado da mãe que permaneceu com a guarda do filho, vai se desfazendo e, não raras vezes, ele permanece como um quase estranho no mundo da criança... O laço biológico entre pais e filhos, definitivamente, não garante a ligação permanente entre eles.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Nos EUA, conforme estudos da *National Fatherboard Iniciative* revelam, 55 a 60% das crianças que nasceram na década de 90 viviam afastadas do pai, e de 1960 a 1998, o número de crianças que viviam só com a mãe cresceu de 5 milhões para 8 milhões. Destas, 26% moravam em um estado diferente daquele em que o pai residia, 40% via seu pai apenas uma vez por ano, e mais de 50% sequer o conhecia (Montgomerry, 1998).

Os estudos citados mostram que as mães divorciadas não dão valor ao contato dos filhos com os pais, chegando inclusive a sabotar as visitas, fazendo tudo o que parece estar a seu alcance para que as crianças vejam e tenham contato com os pais o menor tempo possível. Só um sexto das crianças cujos pais se divorciaram vê seu pai semanalmente. Após dez anos de separação, apenas um décimo das crianças continua mantendo contato com seu genitor.

Apesar disso, os dados das pesquisas parecem mostrar que essa distância paterna acarreta imensos prejuízos para os filhos. Aqueles que crescem sem a presença do pai em suas vidas têm duas vezes mais probabilidade de repetir o ano escolar e apresentam 11 vezes mais comportamento violento nas escolas. Entre adolescentes, há três vezes mais ocorrência de suicídio do que entre os que tiveram o acompanhamento do pai em suas vidas. 72% dos adolescentes assassinos, 60% dos estupradores e 70% dos delinqüentes juvenis internados em instituições reformadoras cresceram sem pai. 80% das crianças da pré-escola com diagnóstico de doenças psiquiátricas também. Crianças criadas sem contato com o pai ficam mais sujeitas a apresentarem doenças como asma, bronquite e distúrbios da linguagem, e parecem mais suscetíveis ao suicídio, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, aborto, o envolvimento com drogas ou álcool, e a criminalidade em geral (Montgomerry, 1998).

Segundo este autor, no final da década de noventa, no Brasil, a taxa de divórcio tinha quadruplicado, em relação à década de sessenta, e, na classe média e alta, um quarto das crianças que freqüentavam as escolas já eram filhas de pais separados. Na classe baixa, 40% das crianças também não viviam mais com o pai.

Por outro lado, nas novas configurações familiares, oriundas de descasamentos e recasamentos, há homens que acolhem como seus os filhos de outro homem, mantendo relações parentais com os descendentes de suas parceiras, com os quais não possuem nenhum laço biológico. É o que se costuma

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

chamar de paternidade sócio-afetiva. Fica aqui uma pergunta: teria a paternidade biológica um estatuto superior, igual ou inferior a esse outro tipo de paternidade?

Como já exposto no primeiro capítulo, Lacan (2002) aborda a família como uma estrutura cultural, e não natural, sendo apenas contigente que seus componentes sejam ligados entre si por laços biológicos. Cada sociedade, segundo ele, possui uma representação imaginária de família, conforme sua ideologia. Por isso mesmo, este autor não fala mais do pai ou da mãe, mas sim em funções paternas e maternas, não necessariamente desempenhadas pelas pessoas físicas do pai ou da mãe biológicos.

Para ele, a figura concreta do pai é inclusive dispensável, importando apenas sua dimensão simbólica. O ato da castração, isto é, do rompimento da ligação simbiótica entre a mãe e a criança, não seria resultado da ação de uma pessoa física, mas do pai simbólico, que pode ser ou não o pai real, mas é sempre um estrangeiro que invade o território exclusivo da relação mãe-filho para dar um corte naquela intimidade existente entre eles, colocando-se no meio dos dois.

Diante não apenas da paternidade sócio-afetiva exercida pelo homem em relação aos filhos de sua esposa ou companheira, mas também da descoberta de novas técnicas de reprodução; dos casais homossexuais, onde um(a) companheiro(a) assume funções parentais em relação aos filhos do(a) outro(a); dos meninos e meninas de rua, que abandonam seus genitores e elegem nas ruas o seu novo "pai"; e de todos os novos problemas e novas questões surgidas a partir dessas novas versões da figura paterna, torna-se necessário desenvolver uma compreensão mais dialética da paternidade.

Em verdade, torna-se cada vez mais evidente que, assim como ser mãe não se reduz a ser genitora, ser pai também é diferente de ser progenitor. Fecundar uma mulher não torna alguém pai de uma criança, nem garante que a experiência da paternidade seja vivida em plenitude. Esta é uma experiência que vai muito além do fato biológico, natural. É muito mais complexa, envolvendo aspectos psicológicos, sociais e afetivos, de tal forma que pode ou não acontecer entre um homem e uma criança, independente de ter ou não ter sido o sêmen daquele homem usado para gerar aquela criança. Assim, ressalta Gadotti (1998):

> "O amor paterno (materno) não é simples nem complicado. O amor paterno exige presença ativa, diálogo... permanentes, intermináveis, mesmo quando os

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> casamentos se desfazem. (...) Eis a questão da paternidade: é preciso ter tempo e disponibilidade para viver com os filhos. Amor paterno (materno) é presença ativa e atenção. É construção. Não é instintivo, genético. É conquista." (p.109)

E, mais adiante, na mesma obra:

> "...ir à escola com eles, sentar na carteira onde eles sentam, (...) os acompanhar ao médico, ao campo de futebol, ao jogo, (...) juntos fazer suas lições de casa (com eles, e não para eles)... Não ter isso é não ter pai. Porque ter pai significa estar amparado em alguém, contar com ele, ter um vínculo seguro, não se sentir desamparado, abandonado (...) O que conta nas relações entre pais e filhos (...) são os vínculos que se criam e a intensidade dessas relações. Por isso, podemos não ter pais, mesmo os tendo." (p.110)

E eu completaria: "...e podemos ter pais, mesmo não os tendo!"

É o caso dos homens que desenvolvem fortes ligações com crianças que criam como filhos, embora não o sejam realmente (por exemplo, os filhos de sua esposa). Às vezes, a ligação que constroem com eles é mais forte do a que mantém com seus verdadeiros filhos. Não é incomum que, com o tempo, sintam aquelas crianças que "adotaram" mais como seus filhos do que aquelas a que são realmente ligados pelos laços sanguíneos.

É evidente que isto não quer dizer que todos os pais que se separam das esposas deixem, necessariamente, de exercitar sua paternidade em relação aos filhos que tiveram. Nem, infelizmente, que todos os pais que residem na mesma casa que os filhos o façam. Quanto a isto, ressalta Cuschnir (1991):

> "A sociedade gosta de culpar os pais que se separam, mas poucos se dão conta de que o pai de fim-de-semana pode existir tanto no casado, como no descasado. O pai que se deixa engolir pelo trabalho, a ponto de abandonar emocionalmente os filhos, por exemplo, pode até prejudicar mais a criança do que o pai que mora em outra casa, mas que dá atenção, telefona sempre, leva o filho para passear, almoçar fora, conversar, enfim, que está verdadeiramente disponível para o filho. (...) o pai que come e dorme todos os dias em casa, mas está sempre com a cabeça em outro lugar, não tem nenhuma vantagem sobre o pai que se descasou." (p. 5)

O que se está tentando dizer é que a ascendência genética difere profundamente dos conceitos de paternidade ou maternidade, pois, como bem coloca Almeida (2003):

> " o estado de filiação não se estabelece(...) apenas como ato puramente biológico. (...) Consubstancia-se, sim, na formação de laços afetivos, na história pessoal de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> cada membro da família sendo pautada por alegrias e tristezas compartilhadas, (...), apoio, comprometimento, solidariedade, influências do ambiente familiar e social, que a hereditariedade sanguínea não consegue desvelar e construir, por si só." (p.281)

Ou, nas palavras de Nogueira (2001): "Pai tem que ser muito mais que simplesmente pai jurídico ou pai biológico. Tem que ser pai de coração, de adoção e de doação!" (p.98). Ou ainda, nas de Silveira (1998):

> "A definição dos lugares do pai e do filho surge em decorrência da relação interpessoal. São os afetos produzidos na relação que nomearão seus integrantes. (...) Assim como os adultos adotam ou rejeitam seus filhos, os filhos adotarão ou rejeitarão seus pais. Essa é uma relação, como todas as outras, co-construída e reconstruída permanentemente." (p.31)

E é uma relação que começa a ser construída ainda na infância do pai, pois, assim como o relacionamento de uma mulher com sua mãe influi direta e imensamente na maneira que ela exercerá sua maternidade, o exercício da paternidade também está intimamente relacionado com a vivência que o homem teve como filho e com o modelo de pai que introjetou, a partir dessa sua experiência.

Obviamente, o caminho mais comum é a reprodução fiel do modelo, atualizando na relação com os filhos os aspectos experimentados na relação com o pai. Mas os homens dessa nova era, que tiveram que construir uma nova paternidade, mais adaptada às exigências femininas na nova estrutura social, tiveram, quase sempre, que reformular o comportamento do próprio pai, repetindo seus méritos e qualidades, mas reparando seus defeitos e deméritos, na tentativa de superá-los.

Criados na perspectiva tradicional, em que os papéis dentro da família eram inevitavelmente distribuídos conforme o gênero, esses homens tiveram, em sua maioria, pais frios, distantes, que não podiam demonstrar sentimentos em relação ao filho, fazer-lhes carinho, ou parar para conversar com eles com muita freqüência. Ou seja, pais totalmente adaptados ao papel que lhes era atribuído: o de provedor e responsável pela família, dono da última palavra, autoridade máxima do sistema familiar, mas distante da vida dos filhos, desconhecedor dos impasses cotidianos e decisões que estes tinham que tomar.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Ao terem seus próprios filhos, em um momento em que sua participação na educação deles é até socialmente incentivada, os homens têm a oportunidade de fazer uma reelaboração e um resgate da própria infância, sendo como pais exatamente o inverso do que seus próprios pais foram com eles: afetivos, participativos, próximos. Sendo para os filhos o pai que eles gostariam de ter tido. Um pai que abraça, que diz para os filhos que os ama, que demonstra que sente sua falta, e lhes fala de sentimentos.

Segundo relata Ramires (1997), numerosas observações atestam que as crianças têm capacidade de estabelecer uma ligação precoce de apego com o pai (na verdade, essas observações mostram que o mundo objetal da criança vai muito além das figuras de seu pai e de sua mãe: avós, babás, irmãos e irmãs também integram, ampliando e multiplicando, o seu mundo objetal). Por isso, o fato de o pai ser também um dispensador de cuidados primários ao filho, provoca a criação de um homem novo, tanto no pai, quanto no filho. A dependência e o laço simbiótico com a mãe sofrem uma forte diminuição e os laços libidinais da criança são melhor distribuídos, o que provavelmente acarretará enormes modificações nas seqüências edípicas e pré-edípicas.

Os filhos e filhas desses homens, que vivenciam com seus pais uma relação diferente, bem mais intensa da vivenciada historicamente pelos homens até então, experimentando com eles um corpo a corpo tão íntimo quanto o que experimentam com as mães, também internalizarão um modelo diferente de relação. Tudo isto, segundo acredita Ramires (1997), acabará fatalmente modificando a configuração do Complexo de Édipo, que não mais se dará, segundo ela acredita, da forma como Freud (1996e) o descreveu para a sociedade do início do século passado.

À medida que a estrutura familiar vai se modificando, e apresentando uma nova configuração, em que o exercício da paternidade se dá de forma diferente, os cuidados infantis, a atenção e a responsabilidade para com os filhos sendo compartilhados, divididos entre pai e mãe, e em que se desenvolve, entre homens e mulheres, um novo tipo de relação, menos hierárquica, autoritária e excludente, e mais solidária, cooperativa, complementar, onde todos participam e a liderança pode mudar de figura, conforme as circunstâncias e a necessidade, acredita Ramires (1997) ser inevitável que a estrutura psíquica do indivíduo venha a sofrer modificações, assim como a própria vivência do Complexo de Édipo.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

O menino, com um modelo identificatório mais próximo e afetivo, poderá integrar melhor sua sexualidade com o afeto, não necessitando mais desvalorizar e rechaçar tudo aquilo que identificar como sendo próprio do feminino. Possuir uma figura de pai próxima e afetiva com que se identificar, repercutirá na possibilidade de ele, enquanto homem, desenvolver vínculos mais íntimos e profundos com as pessoas que venham a fazer parte de sua vida. A menina, por sua vez, não terá mais motivos para se sentir inferior, pois terá como modelo identificatório uma mulher que é valorizada, tanto socialmente quanto dentro da própria família, atuando na esfera pública tanto quanto na privada. A universalidade do Complexo de Édipo é, assim, questionada. Não será ele vivenciado de maneira diversa, conforme variam as condições sócio-culturais de determinado grupo?

Jablonski (1999) afirma, em trabalho no qual esboça algumas relevantes considerações sobre a identidade masculina e o exercício da paternidade nos dias de hoje:

> "Numa visão otimista, creio que estamos no caminho certo. Talvez um pouco mais longo e sinuoso do que o esperado – principalmente pelas mulheres – mas com a esperança de que no fim deste caminho não mais nos deparemos com o terrível **boçalossauro,** o qual já teria sido devidamente despachado de volta para o passado, lugar mais adequado para um ser que deveria estar fazendo companhia a seus companheiros extintos há bom tempo." (p. 67)

Mas toda esta transição não tem se mostrado nada simples para a maior parte dos homens. Isto porque a sociedade tem atitudes bastante contraditórias, parecendo exigir deles a cada momento uma postura diferente, e às vezes diametralmente oposta à do momento anterior.

Silveira (1998) tenta sintetizar as múltiplas exigências feitas ao homem durante a sua vida, pontuando a dificuldade do homem moderno de, inclusive, encontrar sua própria identidade como pai, frente a tantas e tão díspares expectativas. Diz ele:

> "Até as vésperas de saber que será pai, ao homem é proibido demonstrar grande interesse por crianças. No momento em que souber que sua companheira está grávida, deve demonstrar exaltação e a partir daí 'ficar grávido'(!), sim porque a ideologia atual nos diz que não é mais a mulher que fica grávida, mas sim o casal. Durante o período de gravidez, o homem tem que demonstrar interesse, logicamente, mas apenas na medida em que a mulher o permitir, pois, se ultrapassar, logo ouvirá a célebre frase: 'Deixa, que isso é coisa de mulher. Você é homem e não entende disso (seja da decoração do quarto do bebê, da compra de suas roupas, etc...!)', frase essa que o acompanhará pelo resto de sua vida, como pai.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> No dia seguinte ao nascimento da criança, o homem deve demonstrar habilidades que nunca teve estímulo nem espaço para desenvolver, como saber dar banho, trocar fraldas, etc..., isto tudo, de novo, na medida do que lhe for permitido, é claro! Se ultrapassar os limites, a famigerada frase surgirá como um marco, de imediato!
> Se por acaso a união do casal é rompida, o homem passa de 'pai' a 'visita', ou seja, daquele elemento imprescindível, tanto para a esposa quanto para o filho, ele passa a "ter a permissão" de visitar seu filho um fim-de-semana a cada 15 dias. Aí, (...) ele deve esquecer seus sentimentos relativos à paternidade, pois já não é mais necessário ajudar a mãe, cuidando do filho de ambos! Infelizmente, nesse caso, não é só o pai que terá que 'esquecer' seus sentimentos. O filho, que não tem nada a ver com isso, também terá que 'esquecer' do pai!" (p.34)

Para que essa nova paternidade possa existir, e o homem possa ser esse pai participativo, afetivo, próximo dos filhos como hoje se quer, é necessário, é claro, haver uma mudança de mentalidade, deixando de haver dúvidas sobre a sensibilidade e as habilidades dos homem para desempenharem as funções paternas.

Mas só isso não basta! É preciso que essa mudança de mentalidade seja complementada por uma mudança estrutural da política social e dos códigos das macrorrelações, que estão longe de dar o suporte necessário à participação eqüitativa de ambos os pais na educação dos filhos.

Embora o trabalho contribua significativamente na construção da identidade psicológica masculina, ele também é apontado como o fator que mais dificulta - quando não impede – o maior envolvimento do homem nas questões domésticas e familiares (Burdon, 1998).

As práticas profissionais e a cultura dos locais de trabalho, ao contrário do que acontece com as mães, não facilitam em nada a saída desse homem-pai, para que possa estar presente em momentos importantes das vidas de seus filhos. Prova disso está na imensa dificuldade que se enfrentou para aprovar a licença paternidade de 5 dias na Constituição Federal de 1988.

Para que o pai possa estar mais diretamente envolvido na criação de seus filhos, portanto, é preciso que se reconheça, socialmente, e, por conseqüência, no mercado de trabalho, a legitimidade dessa aspiração masculina, e a importância que ele desempenha na vida e no desenvolvimento de seus filhos. A este respeito, postula Silveira (1998):

> "É fundamental que exista um estímulo por parte da sociedade para a prática do exercício da paternidade. (...) Na medida em que a prioridade do homem também

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> passe a ser a criança com a qual convive, será necessário que a lei o proteja para que não perca seu emprego, caso o tenha, pois certamente aumentará sua necessidade de se ausentar do trabalho. (...) Enfim, é necessário que o homem tenha direitos sociais (creche, licença paternidade, etc...), de acordo com as necessidades efetivas dessa sua nova função social, como acontece, inclusive, em alguns países escandinavos." (p.35)

Mas isto, por enquanto, permanece ainda como uma utopia, um ideal a ser perseguido no mundo que queremos construir. Um mundo onde realmente haja igualdade e isonomia entre os sexos, sem qualquer tipo de discriminação, e em que as crianças vejam respeitados todos os seus direitos, a começar pelo de conviver com ambos os pais, sendo devidamente cuidada e protegida por eles.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

4.
Ser Irmã(o)

Da mesma forma que as relações conjugais, que unem o casal parental, e as relações que cada um dos pais estabelece com os filhos, as relações que os filhos estabelecem entre si constituem o terceiro grande eixo pelo qual essa entidade, a que chamamos família, se estrutura. Nas palavras de McGoldrick & Carter (1995):

> "Em nosso mundo moderno, cônjuges podem ir e vir; os pais morrem; os filhos crescem e saem de casa. Mas, se tivermos sorte, os irmãos estarão sempre lá. (...) É raro que nossos cônjuges tenham familiaridade com os primeiros vinte ou trinta anos de nossas vidas, assim como é raro que as amizades durem do início da nossa infância até o fim de nossas vidas. Nossos irmãos compartilham mais de nossas vidas do que qualquer outra pessoa." (p.216)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Desta forma, o irmão (ou a irmã) é alguém totalmente integrado em nossa história, que nos foi imposto desde a infância, por nossos pais, e compartilhou ou testemunhou, de forma intensa, várias de nossas experiências, estabelecendo conosco uma relação que dura, geralmente, por toda a nossa vida, uma vez que, conforme bem coloca Silveira (2002), "não existem ex-irmãos" (p.94).

O relacionamento fraterno é a relação de base igualitária mais íntima que se costuma ter, e ela se desenvolve no cotidiano, na partilha de momentos vividos, na experimentação prolongada e nas experiências repetidas, que vão construindo lembranças comuns. Essa relação proporciona a ambas as partes uma ampla e complexa rede de vivências, já que envolve uma série de experiências comuns, compartilhadas entre seus membros, e oferece muitas oportunidades de aprendizado: de disputa, dominação, cessão, negociação, partilha, cooperação, imitação, diferenciação e aceitação de limites, despertando sentimentos os mais diversos, tais como ciúme, admiração, amor, raiva e ódio. "Tornar-se adulto é dominar os pensamentos, a vida, as emoções, os afetos e a afetividade. O irmão pode oferecer um bom suporte a todas essas aquisições" (Rufo, 2003, p.144)

O tempo de convívio existente entre irmãos, bem como a intensidade dessa relação, influem diretamente no relacionamento que o sujeito manterá com outras pessoas no futuro. Com os irmãos se aprende a viver uma relação de iguais com alguém diferente, tolerando essas diferenças e desenvolvendo o afeto pela pessoa,

apesar delas. Por isto, esse relacionamento serve como excelente laboratório e modelo para relações sociais experimentadas fora do núcleo familiar.

Isso certamente torna os irmãos (e irmãs) pessoas extremamente importantes em nossas vidas, uma vez que têm participações fundamentais em nosso desenvolvimento e na nossa constituição primária como sujeitos. "Viver em companhia de um irmão tem um papel muito particular na construção da personalidade". (Rufo, 2003, p. 251)

Apesar dessa enorme importância, superada apenas pelo relacionamento vivenciado com os pais, pouquíssimo se tem escrito ou pesquisado a respeito da relação de irmãos. A literatura sobre o tema é bastante escassa, em nosso país. A discrição que os estudiosos conservam nos indica o pouco valor que dão ao tema, enquanto objeto de pesquisa, apesar de ser um tema muito rico, complexo, e vasto, que comporta inúmeras interações e múltiplos aspectos que poderiam ser melhor pesquisados.

McGoldrick & Carter (1995) fez uma divisão desse relacionamento em cada etapa do ciclo vital, buscando assim melhor caracterizá-lo. Silveira (2002) fez um estudo semelhante, em sua obra, enquanto Perez (2002) focou primordialmente o irmão ou irmã mais velho, em seus estudos, e Rufo (2003) se baseou em sua experiência profissional como psiquiatra infantil, para buscar esclarecer diversos aspectos da fratria.

Assim, recapitulando as idéias desses autores, temos que o grupo de irmãos dentro da família, chamado, nos textos técnicos e literários, de "subsistema fraterno" ou, simplesmente, de "fratria", é inaugurado a partir do nascimento do segundo filho. A sua chegada representa um verdadeiro cataclisma afetivo no mundo daquele que até ali era o filho único, uma vez que abala seus privilégios e o obriga a dividir vantagens, forçando uma reorganização em todo o funcionamento da família.

Segundo Rufo (2003), o primeiro filho do casal é, em geral, concebido no impulso amoroso, aparecendo como o mais forte testemunho do amor do casal, e vem tranqüilizar os pais de qualquer receio, mesmo inconsciente, quanto à sua fecundidade, realizando seu desejo de procriação. É ele também que valida as qualidades de pais dos genitores, autorizando-os, assim, a terem outros filhos, aumentando a família.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Já a vinda do segundo filho é, geralmente, mais premeditada e refletida, e encontra os pais menos ansiosos e inseguros, mais sábios e tolerantes, tendo em vista que já tiveram uma primeira experiência, já se acostumaram a viver com um bebê, e já "aprenderam a ser pais", e se sentem, por isso, melhor preparados e mais à vontade para lidar com um novo filho, inclusive "consertando" erros que julgam ter cometido com o primeiro. Nessa medida, cada novo filho, de certa forma, se beneficia da experiência que os pais tiveram com os anteriores, pois a segurança dos pais aumenta e os erros cometidos tendem a ser menores (ou pelo menos, diferentes).

Mas o irmãozinho (ou irmãzinha) começa a perturbar a tranqüilidade em que vive o primogênito antes mesmo do seu nascimento, antes mesmo de estar ali. O próprio desejo dos pais de terem um outro filho é geralmente mal compreendido pela criança, que costuma se perguntar a razão desse desejo, se não seria ela própria o filho com que os pais sonhavam... É como se, desejando ter outro filho, os pais lhe dissessem que ela própria não é boa o bastante para realizá-los como pais. E, numa época em que a criança constrói sua auto-estima a partir do olhar que ela recebe ou imagina receber de seus pais, essa questão pode ter um efeito devastador.

Segundo Rufo (2003), mesmo quando as crianças pequenas pedem aos pais que lhes dêem um irmãozinho ou uma irmãzinha, o fazem por amor a eles, dizendo essas coisas por saberem que gostariam de ouvi-las, e não porque queiram realmente um "rival", um "intruso" que provocará mudanças no seu cotidiano, competindo a vida toda com eles pelo amor dos pais, e com quem terão que dividir o quarto ou os brinquedos.

Os pais, que trazem do seu passado toda uma bagagem com histórias, lembranças e conteúdo diverso, criam expectativas sobre o novo filho e sobre o modo como a relação com o mais velho vai se desenvolver, projetando neles os fantasmas que povoaram a relação com seus próprios irmãos, na infância, ou as fantasias que tinham a respeito de irmãos imaginários, se nunca chegaram a tê-los.

Se isto é o esperado, a situação fica mais grave quando essas expectativas envolvem uma posição de "salvador" para o novo filho, seja salvador do casamento dos pais ou do próprio filho mais velho, nos casos em que a nova gravidez é providenciada com o objetivo de conseguir a cura do irmão doente (por exemplo, quando ele necessita de um transplante de medula). Nesse caso,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

detectada a incompatibilidade do embrião para o transplante que se quer fazer, muitas vezes a gestação é interrompida voluntariamente pelos pais.

Dois pontos merecem ser ressaltados aí: primeiro, é o fato de haver uma dupla possibilidade, a de o mais novo conseguir e a de não conseguir suprir as expectativas dos pais. Caso o consiga, no caso da doença do primogênito, o mais velho ficará sempre como seu devedor, já que ele terá lhe salvado a vida, e isto não terá como deixar de influir na relação dos dois. Caso não consiga, pagará um tributo o resto da vida pelo "fracasso na missão", sendo normalmente acusado em secreto (ou nem tanto) pelo irmão mais velho pela dissolução do casamento dos pais ou, no segundo caso, desenvolvendo um grande sentimento de culpa pela morte do irmão, de completo fracasso e incompetência absoluta, que o acompanhará para onde for. Isso, se não sofrer, como é provável que sofra, perda de parte do afeto dos pais por esse motivo.

Um outro ponto a ser abordado neste caso, e não só neste, mas em todos em que um irmão pode ser doador em um transplante de órgão para outro, mesmo quando não foi gerado com essa finalidade específica, é que é uma parte do seu corpo que está sendo doado, e parece que ninguém considera isso. Ao contrário, parece que seu corpo, por ter sido fabricado pelos pais, é um objeto do qual eles podem dispor como quiserem. É impensável, nesse caso, a recusa. Caso o fizesse, seria o grande responsável pela destruição da família. Seus sentimentos normais de hesitação são superados e esquecidos com o sucesso do transplante: ele se torna um herói, salvador do próprio irmão. Mas geram intenso sentimento de culpa, quando o transplante não dá certo, e ocorre a rejeição do órgão. O doador tende a pensar que foram seus pensamentos egoístas que influenciaram na não adaptação do órgão no corpo do irmão.

Assim que ficam sabendo da nova gravidez, surge para o casal parental a questão de como anunciá-la ao filho, e prepará-lo para receber o novo membro da família. Essa preocupação, comum a todos os pais, mostra bem como a chegada de um irmãozinho (ou irmãzinha) não é, necessariamente, encarada como uma boa notícia pelo mais velho.

Para a criança que vai ganhar um irmãozinho, esse é um momento de grande insegurança. Obrigado, a partir daí, a compartilhar o amor e a atenção dos pais, antes exclusivos dele, o primogênito teme que os pais não sejam capazes de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

amar todos os filhos simultaneamente, que o amem menos agora, e elejam o irmão como o preferido, o "queridinho".

Tal insegurança é confirmada pelas observações que o autor fez em sua experiência clínica. Ao ser perguntado sobre que sexo preferia que o irmão ou irmã tivesse, o filho sempre opta por aquele que lhe parece menos ameaçador. Normalmente, do sexo oposto ao seu, pois as rivalidades ficam exacerbadas quando ambos são meninos ou meninas. Sendo de sexo diferentes, cada um pode continuar sendo "o menino preferido" ou "a garotinha favorita" dos pais. Mas o contrário também pode acontecer, caso perceba uma vontade muito grande dos pais de terem uma criança do outro sexo, que então lhes parecerá mais suscetível de "roubar" todo o carinho deles.

Segundo Rufo (2003), as meninas costumam suportar melhor a nova maternidade da mãe, dando menos importância ao sexo da futura criança. Esta será, antes de tudo, um bebê, que a fará entrar em contato com a sua futura maternidade.

Na primeira infância, conforme aponta McGoldrick & Carter (1995), a disputa pelo amor dos pais e pela sua atenção e o desenvolvimento da própria personalidade, através da diferenciação com o outro irmão, são os fatores que marcam de modo mais proeminente a relação entre os irmãos.

Assim, longe de se caracterizar apenas pela amizade, apoio mútuo e companheirismo, é normal que entre irmãos existam também conflitos e sentimentos ditos negativos, tais como o ciúme, a inveja, o rancor ou a rivalidade. Esses sentimentos são naturais, já que é mesmo muito difícil compartilhar a afeição dos pais com os irmãos. Podem manifestar-se de maneira mais ou menos suportável, mais ou menos feroz. Podem se tornar perniciosos, organizando-se num modo psicopatológico ou perverso, e causando feridas irremediáveis, que perturbam gravemente o desenvolvimento psico-social e intelectual das crianças, mas podem também ser usados de forma positiva, favorecendo o crescimento dos irmãos.

Com exceção de quando a diferença de idade entre os irmãos é de menos que 18 meses, hipótese em que o mais velho tem a sensação de ter havido sempre um irmão, dificilmente a criança se sentirá tão amada como antes do irmão existir. "Ele acha que os carinhos diminuíram e as histórias ao deitar são mais curtas e contadas com menos convicção desde que 'o outro' chegou" (Rufo, 2003, p. 32).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Sendo ainda pequeno, ele não entende, por exemplo, o porquê da mãe ter deixado de trabalhar para passar mais tempo paparicando o bebê, e sente muito cada um dos momentos em que ela tem que se afastar dele para cuidar do filho menor. Pergunta-se porque não é ele que está ali, no colo da mãe, sendo amamentado e acarinhado por ela.

Vivendo uma fase de auto-definições, em que a identificação das diferenças possui enorme importância, o primogênito se torna um especialista em comparações, fazendo uma rigorosa contabilidade dos carinhos e atenções que são ofertados pelos pais ao mais novo.

Klein (1981) traz uma visão interessante, a respeito da chegada desse segundo filho: é ele que introduz, na família e no mundo do mais velho, a noção de justiça. A partir de agora, ele sempre terá que ser levado em consideração. Serão necessárias inúmeras partilhas, intermináveis negociações. Não se pode mais ter tudo, ficar com tudo, é preciso dividir, compartilhar. É necessário que o primogênito ponha de lado suas relações passionais, controle suas pulsões, e aprenda a democracia, a tolerância da diferença, a tomada coletiva de decisões.

Algumas crianças adotam comportamentos regressivos. Querem mamar, na mamadeira ou no seio, voltam a fazer xixi na cama,... Tentam voltar no tempo, desenvolvendo "estratégias" que as façam voltar a ser tão pequenas quanto o menorzinho, para merecerem, como ele, a atenção dos pais. Usam, como podem, todas as armas de sedução que possuem, como que "mendigando" carinho e afeto.

Podem também desenvolver distúrbios somáticos, perturbações do sono ou da linguagem, ou se tornarem instáveis, nervosas, irritadiças, hiperativas. Ou ainda, adotar um comportamento agressivo, principalmente contra o irmão mais novo, seja através da fala, desejando freqüentemente sua morte ou desaparecimento, seja através dos seus gestos, dando-lhe tapas, beliscões, empurrões e puxões de cabelo. Nos desenhos feitos pelo mais velho na escola, quando representa a família, o irmão mais novo costuma aparecer isolado ou rabiscado, com a desculpa de que o desenho não ficou bom, do jeito que ele queria.

Todas as atitudes do ciumento, por mais incômodas que sejam para os pais, devem ter como resposta a ternura, pois tudo o que o irmão mais velho precisa é de estar tranqüilo quanto ao amor que os pais têm por ele. Se os pais recebem mal as manifestações do ciúme, o filho pode rapidamente aprender a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

dissimulá-las, para não perder, com isso, a afeição deles. Com medo de desagradar os pais, passa a ceder tudo ao menor, às vezes até sufocando-o e irritando-o, com seus excessos de carinhos e atenções. Em contrapartida, passa a somatizar, a sofrer de constantes dores de cabeça ou de barriga, a ter pesadelos todas as noites, etc...

Claro que o sentimento de ciúme não é uma exclusividade dos irmãos mais velhos. Nenhum dos irmãos é poupado desse sentimento, sendo difícil determinar se há ou não um lugar mais confortável na fratria. Se os mais velhos têm ciúmes dos carinhos e atenções dos pais para com o irmão, é esperado que os caçulas tenham inveja das prerrogativas que o irmão já possui, em conseqüência de sua idade, e das coisas vividas por ele com os pais, quando ele próprio ainda não havia nascido.

É falso, entretanto, considerar que irmãos que vivem brigando e se agredindo não se amem. É que a fraternidade é marcada por uma grande ambivalência de sentimentos. Amor e ódio. Raiva e culpa. O ciúme é, portanto, um sentimento natural. Não é um sentimento mau, mas a manifestação de um sofrimento e um pedido desesperado de amor. Assim, Rufo (2003) ressalta que os adultos deveriam se preocupar mais com as crianças que não o demonstram por nenhum meio. A explosão da rivalidade costuma ser mais brutal nesses casos, do que quando o sentimento pôde ser expresso e trabalhado ao longo da infância. Além disto, o sentimento de culpa pode levar a criança a introjetar suas pulsões agressivas, voltando-as contra si mesma. Ciúmes reprimidos ou recalcados podem gerar sério comprometimento na auto-estima e na auto-imagem da pessoa, prejudicando-a inclusive em sua fase adulta, e dificultando a sua interação social e sua constituição como sujeito.

Além de ser uma manifestação natural em uma etapa do desenvolvimento, longe de ter só aspectos negativos, o ciúme possui também efeitos bastante positivos. Ele é, sobretudo, é um sentimento organizador da identidade da criança, o "cimento de seu narcisismo" (Rufo, 2003, p. 43), que a ajuda a construir a si mesma, na medida em que aprende a se diferenciar do outro, seu irmão.

Na relação com os irmãos, a criança deixa a posição privilegiada e central que costumava ter, em sua relação com os pais, e torna-se um "igual", apenas "mais um", possibilitando, portanto, a fratria, sua posterior introdução na rede de relações sociais. "Cada um de nós nutre a fantasia de ser alguém único, de ser o

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

único a contar para os outros e no mundo. Abandonar essa idéia é difícil, mas necessário para sabermos viver entre os outros." (Rufo, 2003, p. 46)

Outra possível boa conseqüência do ciúme, da rivalidade e da competição naturais que existem entre irmãos, é que esses sentimentos podem ser o motor do aprimoramento pessoal de cada um. A luta do menor para igualar – e superar – o mais velho, e o esforço que este faz para conservar sua supremacia podem gerar nos irmãos uma competitividade construtiva, que faz nascer em ambos a vontade de progredir, de se tornarem melhores, e ajudá-los a encontrar o seu lugar na sociedade.

O desejo de ser considerado "o melhor" pelos pais, de ser amado por eles, serve muitas vezes como um empurrão e um incentivo para que a criança busque para si um lugar de destaque no mundo, seja através de um bom desempenho escolar, nos esportes ou em qualquer outra área que ele perceba valorizada pelos pais.

Com a sublimação da agressividade, a rivalidade dos irmãos passa a encontrar forma de expressão em outros campos, e os irmãos passam a se enfrentar, de modo pacífico, em outras competições. Segundo Rufo (2003), essas competições são tão presentes no cotidiano, que deixam até de serem percebidas pelos pais. Começam nos jogos infantis (quem corre mais rápido, pula mais alto, agüenta ficar mais tempo sem respirar,...), acompanham os irmãos na escola e nos confrontos esportivos, e podem chegar inclusive no terreno profissional e na família a ser constituída por cada um.

Entretanto, quando um dos irmãos é brilhante, forte ou talentoso demais, e os pais e professores se mostram pouco hábeis para lidar com as diferenças entre eles, a rivalidade entre os membros da fratria pode chegar a extremos, e aquele que é mais fraco ou possui maiores dificuldades, pode construir uma auto-imagem bastante negativa, sentindo-se incapaz, destinado ao fracasso, e passando a duvidar de si mesmo para tudo. Isto sem dúvida será muito prejudicial para ele, impedindo-o que obtenha sucesso e que se sinta apto para ser amado."Só brilhamos aos olhos dos outros se estivermos nós mesmos convencidos de que podemos brilhar!" (Rufo, 2003, p.71)

A relação dos pais com seus filhos é, neste ponto, em geral determinante no desenvolvimento da relação entre os irmãos. Um pai que repete diuturnamente o quanto se sente orgulhoso de um dos filhos, condenando o outro à completa

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

indiferença, ou uma mãe que solicita sempre a ajuda de um filho para auxiliar a "consertar" um outro, que é o "filho torto", cujo comportamento lhe causa mais preocupação, estão, com essas atitudes, ajudando a imprimir características bem próprias a esse relacionamento, que, entretanto, sempre pode surpreender a todos, seguindo um rumo inesperado, e adquirindo uma configuração que não poderia ter sido prevista.

Além do aprimoramento pessoal que a rivalidade fraterna impulsiona, ela também desenvolve nos irmãos a capacidade de resolverem conflitos e impasses, de se adaptarem às situações e de suportarem frustrações, estimulando sua maturidade para lidar com os ganhos e as vitórias, as perdas e os fracassos.

Por causa desses ciúmes e dessa rivalidade, também é comum que as crianças tenham desejos de morte ou desaparecimento do irmão, e até o manifestem às vezes. Quando, por qualquer motivo, o irmão realmente vem a morrer, a lembrança desses desejos e a atribuição de um poder ao próprio pensamento, faz com que a criança veja-se invadida por um intenso sentimento de culpa, sentindo-se assassina do irmão. Outro sentimento comum é a idealização desse irmão, estimulada pela lembrança cultuada do mesmo pelos pais. O irmão torna-se então algo inatingível, e o que continua vivo nunca será bom o suficiente para atingir. Desenvolverá então um sentimento de rivalidade difícil de superar, tendo em vista que o rival não se encontra mais presente, para que as medições de força possam ser atualizadas.

Um outro ponto abordado pelos autores ao estudarem a fratria, é que a chegada do irmãozinho "pequeno" muitas vezes acelera o processo de aquisição de autonomia do mais velho. Faz com que ele tenha, rapidamente, que se tornar o "grande", quando ainda não está pronto para isso. Com a mãe mais absorvida pelos cuidados de que o bebê necessita, o maior fica mais a cargo do pai ou dos avós, quando não é posto logo na escola. Essa precocidade do mais velho é ainda mais acelerada quando o irmão menor apresenta alguma deficiência.

Algumas vezes, com a desculpa de ser o mais velho, ele se torna um "sub-pai", substituindo os pais no acompanhamento dos deveres dos irmãos e nos cuidados com eles. É colocado em uma posição intermediária entre os pais e os irmãos mais novos, exigindo-se dele que se comporte de forma exemplar, para servir de modelo aos irmãos. Pode até vir a perder o direito de ser e agir como a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

criança que é: ter medo, chorar, ficar cansado, ou acreditar em Papai Noel e em outras fantasias.

O primogênito é a referência de que os pais dispõem, é em relação a ele que as comparações com os mais novos se estabelecem. Servindo muitas vezes como um modelo identificatório, o mais velho costuma exercer uma certa autoridade sobre os mais novos, investido pelos pais, desde cedo, em uma posição de responsabilidade. Por isto, é muito dolorido para ele quando as relações de tamanho ou força se invertem: o mais novo é maior, mais forte, imbatível nos embates físicos.

Com a chegada do irmão, o mais velho tem que proteger seu espaço e lutar para não perder suas prerrogativas. Para isto, não titubeia em usar a força física, que pelo menos por um tempo é maior que a do irmão, para conseguir impor suas vontades.

Rufo (2003) contesta, em seu livro, a classificação que a sociologia e a psicologia fazem, tentando caracterizar os irmãos (os mais velhos seriam perfeccionistas, conservadores, esforçados e identificados com o pai ou com a mãe, e os mais novos, inventivos, rebeldes e temerários). Para ele, tal classificação é por demais simplista, fazendo crer que haveria algum determinismo na construção da personalidade, de acordo com a posição em que a pessoa ocupa na fratria, o que a sua experiência clínica não confirma. Em verdade, cada criança é única, e o lugar que ocupa na fratria é apenas um entre muitas outras circunstâncias que fazem de cada uma aquilo que é.

O irmão mais velho é uma testemunha viva de tudo o que cada um dos irmãos viveu em família, e daquilo que eles não viveram também: conhece as histórias dos objetos, lembra-se dos eventos registrados nas fotos, conviveu com o avô ou a avó que os outros não conheceram,... por tudo isso, ele é um elo essencial dos irmãos com a vida familiar. Serve como uma espécie de “banco de memórias” da família, já que tem acesso a lembranças de um tempo que os demais não viveram e uma fantástica capacidade de recordar acontecimentos passados na pequena infância dos irmãos, que eles mesmos esqueceram.

Quando adulto, em geral é quem se incumbe da manutenção das tradições familiares, promovendo a reunião da fratria e mantendo assim o vínculo existente entre os irmãos. Segundo Rufo (2003), quando o irmão mais velho perpetua-se

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

nesse papel quando torna-se adulto, isto significa que viveu seu lugar na fratria de maneira agradável, superando seus ciúmes e positivando as rivalidades.

Se um dos pais desaparece ou morre, ou sua imagem fica tão desqualificada e fragilizada que deixa de ser o ideal da fratria, o irmão mais velho tende a assumir esse papel, fornecendo o apoio que falta aos irmãos para que eles cresçam e se tornem adultos equilibrados, e substituindo o genitor (ou no caso da irmã mais velha, a genitora) nas construções psíquicas de identificação dos irmãos.

Em caso de separação dos pais, a fratria em geral não pensa em se separar, ficando ainda mais perturbada com uma dupla separação (de um dos pais e dos irmãos). Quase sempre, os irmãos querem ficar juntos, normalmente sob a liderança do mais velho, que pressiona os outros no sentido que julga o mais certo. Isso é bom, pois possibilita a continuação das relações fraternas nas condições anteriores à separação dos pais.

Num primeiro momento, assim que a separação ocorre, os vínculos da fratria se reforçam, como que para recriar o sentimento de segurança que se perdeu com a dissolução do casal conjugal. Depois, as rivalidades podem ressurgir, principalmente caso cada irmão tome a defesa de um dos pais, em detrimento do outro. Nesse caso, um poderá vir a encarar o outro como um traidor do pai que defende.

De qualquer forma, o irmão mais novo tende a ver no mais velho uma grande referência para construir sua própria personalidade. E geralmente, o idolatra, se identificando enormemente com ele.

Nos casos em que os irmãos nascem juntos, gêmeos, é muito importante que se reconheça desde cedo as diferenças entre ambos, e o fato de serem eles duas pessoas distintas, com particularidades próprias. Isto é uma necessidade imperativa para o bom desenvolvimento psíquico dos mesmos, pois se separar do outro costuma ser o maior desafio para cada um.

Gêmeos costumam, segundo Rufo (2003), tardar a responder individualmente a seu próprio nome, reconhecendo-o só a partir dos dois anos de idade, quando a maior parte das crianças o fazem já aos seis meses. Também levam muito mais tempo que as outras crianças para dominar o uso dos pronomes pessoais “eu” e “você”, usando com muito mais freqüência o “nós” em seu lugar. Por tudo isto, é necessário que suas diferenças sejam acentuadas, e as sutilezas

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

deles em relação ao mundo ressaltadas, para que sua separação-individuação seja possibilitada. Afinal, como disse Rufo (2003):

> "...embora tenham os mesmos pais e compartilhem o mesmo patrimônio genético, não é obrigatório que pensem a mesma coisa, nem que tenham a mesma opinião sobre tudo. Cada um tem seu ritmo próprio de desenvolvimento; algumas crianças podem encontrar dificuldades e outras não". (p. 65-66)

Quando o caso é de filhos múltiplos (trigêmeos, quadrigêmeos,...), a grande carga de trabalho que representam favorece a fragmentação da fratria, já que os cuidados com os mesmos tendem a ficarem divididos não só com os pais, mas também com avós ou tios. Isso, por si só, já os ajuda no processo de diferenciação, uma vez que terão experiências e lembranças distintas.

É interessante notar que, neste tipo de fratria, os irmãos costumam dividir-se em duplas, mas os parceiros se alternam conforme as circunstâncias e os interesses. Tratando-se de trigêmeos, portanto, há uma tendência a que um fique mais isolado, brincando sozinho, sem a companhia dos outros. Mas esse "um" pode variar, não sendo sempre, necessariamente, a mesma criança. Normalmente há uma alternância entre elas.

Gêmeos costumam construir uma linguagem codificada (uma espécie de dialeto, com palavras fabricadas a partir de onomatopéias), que só eles mesmos entendem, e isto pode gerar – e normalmente gera – um atraso na aquisição da linguagem, só tendo performances comparáveis às outras crianças, nesse setor, quando atingem a idade de seis ou sete anos. Isto é preocupante, uma vez que a linguagem é matéria prima do pensamento, e distúrbios da linguagem acabam interferindo na elaboração dele, e provocando com isso um distúrbio de inteligência e perturbações psicológicas graves.

Ao crescerem, gêmeos(as) gostam de usar sua semelhança para confundir e brincar com as pessoas, tirando muitas vezes proveito disso, em relação a namorados(as) e às provas escolares.

Quando um dos irmãos da fratria possui alguma deficiência ou doença mais grave, alguns fenômenos são comuns de serem observados. Principalmente quando se trata de gêmeos, é comum surgir uma confusão para aquele gêmeo saudável, que, com dificuldade de se diferenciar do irmão, assume posturas como se também ele sofresse as limitações causadas pela doença do irmão.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Assim, o irmão gêmeo de uma criança que sofre de paralisia, por exemplo, tenderá a achar que também não pode andar, correr, brincar ou levar uma vida normal. Em parte, pela dificuldade que tem em se diferenciar do irmão; em parte pelo sentimento de culpa que o domina, por ter sido o irmão – e não ele, o acometido pela doença (sentimento que se agrava, caso o outro venha a falecer.). Em parte, ainda, por ter inveja dos ganhos secundários que a doença do irmão lhe traz, tais como concentrar todas as atenções e os carinhos dos pais. Deseja o irmão saudável, por isso, identificar-se com o doente nas suas limitações, para merecer, como ele, o mesmo afeto por parte dos pais. Sente ciúmes da doença do irmão.

Quando a doença do irmão tem causa hereditária, entretanto, pode gerar no filho saudável uma angústia com duplo fundamento. Primeiro, pelo receio de a doença vir a se manifestar também nele, como membro da família que é. Segundo, o receio de, em não se manifestando a doença nele, isto significar que ele não é realmente membro da família. É uma fantasia muito comum nas crianças a de não ser realmente filha de seus pais, irmã de seus irmãos, causando essa dúvida quanto ao pertencimento à família intenso sofrimento em muitas delas.

Uma outra reação possível à doença de um irmão é o devotamento total a ele (movido, muitas vezes, pela culpa), e a sublimação da infelicidade que atingiu a família através da dedicação nos estudos a áreas do conhecimento que possam, de alguma forma, ajudar no combate daquela patologia (medicina, psicologia, fisioterapia, etc...).

Rufo (2003) defende, em seu livro, que o momento ideal para se ganhar um irmão, para que a competição pelo amor dos pais seja menos intensa, é a partir dos seis ou oito anos, quando o mais velho já teria tido tempo para gozar bastante o status de filho único, adquirido uma certa autonomia e poderia saborear as vantagens disso nas comparações em relação ao mais novo, investindo-se inclusive num papel de transmissor dos conhecimentos já adquiridos por ele ao irmão.

Se a diferença de idade for maior, a relação entre os irmãos é ainda mais fácil, tendendo a irmã mais velha a desempenhar um papel quase maternal, substituindo a mãe nas ocasiões em que esta estivesse impossibilitada de estar com o filho, cuidando dele. Os meninos, envoltos com questões próprias da adolescência e da própria sexualidade, sentem-se neste caso menos abalados pelas

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

questões da fratria, e os irmãos já não representam para eles a ameaça que representariam dos 2 aos 5 anos de idade.

No caso de haver adoção de crianças pelo casal parental, o(s) filho(s) adotivo(s) virá também integrar a fratria, unindo-se aos filhos biológicos. Não se nota, nesse caso, muita diferença na relação entre os irmãos (Rufo, 2003). Não formam uma fratria biológica, é verdade, mas o sentimento de pertencimento à fratria funda-se, igualmente, na partilha da vida em comum e das lembranças. Da mesma forma, desenvolvem rivalidade, e têm dificuldades na partilha do afeto dos pais. Ainda mais porque os adotados costumam ter muita insegurança sobre a qualidade desse afeto, comparando-o sempre àquele que é dado aos filhos biológicos, enquanto os biológicos sentem-se enciumados pela atenção e mobilização de energia que os pais costumam fazer em prol do adotado, a fim de ajudá-lo a se adaptar à nova família. Entretanto, como diz muito bem Rufo (2003): "São as complicações, mais que as facilidades, que ajudam tanto homens quanto mulheres a se tornarem verdadeiros pais – e esse princípio se aplica tanto aos pais adotivos quanto aos biológicos" (p. 177)

Mas também é certo que as fratrias só chegam a existir realmente se construídas ao longo da infância. Quando a idade que separa os irmãos é grande demais e o novo filho vem, de maneira natural ou por adoção, quando os demais já estão preocupados em construir suas vidas, suas próprias famílias, a relação que se estabelecerá aí será de outra ordem, pois faltará o essencial: a história de vida comum, que consolida os laços da irmandade. É ao longo dos anos vividos juntos e dos momentos compartilhados que se formam os vínculos da verdadeira fratria.

Ter um irmão de sexo diferente, é uma grande vantagem para o desenvolvimento da própria sexualidade. Todas as questões que atormentam as crianças na fase da descoberta dos corpos e da diferença entre os sexos encontram facilmente um meio de serem abordadas de forma mais natural, sem constrangimentos maiores. E a curiosidade quanto ao sexo do outro é bastante atenuada, não havendo mais necessidade de recorrerem a outros expedientes, tais como tentar olhar pelo buraco da fechadura ou por debaixo das saias das meninas.

Segundo Rufo (2003), nas fratrias compostas por um menino e uma menina, a tendência é que as meninas dominem, independente delas serem mais novas ou mais velhas. Isto porque, normalmente, meninas têm um

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

desenvolvimento intelectual e uma aquisição da linguagem mais precoce, o que lhes dá maiores possibilidades de comunicação e de aquisição de independência.

Entre os sete e os quatorze anos, na chamada "fase de latência", irmão e irmã se distanciam bastante. Entram para a escola, encontram crianças diferentes, descobrem outras referências, desenvolvendo novos hábitos, novos comportamentos. O menino se envolve mais em performances esportivas e em atividades físicas, que ofereçam oportunidade para medição de força. A menina, por sua vez, prefere as conversas intermináveis e cheias de segredinhos, com as amigas. Cada um busca, assim, atividades e amigos diferentes, e tem também seus próprios amores. Brincam menos juntos, preferindo a companhia dos amigos. Só de vez em quando se reúnem. Os ciúmes nesta fase estão bem mais fracos, e a relação apresenta menos problemas. As causas mais constantes de conflito são a divisão dos espaços comuns e das tarefas do cotidiano.

Durante a adolescência, irmãos e irmãs partilham interesses e ambições, e os mesmos "tormentos". Nessa época, o nível de sucesso escolar é o principal fator de comparação entre eles. Normalmente, segundo Rufo (2003), as meninas costumam ter mais facilidade na escola, apresentando melhores resultados, embora seu sucesso profissional seja mais aleatório. Elas buscam uma profissão em que possam se realizar e a que possam se devotar, enquanto eles escolhem a carreira em função do salário e da progressão que podem alcançar.

Os campos esportivos também são lugares privilegiados onde a rivalidade fraterna costuma se manifestar, geralmente de forma positiva, nessa época. É durante a adolescência que as pessoas escolhem a atividade de lazer que devem priorizar o resto de suas vidas. É comum que toda a fratria eleja então uma mesma atividade, na qual, competindo uns com os outros, mesmo que de forma indireta, os irmãos buscam um aprimoramento e uma superação dos próprios limites. Dinastias de esportistas se formam a partir dessa rivalidade construtiva.

A relação dos irmãos costuma, nesta fase, ser marcada pela cumplicidade e bom entendimento. Respeitam-se em suas diferenças e compartilham seus segredos e experiências. Um adolescente sempre encontra um ouvido atento em outro irmão adolescente. Por isso, viram, geralmente, confidentes um do outro, se protegendo mutuamente. Servem ainda de *alter ego* um do outro, formando uma rede de apoio que contribui para amenizar qualquer sentimento de isolamento e rejeição que se possa ter, assim como qualquer dificuldade que se precise

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

enfrentar numa época de tantas mudanças, estimulando-se reciprocamente a deixar o casulo familiar, quando necessário, assumindo as próprias vidas e buscando a própria independência.

A solidariedade marca esta etapa, até mesmo na relação dos filhos com os pais. É comum que estes se sintam, nas palavras de Rufo (2003), diante de um "sindicato de filhos", a cada vez que surge uma questão com um deles. Os outros costumam se unir, defendendo a causa do irmão, que não deixa de ser um pouco sua, pela semelhança dos interesses.

Mas a adolescência é também uma fase de conflitos, discussões, portas batidas e brigas freqüentes. A principal razão é a demarcação de território, seguida do uso não autorizado de objetos pessoais. (Rufo, 2003; Perez, 2002).

Se o mais velho está na adolescência, e o mais novo ainda curte sua infância, o primogênito terá séria dificuldade em suportar isso, irritando-se com o irmão por ele ser "grudento" ou "mimado" demais pelos pais. No auge da busca por independência, ele recusa, mas ao mesmo tempo sente falta, todos os carinhos e atenções dados pelos pais. Por isso, custa-lhe tanto ver o menor recebendo-os com tanta facilidade e em tamanha abundância. Faz nascer nele a vontade de também enroscar-se nos pais como antes, o que não lhe é mais permitido, a menos que ele queira que percebam que ele não é o adulto que se esforça tanto para parecer ser. Ao mesmo tempo, o adolescente encontra uma grande utilidade para o mais novo: despistar a atenção dos pais, deixando-o mais livre para fazer o que quiser.

Na fase jovem adulto, ocorre, na maior parte das vezes, um pequeno distanciamento entre os irmãos, pois cada um inicia a sua carreira ou a sua própria família, e concentra-se assim na construção de seu próprio caminho, podendo inclusive vir a pertencer a classes sociais bastante diferentes.

A idealização natural que irmãos fazem um do outro, entretanto, pode ter influência direta nas relações amorosas de ambos. Ao escolher um parceiro para formar sua própria família, é bastante normal que se eleja alguém que tenha um certo número de semelhanças físicas ou psíquicas com o irmão ou irmã, ou que partilhe dos mesmos ideais ou centros de interesses dele(a). Por isso, segundo Rufo (2003), é natural que o irmão despose uma das amigas da irmã, e vice-versa. Irmãos, diz este autor, são os melhores recrutadores de maridos para as irmãs – assim como o contrário também se dá.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Numa fase em que já estão adquirindo ou já adquiriram plena autonomia, os irmãos quase não se vêem mais. Os contatos então normalmente se fazem através da relação que ambos têm com os pais, que transmitem as notícias ocorridas com um para o outro, e reúnem toda a família nas ocasiões festivas, e ficam incumbidos, assim, de manter a integridade familiar.

Geralmente, esses reencontros são muito apreciados pela fratria. O ciúme e a competição não estão mais tão acentuados, e já se deslocaram do campo familiar, indo normalmente alocar-se na esfera profissional. De qualquer modo, até por se encontrarem menos, também têm menos oportunidades para brigar. Apesar disso, existem irmãos que têm nas brigas seu único canal de comunicação. E, sendo este o único meio que aprenderam a desenvolver, continuam brigando pela vida inteira.

Segundo estudos sociológicos (Rufo, 2003), os irmãos costumam mais visitar os pais do que uns aos outros. Dois terços dos irmãos se vêem uma vez por semana, quando moram há menos de 20 km de distância um do outro, e uma vez por ano, se a distância é superior a 500 km. A desculpa para o distanciamento é sempre a de morarem muito longe e estarem muito ocupados. Irmãos que pertencem a pequenas fratrias visitam-se mais que os que integram fratrias numerosas, e irmãos do mesmo sexo mantêm mais contato do que aqueles de sexo oposto.

Ainda quando se vêem pouco, telefonemas e troca de fotos e correspondência é normal entre os irmãos. A morte dos pais afrouxa os laços, mas o nascimento de filhos/sobrinhos os estreita, pois desejam que os filhos tenham contato com os primos. Quando se encontram, conversam desde banalidades sobre filhos e profissão, até confidências e manifestações sinceras de afeto. A evocação de lembranças está sempre presente, é claro, voltando a estreitar, mesmo que por poucos instantes, vínculos que se tornaram frouxos.

Essas pesquisas também demonstram que diferenças sócio-econômicas não costumam dividir a fratria, pois os irmãos geralmente colaboram um com o outro em caso de dificuldade financeira. Divergências ideológicas, ao contrário são mais difíceis de superar.

Existem também, contudo, irmãos que são incapazes de se separar um do outro, pois tiveram um grave distúrbio na fase de separação-individuação, na pequena infância. Nesses casos, os melhores amigos e os amores de um ou de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

outro nunca são bem vindos, suscitando intenso ciúme. O casamento ou concubinato do irmão é vivido pelo outro de maneira dolorosa, que fica, às vezes, na sombra do casal, com dificuldades de encontrar ele próprio um(a) parceiro(a). Já o que se casa, o faz com um sentimento mais ou menos pesado de tristeza e culpa pela "ruptura" da parceria com o irmão.

Somos, em geral, mais tempo irmãos do que somos filhos, já que a ordem natural das coisas é que os pais se vão antes dos irmãos. Quando os pais morrem, os irmãos passam a ter, pela primeira vez em sua vida, a opção de nunca mais se encontrarem, nem saberem uns dos outros, caso assim o desejem. Não é o que acontece normalmente. O comum é que haja esforço de ambas as partes para manter o vínculo, e que desejem continuar mantendo aquela relação até o fim de suas vidas, pois têm a sensação de que formam uma equipe. Tornar-se amigo do irmão, nessa fase, representa a evolução ideal da relação fraterna, pois amigos a gente escolhe, enquanto parentes, apenas aceita. A solidez do vínculo que os une aqui é determinada pela qualidade de suas relações no passado, pelo fato de terem sido elas enriquecedoras ou constrangedoras.

Entretanto, por ocasião da morte dos pais, quando chega o momento de dividir os bens por eles deixados, também é bastante comum que surjam conflitos e desavenças entre os irmãos. Com o desaparecimento dos pais, eles se sentem liberados para dizer tudo o que há muito tempo têm vontade, e manifestar toda a agressividade que foi durante toda a vida recalcada. Todos os esforços e acomodações que simulavam um entendimento na fratria vão por água abaixo. É comum os filhos brigarem, nessas ocasiões, até por objetos ínfimos ou inúteis.

A partilha de bens aí é mero pretexto. É que cada pequeno objeto, e cada indicação que os pais deixam escritas, em relação à divisão do patrimônio, é, de alguma forma, portador de uma mensagem. A morte dos pais reaviva os temores mais arcaicos da infância, trazendo à tona velhas questões, que parecem estar sendo definitivamente respondidas neste momento: a quem os pais amaram mais? Souberam eles dar o justo valor que cada um merecia?

Alguns pais se servem mesmo da herança para fazer um ajuste de contas. Legam parte dos bens para um determinado filho, ou para um determinado neto (que é filho de um dos membros da fratria, é claro). Com essa atitude, orquestram, de certo modo, a separação dos irmãos, já que isto representa uma deserdação

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

parcial, do ponto de vista afetivo, de seus outros filhos, que se sentem então abandonados por ele.

Finalmente, quando chegamos à meia-idade, encontramos relacionamentos fraternos em que podemos perceber a existência de apoio emocional e/ou financeiro mútuo, presença física e envolvimento sentimental. Nesta fase, em geral, as velhas rivalidades que normalmente caracterizam a relação, podem ou estar já agastadas pelo tempo, bastante diminuídas nesse final da vida, que é marcado pela solidariedade mútua; ou se tornarem fonte de energia extra. De qualquer forma, os laços fraternos parecem adquirir uma importância ainda maior à medida em que envelhecemos.

Mas o que tornaria alguém um irmão, num mundo como o nosso, em que encontramos uma variada combinação de irmãos, meio-irmãos e irmãos por afinidade? A biologia não parece ser o mais importante na constituição da fratria. Com os diversos descasamentos e recasamentos, é comum encontrarmos configurações cada vez mais complexas: os filhos que são só do marido, os filhos que são apenas da esposa, e os filhos de ambos. (A literatura já fala de "irmãos biológicos", "irmãos adotivos", "meio-irmãos", "irmãos políticos", "irmãos fictícios" e "falsos irmãos".)

Assim, junto a irmãos bilaterais (filhos do mesmo pai e da mesma mãe), existem também os chamados meio-irmãos (unilaterais, com apenas um dos genitores em comum). Eles não vivem necessariamente juntos, mas se encontram nos fins-de-semana e nas festas de família, podendo desenvolver laços de profunda amizade e afinidade, desse contato e desses momentos compartilhados. A rivalidade e a disputa de amor, nesses casos, parece ainda maior, pois o que não mora junto com o genitor de ambos, tende a sentir muito ciúme do outro por ele possuir o "privilégio" de conviver diariamente com ele, tê-lo sempre presente. Além de fantasiar ser o outro o preferido, por ser fruto de uma união que deu certo (ou está dando), ao passo que ele mesmo é fruto de uma que fracassou, e que pertence a um passado conflituoso e sombrio, que o pai/ a mãe deseja enterrar.

Além deles, temos ainda aqueles que nem genes em comum possuem. Nessa categoria estão os irmãos adotivos, mas também os chamados "irmãos políticos" ou "falsos irmãos", caso em que cada um é filho biológico apenas de um dos membros do casal, não tendo estes, portanto, nenhum vínculo de parentesco entre si, embora possam até ter parentes comuns, como outros irmãos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Nada disso parece fazer grande diferença na relação das crianças, que experimentarão as mesmas situações de conflito, a mesma rivalidade e a mesma disputa pelo amor dos pais (e às vezes, do padrasto ou da madrasta, caso estes ocupem o espaço psicoparental para aquela criança), sendo natural que, com o tempo e a convivência. um assuma, no coração do outro, o lugar de irmão, como se biológico fosse. A rivalidade nessa hipótese, assim como naquela do meio-irmão, também será enorme, caso o filho biológico não more com o(a) genitor(a), e veja o falso irmão convivendo com ele diariamente, e recebendo os carinhos, as atenções e os presentes de que ele se julga credor.

Se a biologia não é o fator determinante, qual será ele? A educação? A interação com os pais? Sabemos que também não. Cada filho estabelece com os pais ligações originais, que dependem de diversas circunstâncias, a começar de sua própria personalidade e temperamento, e das expectativas que os pais depositaram nele. Quanto à educação, também não podemos dizer que é a mesma. Na escola, cada um tem suas próprias experiências e, em casa, a cada filho, os pais também se modificam como educadores, vão corrigindo seus erros, tornando-se mais flexíveis em pontos que antes eram mais rígidos. Os primogênitos não se cansam de comentar tal fato, repetindo que, por terem sido os primeiros, os precursores, tiveram muito mais dificuldade em conseguir determinadas vantagens e liberdades do que seus irmãos menores, que encontraram o caminho já aberto. (Perez, 2002)

Parece que o mais correto é dizer que o que forma a fratria é a partilha. Do espaço, dos objetos, dos momentos, das lembranças, e até do amor dos pais. A noção de tempo também parece ser de fundamental importância aí. É o tempo partilhado que permite as trocas, o atiçar e o acalmar dos conflitos, a resolução das rivalidades...

Certamente, em qualquer caso, o sentimento de pertencer à fratria só existirá caso as pessoas tenham partilhado acontecimentos íntimos e momentos decisivos, principalmente na infância. Só crescendo juntos, progredindo lado a lado, terão cimentado esse sentimento da irmandade, sejam os laços que os unem biológicos ou não. Por tudo isso, Angelou (*apud* McGoldrick & Carter, 1995) não acredita que seja o mero acidente de um nascimento que torne as pessoas irmãos ou irmãs: isto apenas lhes daria direito à mutualidade de parentesco. Segundo defende este autor, ser verdadeiramente irmão ou irmã é uma condição sobre a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

qual as pessoas têm que trabalhar. É uma questão séria., em que a pesoa se compromete, dá e recebe. É um investimento.

Realmente, ao que parece, todo esse investimento, esse compartilhar de experiências, é o que torna essa relação de amor, cumplicidade e ambivalências uma relação assim tão especial e singular. Assim sendo, quando irmãos biológicos são separados por algum motivo e crescem distantes um do outro, sem oportunidade para criarem lembranças e hábitos em comum, nem vivenciarem as mesmas experiências, podem até ficar felizes ao se reencontrarem um dia, e restabelecerem relações. Mas essas jamais serão realmente relações fraternas. É possível que tenham estabelecido com pessoas com quem não tenham nenhuma ligação genética relações mais próximas e mais propriamente qualificadas "de irmãos" do que essas que os unem ao irmão de sangue. Nas palavras de Rufo (2003): "Seus vínculos são mais simbólicos do que reais. O tempo desuniu o que a biologia havia unido". (p.187)

As situações dos vínculos que unem os membros de uma fratria são tão variáveis hoje em dia, que é muito difícil definir a mesma, mas é interessante notar que, nas pesquisas feitas com irmãos, que encontramos nos trabalhos dos autores citados, apesar de todos admitirem ser esta uma relação marcada por muitos conflitos e desavenças, e permeada de sentimentos "negativos", como o ciúme, a raiva e a rivalidade, ao serem solicitados a apresentarem uma definição, só os aspectos positivos e construtivos são lembrados, aparecendo então palavras como "amizade", "solidariedade", "união", "proteção", "cumplicidade", "aprendizado", "tolerância", "compreensão" e "amor". (Perez, 2002, p.126)

Toda criança, para crescer, precisa de alguém que a ajude a se diferenciar, com quem faça trocas, partilhe coisas, comunique-se e até entre em conflito. Isso tudo, fazem com maestria os irmãos.

Talvez, a melhor definição para a fratria tenha sido dada por Rufo (2003): "Poderíamos dizer que a fratria é uma doença – uma crônica doença de amor, com seus instantes de cumplicidade, felicidades compartilhadas, lembranças comuns, mas também momentos de crise, rivalidades e ciúmes". (p.241)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

5.
A pesquisa

5.1.
Apresentação das questões

Na nova realidade, em que famílias se desfazem e refazem e relações novas são formadas, novos personagens surgem na cena familiar: a madrasta, o padrasto, o novo companheiro de um pai homossexual ou a nova companheira de uma mãe homossexual, assim como os filhos dessas pessoas. Alguns desses personagens parecem ultrapassar os limites que tradicionalmente lhes eram dados, exercendo funções bem semelhantes às dos pais ou irmãos biológicos das crianças.

Que importância tem este vínculo na constituição do sujeito? O quanto influem no desenvolvimento das crianças? Poderiam os companheiros dos pais, na medida em que desenvolvem junto às crianças funções tidas como da mãe ou do pai, se aproximarem, também no plano psico-afetivo, dessa mãe ou desse pai? Poderiam chegar a substituí-los? Ou esses lugares não serão jamais verdadeiramente ocupados por quem não seja o genitor da criança? Qual o atual sentido que palavras como "pai" e "mãe" possuem, nas novas configurações familiares? Estas foram as questões que busquei investigar.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

5.2.
Metodologia

5.2.1 – Técnica de coleta de dados

Foram utilizadas entrevistas abertas, individuais, com perguntas a respeito da história e da relação que se estabeleceu entre os entrevistados, deixando-os livres para falar sobre o que julgavam importante, de modo que eles mesmos me apontaram, através de seus discursos, as categorias com as quais trabalhei, na análise e discussão dos relatos.

5.2.2 – Participantes

As pessoas entrevistadas, cujos nomes são todos fictícios, foram 13, divididas em sete duplas, sendo: duas duplas materno-filiais, duas duplas paterno-filiais, duas duplas fraternas e uma dupla homoparental-filial feminina. Todas selecionadas entre pessoas minhas conhecidas ou que me foram indicadas como sujeitos da pesquisa. Apesar de haver buscado, por todas as formas, uma dupla homoparental-filial masculina para entrevistar, inclusive entrando em contato com entidades representativas de homossexuais, tais como o grupo Arco-íris, o grupo Atobá e o Falt, que congrega "famílias alternativas", com os mais diversos tipos de configuração, não foi possível entrevistar uma dupla homoparental-filial masculina para a pesquisa.

As duplas paterno-filiais foram compostas por:

- **Rafael**: 20 anos, universitário, classe média alta, morador da Barra da Tijuca. Os pais se separaram quando ele era pequeno e o contato com o pai biológico se tornou raro. E **Rodrigo**: 40 anos, atleta aposentado, classe média alta, morador da Barra da Tijuca, casado com a mãe de Rafael.
- **Aline**: 23 anos, do lar, classe média baixa, moradora do Méier. A mãe se separou do pai quando ela era pequena e o contato com ele foi, durante toda a sua vida, muito escasso. E **Daniel**: 47 anos, engenheiro, classe média, morador do Estácio, morou durante muitos anos com a mãe de Aline, de quem agora se encontra separado.

As duplas materno-filiais foram compostas por:

- **Marcelo**: 7 anos, estudante do ensino fundamental, classe média baixa, morador de Piedade. Seus pais morreram quando ele era pequeno e vive desde então com o avô. E **Bianca**: 58 anos, do lar, classe média baixa, moradora de Piedade, companheira do avô de Marcelo.
- **Gina**, 19 anos, estudante do ensino intermediário, classe média, moradora da Ilha do Governador. Seus pais se separaram quando ela era ainda bebê e o contato com a mãe nunca foi muito regular. E **Thereza**:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

35 anos, professora, classe média, moradora da Ilha do Governador, companheira do pai de Gina, desde que esta era um bebê.

As duplas fraternas foram compostas por:

- **Lia**: 36 anos, fotógrafa, classe média alta, morador da Lagoa. E **Linda**: 30 anos, produtora cinematográfica, classe média alta, moradora do Jardim Botânico. A mãe de Linda se casou com o pai de Lia quando estas eram crianças.
- **Aline**: 23 anos, do lar, classe média baixa, moradora do Méier. E **Alessandro**: 23 anos, universitário, classe média, morador do Estácio. A mãe de Aline viveu com o pai de Alessandro durante muitos anos, tendo permanecido juntos durante toda a infância e parte da pré-adolescência de ambos.

E, finalmente, a dupla homoparental-filial feminina foi composta por:

- **Junior**: 11 anos, estudante do ensino intermediário, classe média, morador do Cosme Velho. Seus pais se separaram quando ele era um bebê e sua mãe resolveu desde então assumir um relacionamento homoafetivo. E **Maria José**, 38 anos, bibliotecária, classe média, moradora do Cosme Velho, companheira da mãe de Junior.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

5.2.3 – Procedimento:

Logo no primeiro contato com cada participante, foram explicados o objetivo e a forma como a pesquisa seria realizada, sendo desde logo solicitada a autorização para gravar a entrevista, com garantia de troca de nomes e omissão de qualquer detalhe que favorecesse o reconhecimento dos sujeitos, prejudicando sua privacidade, quando os resultados fossem divulgados. Feito o agendamento das entrevistas, o próximo passo foi a execução das mesmas, cujo conteúdo foi depois transcrito e analisado, através da técnica de *análise de conteúdo.*

5.3.
Análise e discussão das entrevistas:

5.3.1 – Relação parento-filial:

Da análise das entrevistas materno-filiais, paterno-filiais e homoparental-filial feminino, emergem as seguintes categorias:

- **Identificação como pais e filhos**

Fica evidente, em todas as entrevistas que, apesar de tanto a biologia quanto o sistema legal o negarem, os entrevistados consideram-se, reciprocamente, realmente como pais e filhos. Mesmo quando existem também filhos biológicos, foi declarado não haver a menor diferença, em matéria de sentimento, entre estes e o "filho do coração".

> "Tenho 3 filhos. Três, contando com ele. Dois biológicos.(...) Eu e Aline tivemos três filhos únicos" (Rodrigo)

> "Eu vejo os pais biológicos dos meus amigos e vejo ele: é a mesma coisa (...) Ele é tão pai, que pra chegar a esse ponto, tem que ser muito pai assim, na sua vida." (Rafael)

> "Bom, todo mundo falando sobre mãe, no Dia das Mães, aí sempre tem aqueles comerciais que mãe é aquela que faz isso, faz aquilo e aí eu fui vendo que, pô, (...) a Thereza faz isso tudo (...) Dia das Mães, quem ganhava presente era ela. Quando a professora falava que eu ia fazer um presente para a minha mãe, eu não pensava na Denise, eu pensava direto nela. Não tinha essa coisa de indecisão, era certo. Dia das Mães, chegava em casa com uma surpresa para ela." (Gina)

Quando perguntei a Marcelo o que Bianca era para ele, a resposta foi imediata: "Mãe".

Diante da mesma pergunta, Junior respondeu: "Minha segunda mãe." Interrogado ainda sobre quem escolheria para ser sua mãe, caso Helena não pudesse sê-lo, respondeu, de forma contundente: "A Maria José."

> "... a gente se separou, mas o laço continuou né, porque as crianças me conheceram, e a posição de pai quem marcou fui eu. (Daniel)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "Eu levei ele agora na quinta-feira comigo pro meu trabalho para ele almoçar comigo. Aí, a menina me perguntou se era meu filho e eu disse que era. (...) com o Junior é assim, é o meu filho, então eu digo isso para todo mundo, e se alguém quiser maiores explicações, é outra história. Mas essa nossa relação é com certeza de mãe e filho." (Maria José)

Esse aspecto encontrado nos discursos dos entrevistados remete-nos às vivências de outros povos, descritos por Lévi-Strauss (1956), Freud (1999), Mitchell (1976), Malinowski (1976), Morgan (1976) e Engels (1976),entre outros autores. Por exemplo, a experiência poliândrica do Tibete ou do Nepal, onde vários homens são casados com a mesma mulher, sendo um deles escolhido – sem nenhum comprometimento com o vínculo sanguíneo ou biológico -, para exercer as funções de "pai legal" das crianças nascidas desta mulher. Ou das mulheres africanas, que desposam outras mulheres, de cujos filhos são também tidas como mães, apesar da ausência de liame genético. Ou ainda, das tribos australianas descritas por Freud (1999), nas quais termos como "pai", "mãe" e "irmão" representam mais relacionamentos sociais do que ligações biológicas.

Os relatos dos entrevistados vão ao encontro da teoria de Lévi-Strauss (2003), para quem família estaria longe de ser algo biologicamente dado. Define o autor, como vimos no primeiro capítulo, família como uma invasão da cultura no campo da natureza, sendo a família biológica, para ele, apenas uma abstração, sem nenhuma relação mais profunda com a realidade histórica.

Pode-se considerar também esses depoimentos como um reforço às idéias de Bock (2001), que defende que a noção de família é relativizada conforme a época e o contexto, modificando-se esta em sua estrutura, sua função e seu significado, conforme se manifestam a cultura e as condições sócio-históricas de determinada localidade. Ficam reforçadas também as idéias de Fachin (1996), que afirma que a família é como uma moldura preenchida com vida e sentimentos, e não com meras abstrações e conceitos jurídicos.

- **Necessidade da denominação**

É comum, em todos os casos pesquisados, que aqueles que estão na posição filial sintam necessidade de denominar claramente o outro de "pai" ou "mãe", em algum momento de suas vidas.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "Ele mesmo me chama de pai. Pra mim ele não pediu. Pediu pra mãe dele". (Rodrigo)

> "O bilhetinho, ele que fez para me chamar de mãe. Ele escreveu perguntando se ele podia me chamar de mãe. Aí eu disse que podia, que era um presente de Deus ele me chamar de mãe. Aí ele me disse que a partir daquele dia eu era a mãe dele".(Bianca)

> "Eu pedi para a minha mãe para chamar o Rodrigo de pai". (Rafael)

Perguntado a respeito do modo como se referia a Bianca, Marcelo respondeu: "Chamo de mãe."

> "Eu nunca cheguei a chamar ele de pai, mas assim, quando escrevo no Dia dos Pais, eu falo, 'para o meu pai querido'. (...) quando eu tô em algum lugar, eu falo que ele é meu pai." (Linda)

> "... uma coisa foi puxando a outra, aí começou, e como eu chamo meu pai de papai, meu pai, aí começou minha mãe, mamãe" (se referindo à Thereza) (...) "E, por outro lado, eu não me sentia mais a vontade de chamar a Denise de mãe." (Gina)

> "... um belo dia ela me pediu. 'Eu posso te chamar de mãe?' Aliás até está gravado. (...) na fita ela chegou pra mim e perguntou: 'Só falta uma coisa para a minha felicidade ficar completa, eu poder te chamar de mãe. Eu posso te chamar de mãe?' (...) Ela veio e me abraçou, chorou e eu disse que sempre ela pôde me chamar de mãe. Só não chamou porque não quis. (...). Ela sempre me chamava de Thereza, mas quando falava para outras pessoas, era 'minha mãe chegou, minha mãe chegou'. Aí, depois desse dia, ela começou a me chamar de mãe." (Thereza)

Tal aspecto encontrado nos depoimentos dos entrevistados me remete a uma palestra proferida pelo muito admirado prof. Calmon de Passos, em um interessante evento interdisciplinar. Dizia ele que não via a razão das pessoas se preocuparem tanto com nomenclaturas, quando se sabe que a essência da coisa não se altera por causa do nome que lhe seja colocado. Com este argumento, pretendia ele propor que todas as "famílias sociológicas", não regulamentadas pela norma constitucional e pelo Código Civil de 2002, desistissem de se ver reconhecidas juridicamente como "famílias", deixando-se chamar, como sugeriu na ocasião, de "centros de convivência", por exemplo.

Por mais ardorosamente que admire o professor, sendo sempre ouvinte atenta e embevecida de suas palestras, não posso concordar com ele nesse ponto. Se uma rosa não deixaria de ser uma rosa, caso outro nome lhe fosse dado, a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

necessidade de denominação que apareceu largamente nas respostas dos entrevistados parece comprovar que, para as pessoas que vivem nessas famílias, especialmente as crianças e adolescentes que ali crescem e se desenvolvem, faz sim muita diferença poderem se ver no seio de uma família, podendo denominar aqueles que os criam como pai e/ou mãe, ao invés de se perceberem apenas como integrantes de um "centro de convivência" e os que os educam como meros companheiros de seus pais. Diferença essa que atinge a sua esfera psicossocial.

Isto porque, neste caso específico, um nome não é apenas um nome. É dotado de simbolismos e sentidos fundamentais para a constituição daqueles que ali se estruturam. E é uma forma dessas crianças e jovens demonstrarem que reconhecem naqueles adultos as características e funções tidas como próprias de pais e/ou mães. Esse dado vem reforçar a idéia de Silveira (1998), de que são os afetos produzidos na relação interpessoal que nomeiam os seus integrantes, ajudando a definir os lugares de pais e filhos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- **Ausência de planejamento**

Pelas entrevistas feitas, um dos pontos que ganha destaque é o fato de que nenhuma das pessoas envolvidas nessas relações planejou ou decidiu previamente que ia assumir o papel ou função que acabaram desempenhando nas vidas umas das outras. Foi o tempo e as experiências que compartilharam que fez com que ganhassem a importância que ganharam reciprocamente, sem ter havido qualquer decisão consciente nesse sentido.

> "Aconteceu. Não parei para pensar nisso. Aconteceu. A gente assume essa responsabilidade no dia-dia mesmo". (Rodrigo)

> "Eu sempre gostava, eu gostava dele. Mas nunca pensei que um dia aquele garoto seria meu". (Bianca)

> "Nada foi assim planejado, as coisas foram acontecendo e em função do que acontecia a gente dava mais um passo.(...) Quando viu já tava." (Daniel)

> "A gente passou a dividir a mesma residência, (...) aí comecei a conviver mais com o Junior, diariamente. E comecei a assumir responsabilidades também, foi natural.(...) Mas não é uma coisa de dizer que agora eles eram meus filhos, porque isso não acontece. É uma coisa natural, uma questão de afetividade. Eu começo a buscar por eles e eles por mim." (Maria José)

Isto vem confirmar que, muito mais do que uma pré-determinação ou uma resolução consciente, a relação de pais e filhos, tal como dizia Muniz (1998), é uma relação que nasce do cotidiano, do envolvimento, do acompanhamento e da proteção da criança em todos os passos de sua vida. Como bem ressaltado por Gadotti (1998), esta é uma relação que demanda tempo e disponibilidade, presença ativa e atenção; e que, como afirma Silveira (1998), é co-construída e reconstruída permanentemente.

- **Precocidade da convivência**

Parece que o fato de a criança ser bem pequena quando a convivência se inicia também é um fator essencial para justificar que o padrasto possa ser visto pelo enteado como pai ou a madrasta (ou "vodrasta") como mãe, ao invés de permanecerem percebidos apenas como o companheiro ou companheira do genitor (ou do avô). Isso deixa nos "filhos" a impressão de que eles são pessoas que estiveram sempre presentes em suas vidas.

> "Ele tinha 2 anos de idade, o que também é uma... facilidade, né? (...) Talvez seja diferente a mesma situação com um garoto adolescente. Imagino que seja mais difícil, mais complicado".(Rodrigo)

> "Desde que eu me entendo por gente ele está sempre ali. Eu não lembro da parte em que minha mãe se separou e ele veio. Lembro dele ali, tipo, parece que eu abri o olho e ele estava ali. (...) Desde quando eu me lembro, o Rodrigo estava ali, um pai pra mim, nunca foi como tio".(Rafael)

> "Quando o pai dele faleceu, ele estava com 2 anos. Porque o pai dele faleceu em fevereiro, e ele completou 2 anos em janeiro." (Bianca)

> "Eu fiquei com ela desde bebê, tive a oportunidade de criar e estar com ela muito mais tempo do que o pai biológico dela." (Daniel)

> "... o Junior tinha feito 2, eu acho,... era bebezinho, tomava mamadeira ainda. (...) estava na fase de precisar mais e de eu poder atender, então começou a criar esse laço né? É como se eu fosse uma segunda mãe dele, naturalmente, porque se a Helena tinha que sair, pra quem ele ia correr?." (Maria José)

> "Eu tinha só 4 anos." (Gina)

Certamente, quando a criança conhece, em tenra idade, determinado adulto, que participa de sua educação, transmitindo-lhe os conhecimentos, valores,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

hábitos e costumes necessários à vida em sociedade, fica com a imagem deste adulto associada às suas primeiras lembranças e experiências de socialização. Sendo educação e socialização funções primordiais da família e dos pais, talvez por isto se torne mais fácil para a criança encarar como pai ou mãe aqueles que, pelo efetivo desempenho dessas funções, foram os primeiros modelos para ela, possibilitando-lhe a internalização da cultura e a apropriação do mundo à sua volta.

- **Ausência do pai/ da mãe**

As respostas obtidas na entrevista denotam também a necessidade de o espaço psico-parental ter sido deixado, por qualquer razão, vago, pelos pais biológicos, para que uma outra pessoa venha a ocupá-lo:

> "Talvez o pai dele tenha se afastado mais do que devia... Ele tem uma relação lá com o pai dele, mas eu acho muito distante, entendeu? (...) Eu acho que ele deveria tentar se aproximar mais do pai dele, porque é o pai dele. Eu não sei como pode um negócio desse acontecer. Eu tive um padrasto também, que foi presente, mas é isso que eu tô te falando, o meu pai nunca foi ausente". (Rodrigo)

Questionado a respeito do seu pai biológico, Rafael respondeu:

> "É tipo um tio distante, assim. (...) Eu só lembro que tenho outro pai, assim, por detalhes da vida (...) Tipo, ele nunca fez nada como pai, mas ele quer o reconhecimento de pai. Pô, é impossível isso, não rola, e eu não vou dar. Não vou. (...) Com o meu pai biológico, não sinto proteção nenhuma. Se por algum acaso, eu tivesse que morar com ele, não agora, mas quando eu era mais novo, acho que eu ia ficar com medo de acordar e ficar lá. Não ia ser confortável" (Rafael)

> "... durante o tempo que a gente viveu junto (...) ele pouco procurava ela. Ela quase nunca via o pai." (Daniel)

Perguntada a respeito do pai biológico, se o tinha também como pai, Aline respondeu:

> "Tenho os dois, mas tenho mais o meu pai Daniel do que ele. (...) Sinto falta dele, mas como ele não era presente na minha vida, eu não sinto tanto."

> "... a gente não teve relação com o nosso pai. Nosso pai, teve uma relação péssima, pelo menos comigo. A gente parou de se ver. Teve até uma época que

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> eu lamentava, ficava revoltada, com o abandono dele assim, e teve época que eu queria que o Haroldo me adotasse." (Linda)

Em relação a Bianca e Marcelo, o mesmo aconteceu. O pai e a mãe do menino haviam morrido quando este foi morar com ela e o avô, e, por isso, tinham deixado disponível o espaço psicoparental.

> "De certa forma, ele assumiu os filhos da mulher dele, porque o pai da Linda, da Josefa e do Miro, não era um pai muito presente." (Lia)

> "Não tenho contato com o meu pai". (Junior)

> "...porque o pai está sempre longe." (Maria José)

> "...a Denise era assim, ela queria sair, ela me deixava com a vizinha e voltava 2, 3 dias depois. (...) ela sumia e ficava muito tempo sem aparecer. (...) teve uma época que ela ficou uns 2 ,3 anos. Aí, depois, ela apareceu de novo e era sempre assim. Ela ligava, me perguntava quando eu ia lá na casa dela pra gente sair e tudo mais... quando aparecia, combinava com o meu pai a hora de me deixar, aí ela não aparecia para me deixar em casa, sempre (...) estava ocupada com festas, com os homens. Aí às vezes marcava, mas não aparecia para me buscar. Eu me arrumava, toda bonitinha e acabava o dia, e ela não vinha. E aí, depois, o período que ela sumia foi crescendo, e, do nada, ela aparecia e ligava dizendo que ia me levar na casa dela, que eu tinha que conhecer o meu irmão. E eu nem sabia que eu tinha irmão..." (Gina)

Tais depoimentos ilustram as altas taxas de filhos que não usufruem a convivência com os próprios pais, ressaltadas pelas estatísticas apresentadas por Montgomery (1998), vêm reforçar os estudos de Silveira (1998) e de Ramires (1997) a respeito da tendência ao afastamento e à interrupção do convívio entre pais e filhos, em caso de separação do casal parental, em relação àquele que não fica como detentor da guarda.

Os relatos ainda parecem corroborar a idéia de que genitor não é o mesmo que pai, nem genitora o mesmo que mãe, confirmando a pouca influência que o vínculo biológico/consangüíneo tem na determinação de quem ocupará o espaço psicoparental da criança, e comprovando a tese de Badinter (1985), de que o famoso "instinto materno" foi uma criação humana, que atendeu a determinados interesses sociais, inexistindo na natureza. Nem todas as mulheres possuem o desejo de maternar seus filhos, e o amor materno não está profundamente inscrito na natureza humana. Ao que parece, estava certo o Dr. J. Gerard (*apud*

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Badinter,1985), quando dizia que o mérito da galinha não começava quando botava o ovo, mas sim quando desempenhava seu dever, privando-se de sua liberdade para chocá-lo com consciência.

- **Cuidados parentais**

Outro ponto que parece ser comum entre os entrevistados é que o adulto que assume a posição de pai ou mãe da criança desenvolve para com ela uma série de cuidados e atenções que estamos acostumados a esperar que sejam dados pelos pais biológicos. Isto inclui idas a escolas ou médicos, castigos e punições visando a disciplina, conselho e um acompanhamento próximo das crianças, em cada etapa de suas vidas.

> "Foi meu primeiro filho, né? Assim, de ter que cuidar, dar atenção. A primeira criança que eu acompanhei de perto. (...) O dia-a-dia, assim...poxa, a criança se machuca, aí você corre para cuidar, levar no médico (...) Quando ele fazia alguma coisa no colégio, tinha que falar mais duro com ele, fazer alguma coisa, ter que colocar de castigo. Tivemos algumas discussões sérias, na adolescência, e até mesmo quando ele era criança. Aconteceu. É normal (...) tem que falar de drogas, brigas, usar camisinha... (Rodrigo)"

> "Eu cuido dele. Dou banho, café, preparo para a escola, eu tenho ele como filho. (...) Eu é que cuido dele em tudo" (Bianca)

> "...em relação a doença, quando ficava sério mesmo, sempre quem levava pro médico era eu, eu trabalhava perto, questão de 5 minutos eu estava em casa, então ela me ligava, eu pedia despensa e ia pra casa.(...) sempre fui eu que socorria todo mundo" (Daniel)

> "...quando eu fiquei doente, quem estava do meu lado, pra quem eu posso contar todos os meus segredos, quem tá sempre comigo, quem me diz o que é certo, o que é errado, quem briga, até a primeira vez que eu fiquei menstruada, meu Deus, quem me ensinou tudo foi ela, e não a Denise. (...) sempre que preciso de alguma coisa, quando fico feliz, ela fica feliz, e sempre que estou triste, ela tenta me ajudar, segura a barra, mesmo que ela não possa me ajudar, ela ajuda de outras formas. Está sempre torcendo por mim, contando e tal, ajudando, me ensinado alguma coisa. Na hora de brigar, briga mesmo; na hora de dar parabéns, é a primeira,..." (Gina)

> "...na escola, na reunião de pais, na matrícula, tudo eu fazia. Eu que assinava como responsável, que tratava de tudo.(...) eu fazia tudo. Conferia os deveres de casa, tomava lição, fazia comer, (...) Eu tinha que empurrar a comida, você entende? Pelo pai, eu só fazia batata frita. Mas eu tinha que ensinar. (...) uma vez que ela estava muito doentinha, nós colocamos um colchonete ao lado da cama dela, e cada hora era um que ficava ao lado dela. Quando um cansava, o outro revezava.(...) quero saber qual a amiga, aonde vai, com quem vai, com quem

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> volta. Tem hora de chegar (...) quero estar sempre sabendo de tudo. Já disse que não quero estar sabendo por outros que ela está no Shopping, ou está namorando." (Thereza)

> "...as duas cuidam. Quando minha mãe veio pra cá, era a Maria José". (Junior)

> "Eu passava na rua e falava que ia levar uma coisa pro Junior. Sabe aquela coisa de 'ah, vou levar uma coisa pro meu filho'? (...) Ele quebrou o braço jogando futebol na escola e a escola ligou para o meu trabalho. (...) Depois levei ele pro meu serviço, dei lanche para ele, comprei os remédios, fiquei cuidando dele. Passei a noite em claro porque ele gemia muito. E isso é uma coisa natural, se faz por qualquer filho." (Maria José)

Percebe-se assim que o exercício desse "cuidar", amplamente vinculado ao papel da mãe, como ressaltam autores como Rousseau (2004), Winnicott (1982, 1999, 2001), Mélanie Klein (1981,1982) e Bion (2004), e, de algum tempo pra cá, também exigido do chamado "novo pai", conforme analisado por autores como Ramires (1997), Gadotti (1998) e Jablonski (1995, 1998, 1999), facilita a identificação das pessoas que efetivamente o exercem com os ditos exercentes naturais daquelas funções, isto é, os pais e mães biológicos. Sendo o acompanhamento escolar, os cuidados na doença, as atenções com higiene pessoal e alimentação, funções tipicamente parentais, como salientado pelos autores acima citados, torna-se compreensível que as pessoas que comumente as exercem sejam desta forma percebidas por aqueles de quem cuidam. Pensando nas funções tipicamente paternas e maternas, é que Lacan (2002) defende ser apenas contingente que os componentes da família sejam ligados entre si por laços biológicos, deixando de se referir a pai e mãe, para aludir às funções paternas e maternas.

Em relação mais especificamente aos homens, os relatos vêm também confirmar a assertiva de Burdon (1998), segundo o qual nada impede que os eles dividam ou mesmo assumam o cuidado com as crianças, cruzando a linha de demarcação dos sexos, e demonstrando ampla competência em tarefas ditas femininas. Também confirmam os dados levantados pela pesquisa de Ramires (1997) a respeito da existência de interesse da sua parte, pelo exercício dessas funções, tão culturalmente próprias da maternagem.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- **Divisão de tarefas**

Aqueles que convivem com um pai biológico e uma mãe sócio-afetiva, ou o inverso, tratam ambos com a mesma intimidade, havendo uma espécie de "divisão de tarefas" entre eles, muito comum de acontecer em famílias onde os filhos convivem com os dois pais biológicos.

Perguntado sobre a quem costuma pedir dinheiro quando precisa, Rafael responde:

> "A quem tiver na frente. (...) Tem coisa que são estratégicas: assim, mãe é pra isso, pai é pra isso (...) pra você dividir assim, essa coisa pra minha mãe, essa coisa pro meu pai, ele é completamente seu pai assim, né?" (Rafael)

> "Em relação ao Junior, por exemplo, ela é mais coração mole, eu sou mais dos limites. (...) Mas às vezes é diferente também, ela dá o duro e eu pego leve. Mas eu acho que é uma coisa natural, não tem aquela de eu tenho que pagar as contas e ela cuidar da casa. Isso não existe." (Maria José)

Esse tópico me leva a uma associação com as assertivas de Ramires (1997) e Chodorow (1979,1990) sobre a divisão sexual das tarefas parentais, que, segundo elas, obedece muito mais a fatores ideológicos e culturais do que a circunstâncias biológicas e naturais, sendo artificialmente criada em nossa organização social. Percebe-se naquele que não é biologicamente ligado à criança, mas que vem assumir, junto a ela, funções parentais, tendência de repartir com o companheiro ligado biologicamente à criança, as tarefas parentais, exatamente como faria se houvessem concebido juntos o filho, numa demonstração clara de que Lévi-Strauss (1976, 2003) estava certo ao afirmar que a relação familiar é basicamente uma invasão da cultura na natureza.

- **Manutenção dos filhos**

Pais sócio-afetivos arcam com a manutenção desses filhos tanto quanto arcam com a dos biológicos, sem discriminação.

A respeito dessa questão de dinheiro, perguntei a Rodrigo como tinha sido na criação do Rafa, se era Aline quem pagava os gastos gerados pelo filho, era o próprio Rodrigo quem arcava com tudo ou se havia uma divisão. Queria saber se havia diferença nesse campo entre Rafael e os outros filhos do casal. Rodrigo respondeu:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "Não, não, é normal, igual para todos eles. (...). Até hoje, isso não acontece, porque ele ainda mora aqui, e tem as coisas dele." (Rodrigo)

> "...eu bancava tudo, eles estudavam no mesmo colégio e, questão de roupa, quando comprava pra um comprava para todo mundo, era sempre assim. Na época de Natal, Dia das Crianças, todo mundo tinha presente, e presentes de valores equivalentes, não era melhor para o Alessandro e a Mirela, e mais barato para elas. Isso nunca aconteceu." (Daniel)

Como visto no 1º capítulo, uma das funções desempenhadas pela família é a função econômica, de manutenção de seus membros, função essa que, na divisão sexual e ideológica das tarefas parentais, coube, historicamente, sobretudo ao pai, tendo sido este, durante muito tempo, dispensado de qualquer outro encargo e atribuição, fato que levou Parseval (1986) a afirmar que o homem ocidental sofreu amputação de parte da sua paternidade. Do homem se esperava apenas, como explicitam Badinter (1985) e Ida Sée (*apud* Badinter, 1985), entre outros autores, que voltasse do espaço público, trazendo para casa os recursos obtidos com o seu trabalho, com os quais proveria tudo o que a família necessitasse, proporcionando-lhe todo o conforto que pudesse. Era o desempenho dessa função, conforme asseveram as autoras, que tornava o homem merecedor de ser reconhecido como um bom pai, sendo por isto valorizado.

Percebe-se que os homens entrevistados que se casaram ou se uniram a mulheres que já tinham filhos, incorporaram para si também esta função, o que talvez tenha facilitado ainda mais o seu reconhecimento como verdadeiros pais das crianças que passaram a criar.

- **Tempo livre compartilhado**

O tempo livre gasto em atividades conjuntas também aparece como algo fundamental no estreitamento desses vínculos, lembrado com prazer por parte de todos.

> "A gente era morador de Copacabana, freqüentador da praia, (...) sempre eu ia à praia, e ele era novo e companheiro constante. Ia ao cinema e nos lugares mais perto.(...) Ontem, por exemplo, ele foi almoçar e jantar comigo (...) De vez em quando, a gente vai ao cinema juntos. Hoje em dia, a gente vai à academia juntos, faz exercícios, corre, ..." (Rodrigo)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

"A gente sai, vê filme, a gente vai pro shopping. Ele adora cinema, tá querendo que eu leve ele à praia, mas o avô não deixa (...) Por mim, eu levava esse garoto até o céu." (Bianca)

"A gente brinca de xadrez, de baralho, conta piada, conversa (...) Vamos no shopping, no cinema, no parque". (Marcelo)

"Desde pequeno, assim, jogava videogame juntos, brincava, ele ficava brincando comigo, tudo. Jogava bola, ficava me ensinando, ia pro cinema (...) Mas tô sempre com ele assim, ele fala: 'vamos lá' e eu vou, sempre, pra tudo..." (Rafael)

"Meu pai sempre gostou de levar a gente pra passear, pra ver o verde, era até uma coisa que a gente não gostava muito, mas que... A gente morava lá em Anchieta, aí ele enchia o carro com a gente, e a gente ia brincar no parque, balançar, ele levava a gente no aterro, ou levava a gente no aterro, ou levava a gente na praia, sempre gostou de ir à praia, a gente sempre ia à praia, assim, no final de semana da tarde pra noite, a gente ia pra praia, todo mundo. Quando a minha mãe não ia, ele ia com a gente, ele não se importava de ir só com a gente. Era muito bom. Eu me lembro que nos sábados, quando ele acordava, ele ligava o som e a gente, ele ficava dançando aquelas danças loucas, e a gente ia tudo atrás dele. Eu me lembro da diversão." (Aline)

"A gente gostava muito de ir à praia. (...) Nós íamos muito à praia, era o que a gente mais fazia." (Daniel)

"...a gente ainda sai bastante juntas. (...) Às vezes, a gente vai ao shopping; às vezes, a gente vai ao cinema,... antes do meu irmão nascer, a gente ia toda semana no cinema, às vezes, a gente vai na casa das minhas tias, a gente viaja bastante juntas. E quando a gente fica em casa, a gente vê filme, conversa, a gente faz qualquer coisa, mas a gente gosta de ficar juntas. O pessoal até estranha, quando me perguntam o que vou fazer e eu digo que vou ficar com a minha mãe, eles começam a falar que é sexta à noite, ai eu falo que já tem tempo que a gente não fica junta, o que é mentira, às vezes não tem nem 1 dia..." (Gina)

"A gente sempre ia muito ao cinema, muito à praia, muito ao clube, a gente fazia tudo muito junto. A gente sempre fez tudo muito com a família. Quase a gente não saía sozinho, era muito raro. Depois que ela fez quatorze anos, começou a ir com a gente também. Por exemplo a gente ia pro Farol dançar e levava ela. Depois samba. Chegava tudo junto." (Thereza)

"a gente vai ao shopping.(...) Ela me ajuda nos deveres de casa, joga futebol de botão comigo..." (Junior)

"...a gente vai à praia, ao cinema, fica em casa..." (Maria José)

Gadotti (1998) diz que a paternidade necessita de tempo e de disponibilidade, e que o tempo gasto com os filhos é que permite o

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

estabelecimento de um vínculo, intensificando as relações. Podemos dizer o mesmo sobre a maternidade também, é claro.

Também é esse tempo compartilhado que permite aos adultos o desempenho das diversas funções tidas como da família e dos pais. Não apenas as funções educativas e socializadoras, mas também a de transmissão da cultura e a de desenvolvimento das potencialidades humanas, além de funções apontadas por Winnicott (1982) como eminentemente maternas, tais como as denominadas por ele de *holding e handling.*

- **Envolvimento nos interesses do outro**

O tempo compartilhado parece ser ainda mais marcante quando há a participação de um em algo que diga respeito ao outro, em uma atividade que lhe é própria. O envolvimento de um naquilo que é importante para o outro.

> "Ele tem uma banda, toca (...) Já conheço. Ele me mostra as músicas (...) Agora ele está começando a descobrir as músicas do meu tempo, assim. Os anos 80. 'Essa banda pô, como é que era?' Aí, eu conto as histórias, digo as que fizeram maior sucesso, não sei o quê... Ele foi a um show. Ele gosta disso!" (Rodrigo)

> "Ah, quando eu vou para os treinos com ele, é bem aquele estilo de pai e filho assim, é bem legal. Isso marca. (...) Toda segunda feira eu vou pro treino com ele. Fico vendo e torcendo". (Rafael)

> "Sempre que dava ele ia. Eu cantava no coral da escola, aí ele ia ver. (...) Tenho uma banda. Ele vai lá, vê. Eu tinha um estúdio de gravação, ele ia lá ver se tava tudo bem, levava meu avô lá, falava para os amigos dele". (Rafael)

> "... eu me lembro muito bem dele presente assim, não só financeiramente, mas assim... Ele que foi no colégio ver como estavam as minhas notas, aí as minhas notas não estavam boas. Eu tava no segundo bimestre com todas as notas vermelhas. (...) Ele foi lá falar com a professora. (...)Eu me lembro muito disso, ele era presente sim, com esse negócio de colégio." (Aline)

> "... reunião de pais eu participava, comemoração do dia dos pais, dia das mães eu ia também.(...) no dia dos pais quem ia era eu e quando era uma coisa assim atividade cívica, ou então final de ano, a gente ia todo mundo junto, inclusive os outros porque separou de colégio outra vez, então uns iam na festa dos outros." (Daniel)

> "...a gente ficou muito tempo para ela poder engravidar porque meu pai fez vasectomia, e quando não dava certo, a gente sempre ficou triste junto, sempre chorou junto." (Gina)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "Ela sempre soube que eu queria engravidar e torcia. (...) Teve uma época que eu quis voltar a trabalhar e perguntei se eu podia contar com ela um certo período do dia, se seria abuso, exploração, e ela disse que ficaria." (Thereza)

> "No último aniversário dele, que a Helena não estava lá, eu passei uma fita e disse pra ele escolher os amigos dele, falei um número xis e ele convidou. Ele escolheu o que ele queria de lanche..." (Maria José)

A partir da literatura estudada, percebe-se que o envolvimento nos interesses do outro é fator primordial para o exercício de uma outra função de suma importância da família: a função emocional e psicológica, que faz dela, como diz Fachin (1996), um refúgio afetivo, emanador de toda a felicidade possível.

Para ser continente, como postula Bion (2004), a pessoa que desempenha as funções maternas deve demonstrar interesse nas questões e nos problemas que digam respeito àquele que se encontra na posição de filho, acolhendo suas angústias, inseguranças, incertezas, e ajudando-o a melhor elaborá-las. E aquele que desempenha as funções paternas, consideradas do ponto de vista da "nova paternidade", também deve estar presente nos momentos importantes para o filho, compartilhando com ele alegrias e tristezas, conforme ressalta Almeida (2003).

Gadotti (1998) enfatiza a necessidade da conversa, do diálogo permanente e interminável para a consolidação da relação parento-filial, assim como ir ao colégio e sentar na carteira onde o filho senta, acompanhá-lo ao jogo de futebol ou fazer com ele a lição de casa. Esse envolvimento da figura parental nas atividades de interesse do filho é que vai gerar, segundo o autor, o sentimento de estar amparado, seguro, e poder contar com aquele a quem se denomina "pai" ou "mãe". Isto é que dá a segurança emocional ao filho, desempenhando plenamente os pais, por essa via, a função psicológica e emocional da família, já antes destacada.

- **Reconhecimento da autoridade**

Os "filhos" não hesitam em reconhecer nesses pais "sócio-afetivos" pessoas com autoridade para discipliná-los, ralhar com eles e puni-los, a fim de educá-los e mostrar-lhes o certo e o errado.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "No início, ele era obediente, mas ficava naquela... Depois, ele passou a aceitar mais o que eu falava do que o que a Aline falava" (Rodrigo)

> "Ele é obediente. Eu falo, ele atende. Ele não gosta que brigue com ele não. Aí eu falo que se ele não quer que eu brigue, tem que me atender (...) Ele me obedece." (Bianca)

> "Quando tem que dar esporro dá. (...) Ah, 'vai estudar vagabundo', não sei o quê... Tudo que os pais falam". (Rafael)

> "Ela conversa comigo. (...) Ela fala pra mim não fazer o que é errado". (Marcelo)

> "Ele é a pessoa que eu mais respeito no mundo. Respeito muito, não tenho coragem de responder, de falar mais alto" (Aline)

> "... a Aline sempre foi respondona, malcriada, menos comigo. A única pessoa que eu conheço que tem autoridade sobre ela. O que eu falo ela escuta e eu, nunca foi preciso... Eu nunca bati nela, esse tipo de coisa." (Daniel)

> "... era assim: ela falou não, é não. (...) às vezes eu chego pra ela e peço para ir a algum lugar, se ela falar não, eu não vou perguntar para ele. Porque já é não. (...) Mas sempre assim, eu pergunto para quem tá na hora, não tem essa diferença assim. Nunca teve." (Gina)

> "Sempre pude repreender." (Thereza)

> "...a Maria José só deixa a gente fazer o que é pra fazer. O que não é pra fazer, ela não deixa mesmo.(...) Briga e põe de castigo.(...) é como é com a minha mãe." (Junior)

> "Ele me obedece. (...) Até porque pra dar uma ordem, eu sempre tento explicar porque tem que ser daquele jeito (...) e ele tem a segurança de que eu estou fazendo por amor a ele, por educação, para que ele aprenda e para que seja uma coisa boa para toda família. Não é porque é filho dela que eu vou maltratar..." (Maria José)

Sendo uma das funções da família a educativa, é necessário, para que os que assumem os papéis de pai e mãe possam exercê-la, que sejam considerados pelos filhos portadores de alguma autoridade, para que consigam orientar-lhes a respeito do que seja certo ou errado, e para que possam reprimir-lhes os instintos, função salientada por Freud (1996e)Lacan (2002) e Fromm (1976), dentre outros autores psicanalistas. O reconhecimento da autoridade desses pais sócio-afetivos os aproxima ainda mais da imagem de pais que temos em nossa sociedade. Principalmente quando nos referirmos àqueles que desempenham a função

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

paterna, que a psicanálise sempre associou à censura e à interdição, vendo o pai como portador do poder e da autoridade.

- **Tratamento isonômico entre os filhos**

As entrevistas mostram que o fato de o padrasto/ a madrasta agir com os enteados da mesma forma que age ou agiria com os filhos possibilita a percepção dos mesmos como pai ou mãe.

> "Não sinto diferença nenhuma não (...) Acho que eu, voltando atrás, nunca fiz uma distinção assim. (...) É normal, igual para todos eles. (...) Não tem essa diferença, não tem diferença nenhuma." (Rodrigo)

> "... eu me lembro assim, que quando ele colocava uma de castigo, ele colocava todo mundo. (...) Sempre fez pra gente tudo que fez para os filhos dele." (Aline)

> "Eu nunca vi realmente, sinceramente, eu fazer isso, privilegiar os meus filhos em detrimento das filhas dela (...) eu fui, coloquei todos os outros no colégio que a Agata queria. Eu achei que foi uma troca ruim, mas eu fiz isso, para manter todo mundo junto, todo mundo igual. Questão de igualdade no tratamento." (Daniel)

Em oposição, sendo o tratamento diferenciado para filhos e enteados, a percepção do adulto pelos grupos de crianças tende também a ser diferenciada. É curioso observar, por exemplo, que, na família de Aline, apesar de Daniel ser percebido como pai pelas filhas de Ágata e as crianças todas se perceberem como irmãos, independente de sua origem biológica, em nenhum momento Ágata é percebida como mãe pelos filhos de Daniel, mesmo sabendo que ela também entrou na vida deles quando eram muito pequenos e que o espaço psico-maternal de ambos estava vazio, como se deduz das declarações de Alessandro:

> "...meu pai teve um laço mais forte com a gente do que a minha mãe. (...) Tenho um contato mínimo assim, ah sei lá, esse ano ele me ligou, mas, esse ano acho que eu nem falei com ela. Mas não tem muito contato porque eu não fui criado por ela, então não teve aquele afeto, aquela coisa assim. (...) a gente já não tinha um convívio assim. (...) porque na separação (...), eu tinha menos de 2 anos, então não tenho memória nenhuma mesmo, zero. Não tenho lembrança nenhuma. Depois disso cheguei a ver minha mãe algumas vezes, mas assim, duas ou três férias que passei com ela, mas não é a mesma coisa. (...) eu sempre tive ausência da mãe, por mais que meu pai já tenha casado de novo, eu nunca tive alguém que ocupou, que ocupou assim, desde o início, palavra meio estranha, mas eu considero que eu nunca tive mãe (...) A Ágata fez um pouco esse papel de mãe, mas não é a mesma coisa. (...) a gente por exemplo, se apegou mais às meninas

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> como irmãs do que ela como mãe. Não sei, acho que eu sempre tratei como madrasta, não como mãe mesmo."

Vários fatores, obviamente, devem justificar isto. Mas, dentre estes fatores, a diferença que a própria Ágata sempre fez entre os seus filhos e os de seu marido, sem dúvida, contribuiu para essa diferença de percepção. Essa diferença do tratamento aparece numerosas vezes no relato de Aline:

> "... pro Alessandro e pra Mirela ele tinha esquentado água. Aí a minha mãe dizia que eu tomava banho frio, essas coisas assim. O Alessandro e a Mirela eram criados de um jeito, eu de outro, então ficou um pouco difícil mesmo. (...) todo mundo se gostava, todo mundo se amava, mas tinha esse lado assim, as regras pra um e as regras pro outro." (Aline)

> "... por exemplo, às vezes a Mirela fazia alguma coisa, aí eu reclamava com a minha mãe, mas ela não batia nela, brigava com ela, não fazia nada disso. Mas, se acontecesse ao contrário, ela me sapecava, né? Então, eu via diferença nisso" (Aline)

Já Daniel, reconhecidamente, não fazia essa diferença ao tratar as crianças, facilitando a percepção dele como pai de todas:

> "... eu nunca apanhei dele, ele nunca me bateu, nada disso, o máximo que ele fez foi colocar a gente de castigo e esqueceu a gente no castigo, mas nunca bateu (...) mas também não lembro dele batendo na Mirela." (Aline)

Por outro lado, embora Aline tenha sido entrevistada a respeito de sua relação paterno-filial e fraterna, deixa escapar um comentário importante quando fala de sua mãe, que talvez melhor esclareça o ocorrido, ou seja, a dificuldade de Ágata de exercer a maternagem e assumir esse papel e essas funções, mesmo em relação às suas filhas:

> "... é aí que eu lembro da minha mãe. 'Ei, péra aí, eu tenho mãe!', mas não consigo ter esse retorno, é uma coisa distante... Amo, não vou dizer que não, que não gosto, mas gosto de ficar perto um dia, uma tarde, um passeio, nada mais do que isso. Não sinto essa necessidade. (...) Faz falta porque é a minha mãe, ou talvez porque não tenha outra pessoa para colocar no lugar. (Aline)

Toda esta discussão me remete às palavras de Nogueira (2001), quando diz que pai (e podemos certamente ler aqui também mãe) tem que ser muito mais que pai jurídico ou biológico, tem que ser pai de coração, de adoção e de doação. A

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

disposição para se doar parece realmente ser requisito essencial para o reconhecimento de alguém não biologicamente ligado a uma criança como seu pai ou sua mãe.

- **Confiança**

A relação é também marcada pela confiança, pois os filhos reconhecem neles pessoas com quem podem dividir segredos e para quem pedir conselhos e orientações. Sentem que os "pais" são pessoas com quem eles podem contar sempre, que estão sempre prontos para lhes defender e proteger. E eles também costumam ser pessoas com as quais os pais podem contar.

> "Me conta... vamos dizer assim, tem certas coisas que ele vem pro meu lado, tem certas coisas que vai pro lado da mãe dele".(Rodrigo)

> "Ah conta, tudo que acontece aqui ele conta. Ele é levado, não vou dizer que ele é santo, às vezes a tia briga com ele e ele diz que não fez nada, aí eu falo para ele parar, porque a tia não ia brigar com ele à toa." (Bianca)

> "Eu confio nele, essa é a palavra certa. Confio nele, e ele me passa segurança. Eu sei que se precisar de alguma coisa ele está ali (...) Eu tenho um conforto aqui com ele, que é de família. Ele vai tá ali sempre. Posso dormir tranqüilo". (Rafael)

> "A minha mãe me defende e eu defendo ela. (...) Às vezes, os meus colegas falam para mim não contar, mas eu conto" (Marcelo)

> "Era uma intimidade louca (...) qualquer coisa. Eu não tinha medo de falar, apesar de respeitar muito, eu não tinha medo." (Aline)

> "Em uns momentos críticos aí que aconteceram, quando ela ficou grávida, foi aqui em casa que ela encontrou apoio." (Daniel)

> "... ela tá aqui comigo e quer sair, não tem como, ela não vai, fica em casa porque eu tô e tô precisando dela. Mesmo que eu nem percebesse, ela tava ali, às vezes muito mais olhando o que iria me fazer bem mais do que o que iria fazer bem a ela. (...) Tem sempre aquele segredo que se conta pra mãe... (...) Então é sempre pra ela que eu corro." (Gina)

Nas entrevistas de Aline e de Daniel, surge um dado bastante interessante... a perda da intimidade que eles um dia tiveram, o que acontece à medida em que ambos vão se distanciando, rareando as oportunidades de contato.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "Hoje em dia não.(...) o que hoje é de repente pra mim, antes era certeza, de que nada ia me acontecer, que ele ia estar lá. Eu tinha essa idéia. (...) Com meu pai, ficou seco, mas não era não, era muito legal. (...) Sinto muito das coisas terem mudado. Às vezes eu fico tentando culpar alguém, mas sei lá, aconteceu.(...) acho que eu comecei a viver muito aquilo com o Gustavo, eu acho que eu já não queria mais ir, não conseguia me dividir, aí não sei dizer,... acho que sei dizer sim, foi exatamente isso, eu não conseguia me dividir entre um lado e o outro (...) acho que depois que eu fiquei com o Gustavo, as coisas mudaram, e depois que ele conheceu a Marta. A minha presença é a presença da minha mãe, e acho que isso incomoda um pouco ela. (...) depois que ela chegou a gente assinou assim, essa carta de despedida, aos pouquinhos vai mudando. Às vezes a gente tenta dar um gás, mas não é a mesma coisa". (Aline)

> "...nosso relacionamento, ao longo desse tempo, ele foi esfriando, ele não é a mesma coisa porque as nossas vidas foram tomando outros rumos (...) Eu não enxergo ela mais como minha filha, conforme já enxerguei no passado, quando a gente morava junto. Agora, eu vejo ela como uma menina que eu ajudei a criar.(...) Ela me sente como pai dela, sei disso, mas lamento não poder retribuir na mesma medida. Não sei, do mesmo jeito que aconteceu, 'desaconteceu'. O afastamento fez isso." (Daniel)

Essas declarações são bastante curiosas, principalmente por terem vindo da mesma pessoa que, em outro momento da entrevista, quando perguntado se, na ocasião da separação, chegou a pensar em ficar com a guarda das meninas, filhas da esposa, que não são suas filhas biológicas, declarou:

> "Olha, chegou um momento que sim, mas isso aí a Ágata jamais admitiu. (...) em um dado momento, eu cheguei a pensar nisso, a gente conversou, eu e ela, e ela disse que de jeito nenhum, que era para eu me sentir satisfeito dela já deixar o Cris."

E que relatou fatos acontecidos muito tempo depois da separação do casal, tais como:

> "...ela quis fazer Normal, então ela cursou ali no Sarah Kubitschek o Normal, e precisava apresentar lá um pai para se responsabilizar pela escola. Ela falou comigo e eu fiz às vezes de pai. Até aquele momento, o *link* ainda era forte"

Mas talvez, a resposta para a charada seja dada pelo próprio entrevistado, ao afirmar:

> "...mas a partir daí, 17, 18 anos, veio a questão de namorados, ... aí eu já não sabia de mais nada, ela não me contava nada, o que eu sabia era através de outras pessoas. Fomos perdendo a convivência. Ela foi vivendo a vida dela, teve que largar o trabalho, parou de estudar porque o horário não era compatível, aí em seguida veio a questão da gravidez e eu soube de tudo assim, pelos outros, nunca mais participei de nada. Eu acho o seguinte, se essa confiança tivesse mantido, eu seria diferente. Eu acho que assim, eu fui deixado pra último plano então eu

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> pensei que já tinha feito a minha parte, que agora ela já sabe se criar, então deixa pra lá..."

Essas declarações remetem-me mais uma vez à questão do afastamento dos pais que se divorciam e não ficam com a guarda, e de como a relação, de acordo com as pesquisas feitas por Ramires (1997), tendem a esfriar e distanciar, mesmo quando os filhos são biológicos... Tudo isso nos leva a questionar sobre quantos daqueles pais biológicos têm essa mesma sensação ao pensarem nos filhos, de serem apenas crianças que ajudaram a criar por um período, ou que ajudaram a colocar no mundo, mas não podem manifestar isso, ou não têm coragem de admiti-lo, pelo simples fato de haver vínculo consanguíneo entre eles.

As declarações de Daniel confirmam a necessidade da convivência e da participação de um na vida do outro para a manutenção do vínculo parento-filial na esfera psico-afetiva tanto do pai / da mãe, quanto do filho.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- **Orgulho filial**

O orgulho que os filhos geralmente sentem pelos pais também está presente nas respostas dos entrevistados.

> "Eu vejo assim, que ele se sente orgulhoso de ter um cara como eu. Assim, pô, 'você é um cara batalhador e foi vitorioso', ele me acha assim, entendeu? E ele gosta disso".(Rodrigo)

> "Super Herói mesmo. É, tinha essa idéia" (Aline)

Os pais são os primeiros modelos dos filhos, ideais a partir dos quais eles constroem toda a sua subjetividade. (Freud,1996); A mãe aparece sempre como alguém idealizada, tanto em poemas e poesias, nos quais é sempre descrita como um ser perfeito, ideal de amor, doçura e devoção, como em antigos textos técnicos, em que lhe eram atribuídas pesadas e arbitrárias prerrogativas. (Badinter, 1985; Falcke, 2002; Ghiaroni, 1998; Jara, 1998; Klein, 1982; Rousseau, 2004; Winnicott, 1982; Bion, 2004)

O pai, por sua vez, numa perspectiva mais tradicional, devia se manter distante, frio e inatingível para seus filhos, autoridade máxima da vida familiar, detentor da última palavra e de todo o poder de decisão, propiciando, por este meio, que os filhos tivessem uma imagem bastante idealizada dele. (Dolto, 1997;

Jablonski, 1995, 1999; Rousseau, 2004; Winnicott, 1982 Ramires, 1997; Silveira, 1998) Mesmo este distanciamento tendo já se alterado muito em relação aos "novos pais", ainda hoje é esperado que os pais dêem aos filhos os melhores exemplos de conduta. (Cuschnir, 1991; Jablonski, 1998, 1999; Kuhn, 2005; Ramires, 1997; Silveira, 1998)

Em verdade, vemos a cultura presente nesse ponto em dois aspectos. No primeiro, na medida em que influencia a forma de ver dos filhos quando estes encaram os próprios pais. Em segundo lugar, a conduta desses pais, que, também influenciados pelas imagens de pai e mãe, buscam seguir o "roteiro", culpabilizando a si próprios quando, por qualquer razão, não o conseguem.

- **Percepção de semelhanças**

Os filhos reconhecem em si mesmos características semelhantes às dos pais sócio-afetivos, demonstrando muita satisfação por isso.

> "O jeito, uma parada que, uma coisa que todo mundo fala é o jeito que eu trato minha namorada assim, o jeito que ele trata minha mãe. Ele é carinhoso, bondoso, tipo, ele é muito bom. Na verdade ele é muito maneiro, assim. E eu sou assim com as pessoas também. Tipo, acabo pegando isso. E pô, tem gente que fala que eu pareço assim com ele, com o jeito de andar. Tem gente que fala, não sei, acho que o convívio fez com que a gente parecesse. O jeito de falar, às vezes, você pega, manias, acho que isso." (Rafael)

> "... acho que eu sou muito direta igual a ele. Assim, às vezes eu olho a minha mãe e não consigo ver nada dela em mim. Eu penso no meu pai biológico (...) e eu não tinha essa relação com ele, era bem diferente." (Aline)

> "... nós temos opiniões fortes e a gente bate muito de frente". (Daniel)

> "É até engraçado, mas é uma coisa que a convivência vai fazendo. (...) parece comigo falando. (...) que pegou, pegou." (Maria José)

Sendo os primeiros objetos de identificação dos filhos, como salientam Freud (1996), Dolto (1997), Fromm (1976), Lacan (2002) e Winnicott (1982, 1999, 2001), dentre outros autores psicanalíticos, é natural que aqueles que desempenham perante eles funções ditas maternas ou paternas se tornem modelos para a criança, que, segundo esses mesmos autores, tende a copiar traços do seu comportamento e da sua personalidade, apropriando-se deles na sua constituição

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

como sujeito. Isso explica as semelhanças encontradas entre pais e filhos sócio-afetivos, mesmo não havendo qualquer elo genético entre eles.

- **Preocupação parental**

A preocupação normal de pais com filhos também aparece bem destacada nos discursos dos entrevistados.

> "Lógico, eu fico preocupado, como todo pai que tá vendo como as coisas estão difíceis, tanto o mercado de trabalho como a vida em si está difícil (...) Agora, a gente tá sempre com medo, né? Tá passando aqui, tem uma bala perdida; ali, tem uma briga; aí, vem um cara e avança o sinal. Então é difícil, na idade que ele tá". (Rodrigo)

> "Mas eu falo pra ele que o Marcelo precisa sair, que ele fica muito sozinho, não tem ninguém pra brincar, que eu preciso levar ele para sair." (Bianca)

> "Ah, principalmente por questão de estudos.(...) O rendimento dela sempre foi abaixo do que eu achava que poderia, se se dedicasse. Eu achava ela sempre muito preguiçosa em relação a isso, não somente em relação ao colégio, mas em relação à casa também.(...) ... eu sempre tive essa preocupação, de passar pra eles o melhor." (Daniel)

> "...falei com uma amiga psicóloga que eu tinha, chamada Albertina, disse que eu ia levar a Gina lá para conversar, sem dizer que era psicóloga, que ia dizer que era para ela conversar sobre a faculdade, decidir qual a carreira, que era uma psicopedagoga, tentar esse caminho (...) Ela sofria e não falava nada, ficava calada, . Eu dizia para ela que ela tinha que falar, chorar, gritar, cuspir, espernear,quebrar um copo. Está com raiva, fala, grita, senão dá stress. Ela ficava muito calada, muito travada." (Thereza)

> "... preocupação, porque ele anda meio mal na escola.(...) Quando olho o boletim assim, esse último que veio, acho que é uma frustração de mãe assim, que quer ver... Mas a gente não vai desistir não, a gente vai procurar meios de ajudar, fazer acompanhamento, tentar colocar ele em coisas que ele gosta de fazer (...) Fazer alguma coisa para que ele fique feliz" (Maria José)

Se a pesquisa de Ramires (1997) demonstrou que os homens entrevistados tinham preocupações, dúvidas, fantasias e sentimentos muito semelhantes àqueles que as mães costumavam ter, as entrevistas realizadas deixam claro que o mesmo acontece quando a paternidade ou maternidade é apenas sócio-afetiva. Nenhuma diferença parece existir entre as apreensões e inquietações desses pais e dos pais biológicos, o que só comprova a tese de que esses sentimentos não provêm do sangue, mas sim do afeto compartilhado no dia-a-dia.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- **Ciúmes filiais**

A relação desses filhos não biológicos com seus pais sócio-afetivos também é marcada por ciúmes, tão característicos nos filhos naturais.

> "Hoje ele disse que eu só cuido do mais velho, quer dizer, do mais novo, e que eu mimo demais o mais novo, aí ele tem um pouco de ciúmes" (Rodrigo)

Perguntado a respeito do nascimento da filha, se gerou ciúmes em Rafael, Rodrigo afirmou:

> "Quando ela nasceu não, mas quando ela já tinha seus 4, 5 anos..." Indaguei então de quem Rafael demonstrou ter ciúmes, se de Rodrigo, da mãe ou de ambos. Rodrigo respondeu: "De mim".

> "Eu tenho uma irmã caçula, ela me chama de "minha mãe", porque ajudei a criá-la (...) Aí ela chega me chamando de mãe, aí ele diz para ela esquecer, porque eu sou só dele, eu sou a mãe dele, de mais ninguém. Ele brigou com ela". (Bianca)

> "...eu sempre pensei: "Poxa, ela me ama de verdade, eu sou a filha mais velha dela de verdade, e ela sempre me chama de bebê", por mais que cresça, vai ser sempre bebê (...) Ás vezes eu brinco com ela, que ela tá dando mais atenção pra ele. (...) ...eu brinco com ele, mando ele crescer e aparecer porque eu estou aqui antes dele. (...) Lógico que ela vai dar mais atenção pra ele, porque se você comparar, eu tenho 19 e ele tem 7 meses. A atenção tem que ser diferenciada.".(Gina)

> "...ela reclamava da atenção ter diminuído, mas eu explicava que ele era bebê, precisava de atenção, trocar fraldas, e tudo o que é necessário para um bebe. Mas sempre a gente dava explicação para ela não se sentir abandonada. Hoje em dia está muito bom. Quando eu saio ela quer ser acompanhante dele. Às vezes, quer colocar ele para dormir." (Thereza)

Rufo (2003), quando trata da relação entre irmãos, ressalta a imensa insegurança dos filhos que têm que compartilhar o afeto dos pais com os irmãos, e do conseqüente medo de que estes não sejam capazes de amar a todos simultaneamente, ou elejam o outro como seu preferido, amando menos a ele próprio. É interessante perceber que, na família sócio-afetiva, encontramos do mesmo modo essa característica nos filhos, o apego aos pais e o receio de perder seu amor ou de ser menos amado, exatamente como acontece em relação aos pais biológicos.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- **Relação com a descendência**

Quando a criança vê um determinado adulto como seu pai ou sua mãe, quando se torna adulto, seus descendentes tendem a ter essa mesma percepção, independente da existência ou não de laços biológicos:

> "Com o meu pai também: é vovô pra cá, vovô pra lá, ele já adotou o meu pai." (Aline, a respeito do seu filho, Diogo)

> "... para a minha filha, porque eu tenho uma filha, ele é o avô dela, totalmente. Assim como o meu irmão, que teve uma relação difícil com ele, o filho dele também é neto. (...) Para os netos, é indiferente. A filha da Lia, a minha e a do meu irmão, é indiferente. Nessa geração é como se fosse tudo de sangue mesmo." (Linda)

Esses depoimentos reforçam mais uma vez o conceito de família como uma entidade sobretudo cultural, como quer Lévi-Strauss (2003), socialmente mediatizada em suas estruturas mais íntimas, como pleiteam Adorno e Horkheimer (1976), eis que, como diz Bock (2001), as subjetividades de seus membros vão se produzindo conforme mudam a cultura e a realidade histórica. Os relatos dos entrevistados também reafirmam a idéia de ser a família uma moldura a ser preenchida com vida e sentimento, como defende Fachin (1996), não podendo ninguém, além dos próprios membros que a constituem, decidir a respeito de sua formação e configuração, ou do modo como se conduzem as relações em seu interior, como afirma Carbonera (1998).

- **Preocupações jurídicas**

Alguns dos "pais" demonstram preocupação com o fato de nada lhes garantir o direito de permanecerem com as crianças, caso algo aconteça com seus companheiros, pais biológicos das mesmas. Os filhos, por sua vez, também demonstram medo de serem obrigados, um dia, a deixarem esses que vêem como pai ou mãe e terem que morar com seus pais biológicos, o que desejam evitar a todo custo:

> "Não sei se é obrigado a gente casar para tomar conta do garoto. Pra ter direito ao garoto (...) Ele se preocupa muito. Ele é um avô que se preocupa com tudo. Então ele tava preocupado que... Ele foi no fórum né, e uns amigos lá disseram que ele tinha que casar, pra mim ter mais direito à criança. E eu acho que não..."(Bianca)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "Eu tinha medo, será que eu vou acordar e meus pais, o Rodrigo e a minha mãe, não vão está aqui? Tinha medo disso. Aí eu ia morar com o meu avô, não ia querer morar com meu pai biológico, eu ficava pensando nisso. Perdia noites pensando nisso. Eu sabia que se acontecesse alguma coisa com meu pai (Rodrigo), eu ia ter que morar com ele (o pai biológico). Eu tinha medo dessa lei. Aí, eu tinha que arranjar um jeito de não ir..." (Rafael)

Questionada sobre a hipótese de alguém querer lhe tirar a guarda de Junior, caso algo acontecesse com sua companheira, a mãe biológica do menino, Maria José afirma:

> "... vou brigar até o fim da minha vida para que isso não aconteça. Acho que é meio coisa de ditadura! Aqui só existe amor, não tem uma coisa legal que vá me convencer que estou fazendo alguma coisa errada. Acho que eu brigo até com o papa. Acho inadmissível." (Maria José)

Em se tratando da família biológica, a preocupação com a guarda aparece muito mais comumente entre os pais do que entre as mães, tendo em vista que, tradicionalmente, as decisões jurídicas se filiam ao modelo segundo o qual os cuidados com os filhos são objeto do monopólio feminino, sendo as mulheres muito mais aptas para realizá-los, como asseveram Ramires (1997) e Silveira (1998).

Já quando se trata da família sócio-afetiva, percebe-se que esta preocupação aparece indistintamente em homens e mulheres, desde que não tenham vínculo biológico ou jurídico com o menor, permanecendo essa relação, por isto, sem qualquer proteção legal. Nesse caso, também a preocupação dos próprios menores se evidencia, já que o fantasma do afastamento os ronda não só diante da possibilidade de separação do casal parental, mas também diante da morte eventual daquele com quem possuem laços consangüíneos, caso em que a letra fria da lei os obrigaria a ir morar com outros familiares biológicos, com quem, na maior parte das vezes, não têm nenhuma intimidade ou aproximação.

5.3.2 – Relação fraterna:

Da análise das entrevistas com as duplas fraternas, e mesmo de comentários sobre os irmãos feitos durante entrevistas com as outras duplas, emergem as seguintes categorias:

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- **Identificação como irmãos**

Fica evidente, em todos os relatos, que os entrevistados consideram-se, reciprocamente, como irmãos, independente da continuação ou não da relação de seus pais, referindo-se desta forma, uns aos outros, ao se apresentarem a outras pessoas.

> "... nós somos irmãos por opção e não porque Deus quis. O relacionamento dos nossos pais acabou e ninguém tá obrigando a gente a ter aquele título de irmãos. Porque quando há um relacionamento, todo mundo dá o título de irmãos. Mas aí, quando tudo acabou, a gente não precisava mais viver assim. E a gente não quis se separar." (Aline)

> "... apresentei a Aline como minha irmã, como sempre faço.(...) a gente não tem dúvidas, a gente é irmão. (...) A relação deles, eles cortaram, mas a relação da gente continua de irmão. O casal se separou, mas nós continuamos nos tratando como irmãos." (Alessandro)

> "Quando eu vou encontrar a Lia, eu falo que vou encontrar a minha irmã. Quando tenho que apresentá-la, eu digo: "essa é a minha irmã". Os irmãos da Lia também sempre me apresentam como irmã. Então tem isso. Quando me perguntam quantos irmãos eu tenho, eu falo que tenho sete: dois de sangue inteiro, três de criação e dois de meio sangue." (Linda)

Aqui, como acontece na análise da relação parento-filial, os depoimentos dos entrevistados me fazem lembrar as descrições de povos feitas por diversos autores, referidas no primeiro capítulo. Dentre elas, pode-se destacar o caso das tribos australianas descritas por Freud (1999), nas quais usa-se o termo "irmão" para se referir não apenas a filhos dos pais biológicos, mas também aos filhos de todas as pessoas que possam tê-los gerado, com as quais mantenham uma relação de pais e filhos.

Mais uma vez se vê aqui reforçada a teoria de Lévi-Strauss (2003), para quem a família biológica é apenas uma abstração, sem nenhuma relação mais profunda com a realidade histórica, muito mais certamente caracterizada pela invasão da cultura no campo da natureza do que por ser algo biologicamente dado.

Mais especificamente tratando das relações entre irmãos, os entrevistados parecem confirmar as idéias de Rufo (2003) a respeito da formação da fratria, que, segundo ele, deve-se muito mais à partilha de momentos vividos e de lembranças comuns do que a fatores biológicos, não sendo, no dizer de Angelou (*apud*

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

McGoldrick & Carter,1995), o mero acidente de um nascimento que torna as pessoas irmãs, mas sim o investimento feito durante o tempo da relação.

- **Precocidade do conhecimento**

Ao que parece, conhecer e conviver com o outro durante a infância é um ponto crucial para senti-lo como irmão, sendo mais difícil surgir esse sentimento quando o conhecimento acontece mais tarde.

> "... eu acho que por a gente ter se conhecido tão cedo assim, acho que ficou mesmo como irmão. Hoje em dia, meu pai é quase casado de novo e a esposa dele, tem outro filho que é da idade do Cris, e eles têm um relacionamento, exatamente, estão mais novos e se conhecem mais ou menos desde a idade que a gente se conheceu; então o Cris já tem uma ligação maior de irmão. Eu gosto e tal, mas não chamo de irmão, não apresento como meu irmão." (Alessandro)

Rufo (2003) postula que uma fratria só chega a existir realmente quando constituída ao longo da infância. Mesmo entre irmãos biológicos, se o irmão chega quando o outro já vive a fase adulta, e está preocupado em construir a própria vida e a própria família, a relação que se estabelece é de outra ordem, o que o depoimento de Alessandro parece confirmar. É preciso que a fratria se constitua a tempo de seus membros criarem uma história de vida comum para que os laços fraternos típicos se constituam. O sentimento de pertencimento à fratria só acontece realmente, sejam os laços biológicos ou não, caso tenha havido a partilha de acontecimentos íntimos e momentos decisivos, crescendo e progredindo os irmãos juntos, lado a lado. É isto o que cimenta o sentimento de irmandade.

- **Ciúmes**

O ciúme dos "irmãos" e a disputa pelo amor dos pais marcam profundamente essas relações, sendo tão comuns nelas quanto são nas relações desenvolvidas pelos irmãos biológicos. Apareceu também, algumas vezes, um sentimento de menos valia dos filhos sócio-afetivos, em relação a seus irmãos biologicamente ligados ao genitor.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "...quem brigava era eu e o Alessandro, se meu pai e minha mãe brigavam, era por causa de mim e do Alessandro (...) Na verdade, a gente brigava por ciúme." (Aline)

> "... no primeiro momento teve muita ciumeira sim, principalmente teve muito atrito entre os dois da mesma idade, que é o Alessandro e a Aline, quebraram muito pau. (...) Mas aí com o tempo, cada um achou seu espaço e aí esses atritos diminuíram bastante." (Daniel)

> "Na época, acho que a gente era novinho, deve ter ficado com um pouco de ciúmes, faz parte, a criança quer o pai só pra ela, mas depois de um tempo a gente começou a se dar bem (...) ... esse negócio de ciúmes eu sempre tive, eu sempre gostei muito mesmo do meu pai." (Alessandro)

> "...foi difícil. Teve muito ciúme. De repente tem que compartilhar o espaço com pessoa que você não tem muita intimidade, a criança tem ciúmes, né? (...) a gente teve que dividir o pai, o espaço, ... eles estão convivendo todo dia com o meu pai e a gente não (...) Eu senti assim... (...) que eu tinha pouco, então eu ficava com muitos ciúmes. De ter que dividir a atenção dele com tanta gente." (Lia)

A literatura é farta a respeito dos ciúmes entre irmãos (McGoldrick & Carter,1995; Rufo, 2003; Silveira, 2002; Perez, 2002), pois talvez esta seja a característica mais marcante dessa relação. Rufo (2003) declara que o ciúme entre irmãos é um sentimento natural, devendo inclusive os adultos se preocuparem mais com as crianças que não o demonstram por nenhum meio.

Tratando da relação entre meio-irmãos, este autor sinaliza que nestes casos, como nos casos de irmãos adotivos, o ciúme parece ser ainda maior, pois, de um lado, o adotivo e o filho que não mora na mesma casa que os pais fantasiam que o filho de sangue ou aquele que mora com o pai ou a mãe no dia-a-dia é mais amado e querido por este motivo. Por outro lado, aquele que é o filho biológico e que mora permanentemente com o pai ou a mãe, pode não entender e não aprovar a idéia de ter que dividir as atenções e carinhos deste(a) com o "invasor", considerando a si próprio o legítimo detentor do direito a toda a afeição paterna/materna, e ao outro, como um usurpador desse seu direito. Percebe-se, pelas entrevistas, que o mesmo acontece, às vezes, na relação desenvolvida entre irmãos sócio-afetivos, em que um tem laços sanguíneos com o pai ou mãe sócio-afetiva do outro, sendo legitimamente considerado filho deste, sendo esta outra característica própria de irmãos que foi possível detectar.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

- **Brigas e implicâncias mútuas**

É comum que, principalmente na infância, tenham ocorrido muitas brigas entre eles, especialmente porque tiveram, assim como acontece com os irmãos biológicos, que aprender a dividir tudo: o espaço, os objetos, a atenção dos pais.

> "...eu fui pra lá e tive que aprender a dividir, mas foi um pouco difícil." (Aline)

> "Ah, eu acho que eu discutia mais com a Aline porque a gente tinha a mesma idade. Por besteira assim. (...) coisa de criança mesmo. (...) Ela tem um temperamento meio explosivo, eu também sou meio assim, então de vez em quando a gente discutia." (Alessandro)

> "O filho mais novo do Haroldo, tem a mesma idade do meu irmão mais velho, e eles são muito diferentes. E dividiram o quarto a vida toda. Eles eu acho que tinham uma relação difícil. (...) O Edu é menino, né? Ele batia muito na gente, aquela coisa de irmão implicante? Ele era muito implicante. (...) Na infância que eu achava ele um chato, estragava as nossas brincadeiras. O Miro também, eu achava os dois chatos" (Linda)

> "...quem teve mais problema foi o Miro e Eduardo, que tinham a mesma idade, de um pegar a coisa do outro (...) eles dividiam o mesmo quarto, aquela coisa do espaço."(Lia)

Os relatos de briguinhas e implicâncias existentes na relação entre esses irmãos sócio-afetivos lembram o quanto essas mesmas coisas caracterizam também, muito comumente, a relação entre irmãos biológicos. McGoldrick & Carter (1995) assinala que disputas, conflitos e rivalidades são bastante comuns na relação entre irmãos, pois, além de estes terem que dividir o afeto dos pais, espaço e objetos, ainda passam por todo um processo de construção da própria personalidade, em que a identificação das diferenças existentes em relação aos irmãos é fator proeminente, favorecedor do crescimento e do desenvolvimento das auto-definições.

Rufo (2003), por sua vez, ressalta que o relacionamento fraterno é a relação de base igualitária mais íntima que se costuma ter, proporcionando uma ampla e complexa rede de aprendizagens, tais como as de disputas, negociações, cessões, aceitações,... Aprendizagens essas que servem de laboratório, dando o suporte necessário para o estabelecimento de relacionamentos futuros, experimentados fora do núcleo familiar. Na relação com os irmãos, aprende-se a tolerância das diferenças, desenvolvendo-se a capacidade de resolução de

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

conflitos e impasse, de adaptação às situações de frustração e a maturidade para lidar com perdas e ganhos, com fracassos e vitórias. Tudo isso, pelo que surgiu nas entrevistas, acontece também na relação dos irmãos sócio-afetivos.

- **Espelho**

É comum também que um sirva de espelho para o outro, sendo tomado como modelo, de forma espontânea, ou pela insistência com que os pais fazem comparações entre eles.

> "Ah, a Mirela pra mim é tudo! (..) é 2 anos mais velha (...) eu sempre tentando copiar o que ela fazia. Ela era o meu modelo, e ela não queria que eu copiasse. (...) Ela não queria que as amigas dela fossem as minhas amigas, e eu queria que todas as amigas dela fossem as minhas.(...) Assim, eu queria ser o que ela era. O que ela era pra mim tava bom." (Aline)

> "meu irmão é muito bagunceiro, ele era muito artista e o Edu todo certinho. (...) foi difícil. Eles eram amigos, mas ao mesmo tempo pro meu irmão não foi fácil não, porque sempre tinha a comparação de que o Edu era certinho e o meu irmão sentia muito isso." (Linda)

Perez (2002), Rufo (2003) e Silveira (2002) tratam tanto do uso dos irmãos mais velhos como modelos idealizados para os mais novos, sendo por estes idolatrados, e servindo-lhes como referências e como objetos de identificação, quanto da tendência em se estabelecer comparações entre eles, normalmente com conseqüências danosas. Se, por um lado, o desejo de igualar-se – ou mesmo de superar – o irmão pode funcionar como um motor que provoca o aprimoramento pessoal do sujeito, por outro, o excesso de comparações e a falta de habilidade dos pais em lidar com as diferenças entre os filhos, podem fazer com que a rivalidade chegue a extremos, construindo no filho menos hábil uma auto-imagem frágil, e desenvolvendo sentimentos negativos que o levam a duvidar da própria capacidade. Este problema, pelo que surgiu nos depoimentos dos entrevistados, também pode acontecer na relação entre irmãos sócio-afetivos.

- **Adolescência compartilhada**

Na adolescência, assim como acontece com os irmãos biológicos, nota-se, pelos relatos dos entrevistados, uma tendência de aproximação, passando os "irmãos sócio-afetivos" a fazer os mesmos programas, dividir segredos e amigos,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

e até servir de intermediários entre os irmãos e suas pretendentes ou entre irmãs e seus pretendentes, sendo comum que aconteçam namoros com os amigos de irmãos sócio-afetivos, exatamente como Rufo (2003), Silveira (2002) e McGoldrick & Carter (1995) afirmam que acontece com os irmãos biológicos.

> "Teve uma fase que ele só queria sair comigo, ele tinha vergonha de dançar, de namorar, de ficar com outra pessoa, e comigo ele se soltava, ele não queria fazer isso na frente da Mirela. (...) Então a gente se apegou muito. Foi muito bom." (Aline)

> "... na infância a gente era muito unido, mas na adolescência, a gente saía junto, para se divertir, tinha alguns amigos em comuns.(...) Quando a gente veio morar no Estácio, eu fiz dois novos amigos, que era o Juliana e o Pedro. (...). E a Aline namorou um pouco com o Pedro, e ele era bem meu amigo, assim. Depois eles terminaram e ficamos todos amigos. Mas aconteceu." (Alessandro)

> "Ele foi cupido de um menino que era amigo dele que me adorava. Na adolescência foi diferente, já tinha melhorado, a gente saía junto, eu e o Edu, e ele ficava todo orgulhoso." (Linda)

Durante a adolescência, segundo Perez (2002) e Rufo (2003), a relação dos irmãos é marcada pela cumplicidade e pelo bom entendimento, tornando-se uns testemunhas dos segredos e experiências dos outros. É a fase das confidências, sendo normal que surjam namoros com pessoas que circulam nos mesmos centros de interesse dos irmãos, tendo com eles afinidades de idéias e semelhanças psíquicas. Rufo (2003) ressalta as qualidades dos irmãos como recrutadores de maridos para as irmãs, e vice-versa. Situações muito semelhantes às encontradas nos relatos dos entrevistados nesta pesquisa.

- **Diferença de idade**

Assim como acontece com os irmãos biológicos, a existência de uma grande diferença de idade entre os membros da fratria dificulta a existência de uma maior intimidade entre eles, adiando o estabelecimento das trocas para a fase adulta, quando o nível de maturidade e as experiências vivenciadas por ambos se tornam semelhantes.

> "...teve uma época que a diferença era muito grande, então, eu com 5 anos, ela era uma menina de 11 anos, eu com 10, ela era uma adolescente, e tal.(...) a gente foi ficando amiga no momento em que a idade já não era tão diferente. Mas tipo,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> com qualquer irmã é assim, se você tem uma irmã de 10 anos e você tem 17, a relação é diferente. De 30 para 36, tem uma diferença, mas tem as experiências, já igualou. Acho que é isso assim." (Linda)

> "...certo momento ficou muito diferente, porque quando eu tinha 14 ela tinha 8, quando eu tinha 16, já tava namorando, ela era criança (...) ... era outro mundo. A diferença era grande, mas acho que a gente se aproximou mais de uns anos pra cá, quando ficou adulta.(...) não tinha muita troca por causa da idade né? Mas a gente sempre teve uma afinidade grande assim." (Lia)

Rufo (2003) ressalta que, sendo a diferença etária entre os irmãos muito grande, o relacionamento não é tão próximo quanto aquele entre irmãos que fazem juntos as descobertas próprias de cada fase. Segundo ele, neste caso, os mais velhos tendem inclusive a desempenhar um papel de "sub-pais", só estabelecendo uma relação mais próxima e igualitária quando chegam ambos a uma idade tal que a diferença etária existente não pareça tão relevante. As falas dos entrevistados confirmam que também nesse aspecto a fratria sócio-afetiva funciona de forma semelhante.

- **Cooperação e ajuda mútua**

A cooperação e a ajuda mútua também aparecem nas entrevistas, distinguindo esta relação, da mesma forma como comumente ocorre nas relações entre irmãos biológicos. A união dos irmãos sócio-afetivos é tão corriqueira quanto a existente entre irmãos consangüíneos.

> "... as minhas condições mudaram, eu fiquei desempregada, então a Mirela me ajudou muito, pra tudo. Toda vez que acontece alguma briga familiar a Mirela me defende, ela fica do meu lado" (Aline)

> "...numa época aí que ela passou por problemas, eu ajudava, levava o Diogo na escola..." (Alessandro)

> "Então a gente sempre fez isso, uma ajudou a outra, essa coisa de irmã mesmo." (Linda)

Segundo Rufo (2003), o apoio emocional e/ou financeiro e a solidariedade mútua existente entre os irmãos são fonte de energia extra, e, até por isto, os laços fraternos adquirem importância cada vez maior, na medida em que se envelhece. Sem dúvida, à parte todas as desavenças e conflitos que caracterizam a relação,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

ela também é marcada por companheirismo e apoio mútuo, fatores que também percebemos nos discursos dos entrevistados da pesquisa.

- **Lembranças e parentes comuns**

Marcante também são as lembranças dos fatos vividos e das atividades compartilhadas entre os entrevistados, mais uma vez à semelhança dos irmãos biológicos. Encontros familiares têm papel de destaque na consolidação do sentimento de irmandade da fratria sócio-afetiva, e o fato de terem pelo menos um irmão em comum parece fortalecer esse sentimento.

> "... a gente fazia mil passeios e isso era muito legal porque eles eram animadíssimos, meu pai e a Renata. Então eles colocavam os filhos no carro, aí a gente passava final de semana em Teresópolis, ia para Búzios, fazia programa no Rio, na Floresta da Tijuca, almoçava, aí ia pro Museu. Ele era muito assim, colocava os seus seis filhos e a gente saía pra passear. Nas férias, ele alugava casa em Búzios, ia ao teatro, no final de semana a gente fazia um monte de programas.(...) Eu me lembro da gente junto, viajando, fazendo programas." (Lia)

> "... há muitas lembranças boas. Viagens, a gente foi para a Bahia, todo mundo de uma vez. Lembrança de mesa cheia. Isso é muito bom. Jantares, sempre tinha uma coisa lá em casa e tava todo mundo junto (...) ...essas coisas de família marcam mais por causa das datas; os encontros familiares, são marcados pelas datas, tipo, Dia dos Pais, e esse encontro é de família." (Linda)

> "...como a gente ganhou um irmão em comum, ficou mais forte esse negócio de sermos irmãos, nós dois, eu e a Mirela, a Paloma e a Aline. E a gente teve um irmão intermediário." (Alessandro)

McGoldrick & Carter (1995) afirmam que os irmãos compartilham mais de nossas vidas do que qualquer pessoa, estando, em geral, presentes nelas do início da nossa infância até o momento da morte, nossa ou deles. Silveira (2002) também afirma que ex-irmãos não existem, sendo eles pessoas totalmente integradas na nossa história, que testemunham de forma intensa várias de nossas experiências, numa relação que dura a vida inteira. Rufo (2003) também realça esse aspecto da relação entre membros da fratria, afirmando que esta é uma relação que se desenvolve no cotidiano, na partilha dos momentos vividos, nas experimentações e lembranças comuns. É o tempo partilhado que permite as trocas, o atiçar e acalmar dos conflitos, a resolução das rivalidades,... e é esse tempo e essa convivência que fazem, segundo esses autores, com que um assuma,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

no coração do outro, o lugar de irmão, independente da existência ou não de laços biológicos entre eles.

- **Fazer-se lembrado**

É comum que os irmãos sócio-afetivos desejem se fazer lembrados, através de troca de mensagens, lembranças e presentes.

> "... a gente manda mensagens, que são as coisas mais, lindas: 'Eu Te amo!!!', 'Já te disse que te amo hoje?', essas coisas assim... A gente se curte muito.(...) ... dei uma camisa pra ela levar, sempre que ela usa me diz que está usando e que lembrou de mim. É sempre assim." (Aline)

> "... nessas mudanças todas, jamais houve realmente um afastamento real entre os meninos. (...) Eles se visitavam (...) trocavam muito bip, muita mensagem durante o dia todo (...) viviam se falando (...). Nos aniversários, a gente, sempre que possível, continuou comemorando todo mundo junto, fazia lá em casa. (...). Uma relação normal de irmãos. Isso aí em nenhum momento mudou." (Daniel)

Rufo (2003) relata que, quando alcançam autonomia, os irmãos deixam de se ver com a mesma freqüência, mas buscam manter contato, seja através de telefonemas, troca de fotos ou de correspondência, apreciando imensamente as oportunidades de encontro que surgem, como as festas, reuniões e comemorações familiares, por exemplo. Relata ainda este autor que estes reencontros são marcados por manifestações sinceras de afeto. Estas condutas também aparecem aqui, nos discursos dos entrevistados, sendo mais um ponto de semelhança que encontramos entre eles e os irmãos ditos "de sangue".

- **Comparação com os irmãos biológicos**

O vínculo formado entre irmãos sócio-afetivos pode ser mais ou menos forte que o existente em relação aos irmãos biológicos. Os relatos dos entrevistados indicam que não está na natureza do vínculo a razão para uma maior intensidade do afeto existente entre os irmãos. Tempo compartilhado e afinidades pessoais parecem justificar melhor tal ocorrência.

> "A Paloma é assim, é tudo que eu não gosto em uma pessoa.(...) Ela tem o jeito da minha mãe, as coisas que a minha mãe tem que eu não gosto, não admito, não aceito. Eu não tenho esse contato com elas; às vezes até eu ligo, mas fico logo irritada, já quero logo desligar o telefone, não consigo ficar conversando muito.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> Sinto falta, aí quando sinto, ligo, escuto a voz e pronto, pra mim é suficiente. Não tenho aquela necessidade de estar perto daquela pessoa, não tenho." (Aline)

> "... a Mirela, eu conheço desde quando eu nasci, então o laço é assim, bem forte mesmo. (...) Por todas as fases, a Mirela estava sempre lá. Antes de nascer o Cris, antes da Aline chegar, depois que se separou, em todas as fases da vida, ela teve presente". (Alessandro)

> "... eu tenho uma irmã que mora em Belo Horizonte, e eu quase nunca falo com ela, a gente nunca teve relação. Então entre a Lia e ela, nem se compara. Ela é minha irmã porque não tem jeito, mas a relação com a Lia é bem diferente, nem se compara." (Linda)

Angelou (*apud* McGoldrick & Carter, 1995) nega que o mero acidente de nascimento possa fazer de duas pessoas irmãs. Para esse autor, isto apenas dá aos filhos do mesmo pai e/ou da mesma mãe o direito à mutualidade de parentesco, pois ser verdadeiramente irmão requer muito mais que isto, requer comprometimento, dar e receber.

Já Rufo (2003) afirma que, sendo os irmãos biológicos separados desde cedo e criados distantes um do outro, sem oportunidade para ter lembranças e experiências em comum, são seus vínculos mais simbólicos que reais, e, por mais que desenvolvam depois uma relação amigável e afetuosa, jamais têm realmente uma relação típica de irmãos. Com isso, ele demonstra que a biologia não é forte o bastante para criar esses laços, defendendo ser possível que se estabeleça relações mais próprias de irmãos com pessoas sem ligação genética mas com quem se tenha sido criado junto, do que com irmãos de sangue com quem não se teve convivência.

As falas dos entrevistados confirmam plenamente essas idéias. Percebe-se, pela sua análise, que não é o vínculo consangüíneo que determina a força e intensidade do vínculo existente entre os irmãos, mas sim as memórias e vivências com eles partilhadas.

- **Descendência**

Interessante notar que, para a geração seguinte, nenhuma diferença há entre os parentes, não importando a natureza do vínculo que constitui a fratria.

> "O Diogo (filho de Aline) só chama o Alessandro de tio pra lá, tio pra cá. Do mesmo jeito que ele gosta da Mirela, ele gosta do Alessandro." (Aline)

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

> "Eu me considero totalmente tio, gosto muito do Diogo, como sobrinho mesmo, assim, como se fosse... Não é como se fosse, porque pra gente é, da mesma família." (Alessandro)

> "... a filha da Lia é minha sobrinha, assim como a minha filha é sobrinha dela. (...) A minha mãe e o Haroldo, falam que vão sair com os netos, e pegam todas as crianças, a Consuelo, o Helinho e a Beatriz. (...) Eu acho que nessas famílias quando vem a outra geração, dá uma solidificada. O neto é neto igual". (Linda)

Mais uma vez, assim como acontece na análise da relação parento-filial, aparece esse aspecto, da ausência total de diferença, para os membros da nova geração, causada pela diferença da natureza do vínculo que une seus pais à família sócio-afetiva, sendo o sentimento e o tratamento dispensado à descendência dos filhos e irmãos sócio-afetivos os mesmos que os despertados pelos descendentes dos filhos e irmãos biológicos. Isto vem, mais uma vez, reforçar a idéia de que família é uma entidade sobretudo cultural, como proclama Lévi-Strauss (2003), uma moldura a ser preenchida com vida e sentimento, como defende Fachin (1996), e de que ninguém, além dos próprios membros que a constituem, pode decidir a respeito de sua formação e configuração, ou do modo como as relações em seu interior são conduzidas, como diz Carbonera (1998).

- **Altos e baixos**

O relacionamento dos irmãos sócio-afetivos, exatamente como o dos irmãos biológicos, enfrenta altos e baixos, tendo as dificuldades naturais a qualquer convívio entre pessoas humanas.

> "... foi assim, com perdas e ganhos para todo mundo. É uma relação boa, mas difícil também. (...) a gente virou uma família grande." (Linda)

> "Às vezes, já é difícil até com os próprios irmãos de sangue (...) porque essa coisa de irmão, não é porque nasceu do mesmo pai e da mesma mãe que tem afinidade, vai ter uma relação boa, uma coisa nada tem a ver com a outra. (...) criança aprende a conviver, eu acho, a gente aceita, a gente vai aprendendo". (Lia)

Assim como apontado por Rufo (2003), em relação ao relacionamento existente entre irmãos biológicos, a fratria sócio-afetiva é também marcada pela ambivalência, tendo tanto instantes de cumplicidade e felicidade compartilhada,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

como momentos de crise, rivalidades e ciúmes. É marcada por bons e maus momentos, "altos e baixos", "perdas e ganhos", nas palavras dos entrevistados, sendo uma relação nem sempre fácil, como acontece também na relação entre irmãos de sangue, mas que, no entanto, tem também muitos aspectos reconhecidamente positivos.

- **Relacionamento atual**

O relacionamento dos irmãos sócio-afetivos, por maiores que tenham sido as dificuldades enfrentadas durante a infância e/ou a adolescência, na fase adulta é caracterizado sempre de forma positiva, sendo destacados por eles aspectos como o companheirismo, a amizade, a solidariedade.

> "...a gente teve, assim, essa fase de briga, a fase de ser muito amigos, a fase da gente brigar feio, ficamos 2 anos sem se falar.(...) agora a gente tem uma relação legal.(...) a gente se curte, a gente conversa (...), a gente brinca, toda vez que a gente se vê, a gente se abraça, se beija." (Aline)

> "...a Mirela e a Aline, elas são realmente muito unidas. Elas têm uma relação... É a relação mais forte que ficou.(...) elas duas mantiveram esse *link* aí forte até hoje." (Daniel)

> "Mas a gente sempre se deu bem, agora mais do que nunca." (Alessandro)

> "A gente tem uma relação de amizade assim muito boa sabe? (...) a gente ficou muito amigas mesmo e eu sempre contei com ela como uma pessoa para conversar esses assuntos assim, de mulher. (...) é até melhor do que quando era pequena. (...) domingo a gente almoça juntas, na casa da minha mãe e do pai dela, tem essa coisa familiar e hoje eu acho que a gente aproveita mais, é ótimo. (...) E tem uma coisa de orgulho de irmã, eu acho que as duas têm aquela coisa de se sentir orgulhosa pela irmã e tal." (Linda)

> "Até o Edu que eu achava implicante, eu achava ele insuportável, e a gente é amigo (...) hoje em dia é muito melhor. (...) o Edu tem o maior carinho por mim, e pela minha irmã também, engraçado. Ele fica orgulhoso, me dá presente, dá presente pra Beatriz, me chama de irmã pra cá, irmã pra lá." (Linda)

> "Eu e a Linda, a gente fala de trabalho, porque ela trabalha com documentário, cinema; eu sou fotógrafa, então a gente tem uma afinidade profissional. A gente fala de relação, marido, ex-marido, a gente fala da família." (Lia)

Rufo (2003) descreve o relacionamento fraterno na fase adulta de forma muito positiva, pois é uma época em que, normalmente, ciúme e rivalidade não

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

estão mais tão acentuados, e o relacionamento se enriquece com conversas que abrangem desde banalidades da vida cotidiana até as confidências mais íntimas. Apesar de todas as dificuldades e todos os aspectos negativos existentes nas relações entre irmãos, a pesquisa realizada por Perez (2002) demonstra que, sendo os irmãos solicitados para que definam sua relação, costumam citar apenas aspectos positivos, tais como "amizade", "solidariedade", "união" ou "cumplicidade", o que demonstra que esses fatores, em geral, marcam profundamente a relação. Esta tendência à superação das rivalidades e valorização da amizade aparece também nas relações entre irmãos sócio-afetivos, como surge nas respostas dos entrevistados.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Conclusão

Assim como a visão sobre a família, a visão sobre a criança, em nossa sociedade, já se modificou muito, como nos mostra, por exemplo, Áries (1981). Vista a princípio como um adulto em miniatura, sendo vestida, criada e educada no meio deles sem nenhum tipo de distinção especial, desde que começou a ser percebida como portadora de características diferenciadas, já no século XVI, a criança teve sua imagem associada a, desde um estorvo, um fardo não produtivo que a família tinha que carregar, até um anjo de inocência e pureza, ou alguém frágil, dependente e vulnerável, que carecia de toda a proteção.

A legislação sempre acompanhou e refletiu essas diferentes visões. Assim, em uma época em que a criança passou a ser vista como alguém vulnerável, sem discernimento suficiente para tomar sozinha as próprias decisões a respeito de sua vida, o Direito a tornou incapaz, necessitando de uma pessoa adulta, por ela responsável, para ratificar qualquer ato jurídico do qual participasse e qualquer compromisso ou obrigação que assumisse. Naquela época, a criança era tida como "pertencente" a seus pais, sendo tratada quase como um objeto da família. Se, por um lado, era tutelada e protegida, por outro, não havia qualquer reconhecimento de suas vontades ou desejos. As decisões sobre ela eram sempre tomadas pelos pais, mais especificadamente pelo pai, o legítimo detentor do "pátrio poder".

Hoje, influenciada pelo movimento internacional que luta pelos Direitos Humanos, tidos como direitos inerentes a todos os seres humanos, independente de qualquer das suas circunstâncias, e por tratados dos quais o Brasil é signatário, tais como a Declaração Internacional dos Direitos das Crianças, a visão da criança é a de uma pessoa em desenvolvimento, e por isto merecedora de especial proteção, mas que é, antes de tudo, um sujeito de direitos cujos interesses devem ser priorizados em relação a de qualquer outra pessoa. A essa norma orientadora que aconselha a juízes e tribunais buscarem sempre, através de suas decisões, aquilo que maior benefício traga à criança ou adolescente, chamamos de "melhor interesse da criança", princípio internacional que deve nortear todas as questões que envolvam pessoas ainda em desenvolvimento.

Por outro lado, porém, o Direito que temos, ainda muito diferente do Direito que queremos, foi e é tremendamente influenciado por uma corrente jurisfilosófica chamada de "positivismo jurídico", que concebe a Ciência Jurídica

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

de uma forma muito restrita, ignorando a existência de princípios gerais e de técnicas de hermenêutica, que muitas vezes guiam as decisões, possibilitando inclusive o "conserto" de regras ou o preenchimento de lacunas que podem levar à injustiça. Por essa nossa herança positivista, que tenta reduzir o Direito à lei escrita, algo tão inusitado quanto tentar reduzir uma música à sua partitura, é que encontramos situações como as que motivaram o presente estudo.

Prevê a lei uma determinada ordem de preferência para a entrega da guarda e da tutela de uma criança. Segundo a lei, a primeira opção deve ser sempre os pais biológicos da criança, seguidos dos avós, irmãos maiores, tios e demais parentes consangüíneos, dando preferência ao mais próximo em detrimento do mais distante, e ao mais velho em detrimento do mais novo. Somente no caso de não haver nenhum parente natural vivo e disposto a assumir a guarda ou tutela da criança, é que seria considerado apto um "estranho", isto é, alguém sem vínculo de parentesco com a criança, mas que fosse pessoa idônea e morasse no mesmo município que ela.

É claro que muitos juízes já interpretam essas regras de forma mais flexibilizada, aplicando princípios como o do "melhor interesse da criança" ou da "dignidade da pessoa humana", e subvertendo a ordem legal quando percebem que uma solução diferente atenderia melhor às necessidades daquele que tem que ser alvo de proteção especial em qualquer circunstância, mas isto infelizmente ainda está longe de se aplicar a todos os nossos magistrados, quanto mais se saímos das grandes capitais e dirigimos nossa atenção para os casos julgados no interior.

Mesmo nos foros das capitais, entretanto, é possível encontrar decisões como a de um juiz que, em sentença de ação de guarda movida pelo pai biológico de uma adolescente, cuja mãe havia falecido há pouco tempo de câncer, aplicando a letra fria da lei, como manda nossa cultura positivista, concedeu-lhe a guarda da menina, ordenando que o padrasto, que desde sempre a criara, a entregasse em um prazo exíguo, sem considerar que, apesar dos laços biológicos havidos entre eles, para aquela menina, o genitor não passava de um quase estranho, tendo em vista que não entrava em contato com ela sequer nos Natais ou aniversários, desde que se separou da sua mãe, quando ela era ainda um bebê. Nem avaliou, o magistrado, o elo que a adolescente tinha com o padrasto, e o quanto ia ser sofrido para ela, que acabara de perder a mãe, ter que perder também aquele que verdadeiramente

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

ocupava dentro dela o espaço psicoparental e merecia de fato ser por ela chamado e reconhecido como "pai".

Tudo se torna ainda mais complicado porque o "melhor" interesse da criança é algo muito subjetivo, difícil de ser determinado, havendo possibilidades de diferentes interpretações, de acordo com a formação e a visão de mundo de cada pessoa a quem cumpra fazer um julgamento. Assim, é perfeitamente possível que um juiz acredite, segundo os valores que possua, que o melhor interesse da criança é sempre ficar com sua família biológica, assim como outro pode acreditar que a mãe, pelo amor único e universal que crê existir em todas elas, é sempre a melhor opção para ser detentora da guarda, mesmo quando compete com o pai por ela.

Visando dar alguma colaboração para pôr um fim nas arbitrariedades e opiniões pessoais, possibilitando uma apreensão inicial do que realmente seja o "melhor" interesse da criança, não apenas nos casos de guarda ou tutela, mas também em outros, como direito a visitação e qualquer outro que envolva laços familiares, constitutivos dos sujeitos, é que surgiu a idéia desta pesquisa.

Acho que restou plenamente demonstrado que família é um grupo eminentemente cultural, já tendo assumido diferentes configurações no decorrer da História. Haver ou não vínculo biológico não foi sempre algo determinante para a sua constituição, como ficou patente no capítulo 1º, onde foi feito um levantamento de várias formas de famílias existentes no mundo, no decorrer da História.

Também ficou plenamente demonstrado, pelo recurso aos autores que fundamentaram os capítulos 2 e 3, que homens e mulheres não nascem pais ou mães. Não há uma só forma de ser pai nem mãe, nem existe uma predeterminação natural para que se tornem pais quando geram o primeiro filho. Genitor não é o mesmo que pai. Genitora não é o mesmo que mãe. Pai e mãe são funções a serem desempenhadas na vida de um sujeito que integra uma família como filho. A definição desses lugares surge com a própria relação interpessoal e com os afetos nela produzidos.

Também irmãos, conforme visto no capítulo 4, não se constituem como tais com o mero nascimento, tendo o laço biológico muito pouca influência na formação desse elo, que se constitui a partir dos momentos partilhados, das experiências vividas em conjunto, e das lembranças comuns. Rivalidades,

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

disputas, a busca de soluções para os conflitos, acordos de convivência e a aprendizagem realizada a partir do convívio com as diferenças cimentam e intensificam esse vínculo, servindo essa relação de modelo para outras futuras relações, desenvolvidas pelos membros da fratria fora do círculo familiar.

Ainda na fase de preparação da pesquisa, quando selecionava as pessoas a quem iria entrevistar, me deparei com um dado bastante interessante. Em meu projeto, havia a previsão de entrevistar também uma dupla homoparental-filial masculina, mas isso se tornou impossível, pois, embora tenha procurado indicações inclusive em associações que lutam pelos direitos dos homossexuais, tais como os Grupos Arco-Íris e Atobá, bem como em um grupo que congrega famílias alternativas de todo tipo (Falt), nem eles, que tantas sugestões me deram para a entrevista com a dupla homoparental-filial feminina, puderam me ajudar, pois não constava nos cadastros de nenhuma dessas instituições, nem nenhuma das pessoas com as quais conversei conhecia, um só casal homossexual masculino que criasse crianças.

Encontrei até homossexuais masculinos que criam filhos biológicos ou adotivos e têm namorados, mas esses não se enquadravam na pesquisa, pois esses namorados não coabitavam com eles, nem ajudavam a criar as crianças, logo, não desenvolviam com elas o tipo de vínculo que me interessava investigar. Percebi que casais homossexuais masculinos costumam criar animais (gatos, cachorros) como se fossem filhos, mas não crianças. Isto não acontece com os casais homossexuais femininos, que podem até ter animaizinhos também, mas, com maior freqüência criam filhos naturais ou adotivos, juntas.

Pensando a respeito do dado encontrado e tentando relacioná-lo com tudo o que li e pesquisei para esse trabalho, cheguei a algumas hipóteses que talvez ajudem a explicar o fenômeno. A primeira delas é que provavelmente é mais fácil encontrar casais homossexuais femininos criando crianças porque, sendo esses filhos biológicos de uma delas, o normal é que a mãe fique com a guarda da criança, e não o pai, independente da sua orientação sexual. Assim sendo, numa separação, é mais fácil que uma mãe, que tenha se percebido lésbica, fique com a guarda das crianças frutos do casamento, do que um pai, que tenha se percebido gay, o faça. Diante disso, é mais fácil que a mãe lésbica leve seus filhos de uma relação anterior, para a nova união, com uma parceira do mesmo sexo, do que um pai gay consiga fazê-lo.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Ainda assim, restaria outra opção, a de adoção, principalmente numa cidade como o Rio de Janeiro, em que o Juizado de Menores reconhecidamente concede adoções para homossexuais, sem opor nenhum obstáculo maior a isso. Entretanto, mesmo quando pensamos em filiação adotiva, foi possível encontrá-las apenas entre casais homossexuais femininos ou alguns poucos homossexuais masculinos solteiros.

Isto corrobora a pesquisa realizada por Féres-Carneiro (1999), na qual surgiu como dado evidente a ausência de vontade ou pretensão dos sujeitos homossexuais masculinos de terem filhos, enquanto que a maternidade aparecia nos planos da grande maioria das mulheres homossexuais, mesmo sem terem ainda decidido de que forma isto se daria, se pela concepção natural, inseminação artificial ou adoção. Isto também referenda as conclusões de Badinter (1985), que afirma que, apesar de a imagem e o destino das mulheres já não estarem mais tão reduzidos à maternidade, apenas uma minoria ínfima da população feminina excluiria deliberadamente os filhos de seus projetos de vida, mesmo hoje.

Passando à análise dos relatos das entrevistas, confrontadas com a teoria estudada, parece evidente que, com as transformações sociais pelas quais passaram as famílias, na atualidade as funções paternas, maternas e fraternas estão sendo exercidas, cada vez mais comumente, por pessoas não ligadas nem biologicamente, nem juridicamente às crianças. Sendo o exercício dessas funções plenamente vivenciado por madrastas, padrastos e quaisquer outras pessoas sem vínculo juridicamente reconhecido com os menores, isto propicia a criação de um laço forte e profundo entre elas, laço este que tem uma importância capital na constituição do sujeito, e que influencia sobremaneira sua forma de ser e de ver o mundo, a si mesmo e aos outros. Forma-se aí um tipo de vínculo que em nada se diferencia daquele existente entre filhos e pais naturais, ou entre irmãos consangüíneos, desde que sejam estes presentes e atuantes no percurso de vida do sujeito.

Interessante notar que o fato de a criança ser criada por um casal homossexual não indicou nenhuma diferença em relação aos resultados encontrados na pesquisa, referentes a casais heterossexuais. A criança entrevistada mostrou ter desenvolvido os mesmos sentimentos e tipo de relação com a companheira da mãe, que os outros entrevistados demonstraram possuir em relação a seus padrastos e madrastas, inclusive utilizando-se o termo “mãe” para

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

denominá-la, apesar de isto gerar uma situação estranha para as convenções sociais atuais, na qual existem duas mães para a mesma criança. Assim, a orientação sexual dos pais não parece influenciar em nada a ocupação do espaço psicoparental da criança por seus companheiros, nem impedir que vínculos de afeto ali se desenvolvam.

Assim como acontece no relacionamento entre pais e filhos biológicos, pais e filhos sócio-afetivos também podem viver um afastamento e um esfriamento da relação, principalmente quando ocorre a separação entre os cônjuges, ficando a criança, como manda a lei, sob a guarda daquele com quem tem laços consangüíneos. A falta de convivência daí decorrente, que saliento acontecer comumente também nas relações biológicas, faz com que as pessoas percam, gradativamente, a intimidade que tiveram, tornando-se distantes e, com o tempo, estranhando-se. O medo desta lei, que pode afastá-los definitivamente, também se fez presente nos discursos dos entrevistados, sejam eles pais, mães ou filhos sócio-afetivos.

Em se tratando da relação havida entre os irmãos sócio-afetivos, percebe-se, pelas entrevistas realizadas, que eles realmente se consideram como irmãos, referindo-se desta forma uns aos outros, inclusive quando fazem apresentações formais. Por outro lado, muitos relatam sentir-se menos próximos de seus irmãos biológicos, de quem foram afastados quando pequenos e com quem pouco ou nada conviveram, do que de seus irmãos sócio-afetivos, o que nos leva a concluir que procedem as postulações de Rufo (2003) e McGoldrick & Carter (1995), quando postulam que o compartilhar de memórias e experiências tem muito mais influência na formação da fratria do que o mero acidente biológico de possuírem ascendentes em comum.

Podemos, a partir dos relatos obtidos, concluir que "ser mãe", "ser pai" ou "ser irmão" é algo que vai muito além de laços consangüíneos. É preciso tempo e disponibilidade. O compartilhar de experiências, a vivência conjunta, o afeto trocado, as demonstrações de carinho e de preocupação, os cuidados e a proteção ofertados, contam muitos pontos para que uma pessoa seja assim percebida pela criança e assuma esses papéis de grande importância em sua vida.

Por todo o exposto, acredito que, se tencionamos fazer valer o "melhor interesse das crianças", é necessário que se procure amparar o quanto antes os

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

vínculos psico-sócio-afetivos que esta estabelece nas novas configurações familiares.

Nem o determinismo biológico, nem determinações jurídicas podem impedir o reconhecimento e a proteção dessas relações desenvolvidas pelas crianças no seu cotidiano e dentro da sua esfera mais íntima, a família. São relações que, sem dúvida, não ficam nada a dever às estabelecidas com pais, mães e irmãos biológicos que efetivamente exerçam suas funções, em matéria de importância e influência para a constituição e o desenvolvimento da personalidade da criança.

Definitivamente, família pouco ou nada tem a ver com laços consangüíneos, referindo-se muito mais a funções a serem exercidas junto ao indivíduo e perante a sociedade. É o exercício efetivo dessas funções, muito mais do que uma molécula de DNA ou a letra fria de uma lei, que deve ser reconhecido e protegido pelo Direito e pelo Estado.

Essa parece ser, sem sombra de dúvida, a melhor orientação para resolver qualquer conflito de interesse onde esteja sendo discutida a paternidade ou a maternidade de uma criança, bem como direitos delas provenientes, como o de guarda ou o de visitação. Serve esse entendimento, inclusive, como direcionador para resolução dos conflitos que já vêm surgindo e os que por ventura ainda venham a surgir, provindos da biotecnologia e da clonagem.

Torna-se, assim, premente que leis sejam elaboradas e/ou interpretadas de forma que favoreçam, em cada caso, acima de tudo, o vínculo psico-sócio- afetivo existente entre os membros da família e, com ele, certamente, o "melhor interesse da criança".

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

Referências

ABERASTURY, Arminda; SALAS, Eduardo. **A paternidade**: um enfoque psicanalítico. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1984.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. Sociologia da Família. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

ALMEIDA, Maria Christina. Filhos da reprodução assistida. In GROENINGA, Giselle Câmara; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord). **Direito de Família e Psicanálise**: rumo a uma nova epistemologia. Rio de Janeiro, RJ: Imago, 2003.

ANDRADE, Carlos Drummond de. Para sempre. In RITO, Lucia. **É a mãe**: visões sobre a figura materna. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1998.

ÁRIES, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro, RJ: LTC Editora, 1981.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: O mito de um amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, RJ: Editora Nova Fronteira, 1985.

BARDOT, Brigitte. Iniciais BB. Rio de Janeiro, RJ: Scipione, 1997.

BION, W. R. **Elementos de psicanálise**. Rio de Janeiro, RJ: Imago Editora, 2004.

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. **Psicologias**: Uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa (1988).

_____. Lei nº 3071, de 01 de janeiro de 1916. Código Civil

_____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

BURDON, Barry. Envolvendo os homens na vida familiar: Se eles podem fazê-lo, por que não o fazem? In SILVEIRA, Paulo (org). **Exercício da paternidade**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

CARBONERA, Silvana Maria. O papel jurídico do afeto nas relações de família. In FACHIN, Luiz Edson (org). **Repensando os fundamentos do Direito Civil brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 1998.

CHASSEGUET-SMIRGEL, Janine. **As duas árvores do jardim**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1988.

CHODOROW, Nancy. Estrutura familiar e personalidade feminina. In ROSALDO, Michelle Z. & LAMPHERE, Louise (org.) **A mulher, a cultura, a sociedade**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra,1979.

_____. **Psicanálise da maternidade:** uma crítica a Freud a partir da mulher. Rio de Janeiro, RJ: Rosa dos Tempos,1990.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro, RJ: Edições Graal, 1999.

CUSCHNIR, Luiz. O dilema masculino. **Revista Veja.** 6 de março de 1991.

DEUTSCH, Hélène. **La psychologie des femmes**: étude psychanalytique. Paris: Presses Universitaires de France, 1987.

DIAS, Maria Berenice. Famílias modernas: (inter)secções do afeto e da lei. In: **Revista Brasileira de Direito de Família**, nº 08, jan-fev-mar/2001.

DOLTO, Françoise. **Quando surge a criança**. Tomo II. Campinas, SP: Papirus Editora, 1997.

ENGELS, Friedrich. A família monogâmica. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

FACHIN, Luiz Edson. **Da paternidade**: relação biológica e afetiva. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 1996.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

_____. **Elementos críticos de direito de família**. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 1999.

FALCKE, Denise. Mães e madrastas: Quem são estas personagens. In WAGNER, Adriana (org). **Família em cena**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002

FAISSAL, Lorival; MACEDO, Getúlio. Mãezinha querida. Ângela Maria [intérprete] In Timoteo, Agnaldo. **Obrigado mãe.** Globo Columbia Brasil, 1995. faixa 5.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Conjugalidade: um estudo sobre as diferentes dimensões da relação amorosa heterossexual e homossexual. In FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (org). **Casal e família**: entre a tradição e a transformação. Rio de Janeiro, RJ: Nau Editora, 1999.

_____. Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. In Estudos de Psicologia, Natal, RN. Vol 8, número 3, p.367-374, 2004

FREUD, Sigmund. A negação In. FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro, RJ: Imago Editora, 1996a.

_____. Novas Conferências. In. FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro, RJ: Imago Editora, 1996b.

_____. Sobre a sexualidade feminina. In. FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro, RJ: Imago Editora, 1996c.

_____. Problema econômico do masoquismo. In. FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro, RJ: Imago Editora, 1996d.

_____. Compêndio de psicanálise. In. FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro, RJ: Imago Editora, 1996e.

_____. **Totem e Tabu**. Tradução de Órizon Carneiro Muniz. Rio de Janeiro, RJ: Imago Editora, 1999

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

FROMM, Eric. Autoridade e super-ego: o papel da família. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

GADOTTI, Moacir. Amor paterno, amor materno: o quanto é necessário, o quanto é insuficiente. In SILVEIRA, Paulo (org). **Exercício da paternidade**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito de Família Brasileiro**. São Paulo, SP: Editora Juarez de Oliveira, 2001.

GHIARONI, Giuseppe. Dia das mães. In RITO, Lucia. **É a mãe**: visões sobre a figura materna. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1998.

GIFFIN, Karen. Exercício da paternidade: uma pequena revolução. In SILVEIRA, Paulo (org). **Exercício da paternidade**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

HENFIL. Cartas à mãe. In RITO, Lucia. **É a mãe**: visões sobre a figura materna. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1998.

JARA, Dom Ramon Angel. Retrato de mãe. In RITO, Lucia. **É a mãe**: visões sobre a figura materna. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1998.

JABLONSKI, Bernado. A difícil extinção do Boçalossauro. In NO LASCO, S. (org). **A desconstrução do masculino**. Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 1995.

_____. Paternidade hoje: uma metaanálise. In SILVEIRA, Paulo (org). **Exercício da paternidade**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

_____. Identidade masculina e o exercício da paternidade: de onde viemos e para onde vamos. In FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (org). **Casal e família**: entre a tradição e a transformação. Rio de Janeiro, RJ: Nau Editora, 1999.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

KLEIN, Melanie. **Contribuições à psicanálise**. São Paulo, SP: Mestre Jou, 1981.

_____. Algumas conclusões teóricas sobre a vida emocional do bebê. In RIVIERE, Joan. **Os progressos da psicanálise**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editor, 1982.

KUHN, Beatriz. Entre em cena, discretamente, o macho brasileiro do século XXI. **Revista Caras.** Setembro/2005.

LACAN, Jacques. **Os complexos familiares na formação do indivíduo**: ensaio de análise de uma função em psicologia. Tradução Marco Antonio Coutinho Jorge, Potiguara Mendes da Silveira Júnior. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editor, 2002.

LÉVI-STRAUSS, Claude. O problema do incesto. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

_____. A família. In SHAPIRO, Harry (org). **Homem, cultura e sociedade**. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 1956.

_____. **As estruturas elementares do parentesco**. Tradução de Mariano Ferreira. 3ª edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2003.

LU HSÜN. Como ser pai. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

MCGOLDRICK, Mônica; CARTER Betty. **As mudanças no ciclo de vida familiar**: uma estrutura para a terapia familiar. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1995.

MAHLER, Margareth; PINE, Fred; BERGMAN, Anni. **O nascimento psicológico da criança**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editor, 1977.

MALINOWSKY, Bronislaw. A família no direito paterno e materno. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

MARCUSE, H. Hegel e a família. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

MITCHELL, Juliet. Modelos familiares. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

MITSCHERLICH, Alexander. A ausência do pai. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

MORGAN, Lewis. A família antiga. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

MONTGOMERRY, Malcon. Breves comentários. In SILVEIRA, Paulo (org). **Exercício da paternidade**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

MUNIZ, Lauro César. Relação Cotidiana. In RITO, Lucia. **É a mãe**: visões sobre a figura materna. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1998.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio**. Rio de Janeiro, RJ: Rosa dos Tempos, 1992.

_____. **Homem/Mulher:** início de uma nova era. Rio de Janeiro, RJ: Artes e Contos, 1994.

NETO, Coelho. Ser mãe. In RITO, Lucia. **É a mãe**: visões sobre a figura materna. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1998.

NOGUEIRA, Jacqueline Filqueiras. **A filiação que se constrói**: o reconhecimento do afeto como valor jurídico. São Paulo, SP: Memória Jurídica Editora, 2001.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e Utopia**. Disponível em <http://geocities.yahoo.com.br/discursus/filotext/nozicfil.html> Acesso em: 28/09/2005

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

PARSEVAL, Geneviève D. **A parte do pai**. Porto Alegre, RS: L&PM, 1986.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Concubinato e união estável**. 2ª edição. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 1995.

_____. **Direito de Família**: uma abordagem psicanalítica. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 1997.

_____. **Direito de Família e psicanálise**: rumo a nova epistemologia. Rio de Janeiro, RJ: Imago, 2003.

PEREZ, Adriana Fork. O filho primogênito: suas características e seus relacionamentos no contextos familiar. In WAGNER, Adriana (coord). **Família em cena**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002.

RAMIRES, Vera Regina. **O exercício da paternidade hoje**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Rosa dos Tempos, 1997.

REGO, Roberta da Silva Dumas. Da capacidade para o casamento. In: LEITE, Heloisa Maria Daltro (coord). **O novo código civil do direito de família**. Rio de Janeiro, RJ: Freitas Bastos, 2002.

REICH, W. Ligação Família e sentimentos nacionalistas. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

RITO, Lucia. **É a mãe**: visões sobre a figura materna. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio**: ou da Educação. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2004.

RUFO, Marcel. **Irmão, como entender essa relação**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Nova Fronteira, 2003.

SAINT-ÉXUPERY, Antoine. **O pequeno príncipe**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Agir, 2004

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA

SANTOS, J. M. de Carvalho. **Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro, RJ: Editor Borsoi, 1974.

SILVEIRA, Luiza Maria de O. Braga. O relacionamento fraterno e suas características ao longo do ciclo vital da família. In WAGNER, Adriana (coord). **Família em cena**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002.

SILVEIRA, Paulo. O exercício da paternidade. In SILVEIRA, Paulo (org). **Exercício da paternidade**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

SPILLUS, Elizabeth Bott. **Melanie Klein hoje**: desenvolvimento da teoria e da técnica. Rio de Janeiro, RJ: Imago, 1990.

TÖNNIES, Ferdinand. Teoria da comunidade e família. In CANEVACCI, Massimo (org). **Dialética da Família**: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, SP: Editora Brasiliense , 1976.

WINNICOTT, D.W. **A criança e seu mundo**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editor, 1982.

_____. **Da pediatria á psicanálise**. Rio de Janeiro, RJ: Francisco Alves Editora, 1982.

_____. **Tudo começa em casa**. Tradução Paulo Sandler. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1999.

_____. **A família e o desenvolvimento individual**. Tradução Paulo Sandler. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2001.

ZIMERMAN, David. **Bion da teoria e prática**: Uma leitura didática. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410561/CA